Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela
Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-*000*
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/001-32
HOME PAGE – ***http://www.ilhabela.sp.gov.br***

ILHABELA
Capital da Vela

Ofício GP nº 801-2016

Ilhabela, 29 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Cumprindo ao que determina a Carta Magna do País, em seu artigo 165, III e 5º, o Município de Ilhabela elaborou sua peça orçamentária para vigorar no próximo exercício fiscal.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, tenho a grata satisfação de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos membros dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que " *Estima a receita e fixa a despesa do município de Ilhabela para o exercício de 2017",* que ora segue acompanhado da mensagem, a qual esclarece as prioridades para o próximo exercício.

Colocando-nos à disposição de Vossas Excelências para os esclarecimentos que julgarem necessários, reiteramos nesta oportunidade os protestos de estima e distinto apreço.

Antonio Luiz Colucci,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHABELA
30 SET 14:14 2016 005744
PROTOCOLO

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Presidente Adilton Rocha Ribeiro
Câmara Municipal de Ilhabela

MENSAGEM

Ilhabela, 29 de setembro de 2016

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal, o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, o artigo 5º da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 2º da Lei 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços do Município, temos a honra de submeter à apreciação e decisão do Poder Legislativo o Projeto de Lei Orçamentário Anual que " Estima a receita e fixa a despesa em *R$ 468.670.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e setenta mil reais)*, para o exercício de 2017.

Esta Peça Orçamentária composta por esta Mensagem, pelo Projeto de Lei e seus anexos representam uma visão objetiva e realista do custo ao Poder Público Municipal da estrutura administrativa: despesas de custeio, de consumo, de pessoal e manutenção, conjugando com a evolução dos investimentos, sem alterar o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Tal conjunto, organizado em receitas e despesas, reflete não apenas o elenco das ações, como também o planejamento de diretrizes que visam à resolução de parte dos problemas identificados pela sociedade, estruturando a proposta orçamentária às diretrizes apresentadas pelo Plano de Governo, intrínsecos ao Plano Plurianual 2014/2017, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, já aprovada pela Casa Legislativa e, acima de tudo, visando à integração das ações governamentais, buscando satisfação e eficiência na realização dos projetos.

No que se refere aos valores monetários, esta proposta foi elaborada tendo como paradigma os valores arrecadados nos últimos exercícios, levando-se em consideração, ainda, as tendências inflacionárias e a expectativa de crescimento econômico e do cenário financeiro do país.

Tal previsão de despesas segue o viés, as diretrizes e prioridades já sedimentadas nos últimos seis orçamentos, de onde se extrai a educação e saúde como prioridade absoluta, que se reflete em investimento bem acima do constitucionalmente exigido e muito além das receitas repassadas pelo Estado e União.

Na mesma senda, as outras áreas recebem especial atenção, com destaque para a segurança pública, saneamento ambiental, assistência social, esporte, turismo e cultura, implementando dessa forma a excelência na prática dos princípios da boa governança pública.

Por fim, dada a importância deste instrumento legal, o qual apenas traduz os anseios da população manifestados nos encontros e reuniões públicas, estamos certos de que os Membros dessa Edilidade dispensarão o cuidado e a atenção necessários para sua apreciação, deliberação e aprovação.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, renovo nesta oportunidade meus protestos de elevado apreço e consideração.

ANTONIO LUIZ COLUCCI,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI Nº ____/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHABELA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

ANTONIO LUIZ COLUCCI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, no uso de suas atribuições legais:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I – Disposições Iniciais

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhabela para o exercício de 2017.

§ 1º. O Orçamento Fiscal compreende os Poderes Executivo e Legislativo, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e de seus Fundos Especiais.

§ 2º. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2017.

SEÇÃO II – Das Receitas e das Despesas

Art. 2º. Fica estimada Receita e fixada a Despesa no montante de **R$ 468.670.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e setenta mil reais)**, discriminadas da seguinte forma:

I- Administração Direta em **R$ 434.068.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro milhões e sessenta e oito mil reais);**

II- Administração Indireta em **R$ 34.602.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e dois mil reais)**.

Art. 3º. As Receitas realizar-se-ão com base no produto do que for arrecadado e de acordo com os quadros anexos a esta lei, observada a seguinte classificação:

1. RECEITAS CORRENTES	R$
1.1. Receita Tributária	49.366.400,00
1.2. Receita de Contribuições	6.274.352,00

1.3. Receita Patrimonial	28.658.383,45
1.4. Transferências Correntes	362.445.146,48
1.5. Outras Receitas Correntes	8.911.920,00
1.6. Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	15.496.094,07
1.7. Dedução para formação do FUNDEB	(7.532.296,00)
Total	**463.620.000,00**

2. RECEITAS DE CAPITAL	**R$**
2.1. Transferência de Capital	5.050.000,00
Total	**5.050.000,00**
Total da Receita Estimada	**468.670.000,00**

Art. 4º. A despesa realizar-se-á segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, assim distribuída:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	**R$**
CÂMARA MUNICIPAL	5.830.000,00
GOVERNO	14.210.000,00
TURISMO	12.400.000,00
ESPORTE	10.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.805.000,00
ADMINISTRAÇÃO	39.907.000,00
FINANÇAS	21.985.000,00
EDUCAÇÃO	105.180.000,00
CULTURA	9.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	72.355.000,00
MEIO AMBIENTE	27.000.000,00
OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	81.978.000,00
JURÍDICO	4.250.000,00
SERVIÇOS MUNICIPAIS	23.168.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ILHABELA	31.350.000,00
FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA	3.252.000,00
TOTAL	**468.670.000,00**

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	**R$**
01. LEGISLATIVA	5.830.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	67.568.000,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	6.620.700,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.261.100,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.405.868,27
10. SAÚDE	72.355.000,00
11. TRABALHO	5.345.000,00
12. EDUCAÇÃO	105.180.000,00
13. CULTURA	12.252.000,00
15. URBANISMO	39.198.200,00
16. HABITAÇÃO	27.600.000,00
17. SANEAMENTO	25.000.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	27.410.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.700.000,00
27. DESPORTO E LAZER	10.000.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.944.131,73
TOTAL	**468.670.000,00**

III – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**R$**
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos	142.740.599,59
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	191.592.046,88
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**R$**
4.4.90.00 – Investimentos	101.393.221,80
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	32.944.131,73
Total	**468.670.000,00**

Art. 5º. As despesas da Fundação Arte e Cultura e do Instituto de Previdência do Município – Ilhabela Prev serão realizadas com recursos por eles diretamente arrecadados, discriminados em seu orçamento próprio, mais os provenientes das transferências financeiras advindas da Administração Direta, discriminada em seus orçamentos próprios, devidamente consolidados no Orçamento Geral, na forma da Legislação em vigor.

Parágrafo único - Os repasses financeiros a que se refere o *caput* deste artigo serão efetuados em épocas próprias, até os limites das dotações orçamentárias vinculadas aos recursos do Tesouro.

Art. 6º. A Reserva de Contingência a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar 101/00, fixada no valor de **R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, equivale a **2,26%** da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2017, conforme o disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.170 de 26 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 7º. A Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - Ilhabela Prev, no montante de **R$ 22.944.131,73 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e setenta e três centavos)**, composta, correspondente a **73,19**% de sua receita para o exercício de 2017.

SEÇÃO III - Da Contratação de Operação de Crédito

Art. 8º. De acordo com o artigo 165, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com o disposto na Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

SEÇÃO IV - Da Transposição, Remanejamento, Transferência

Art. 9º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações desta Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional ao novo órgão.

Art. 10. Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

SEÇÃO V - Da Abertura de Créditos Adicionais

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 12. Excluir-se-ão do limite estabelecido no artigo 12 desta Lei os créditos adicionais suplementares:

I- decorrentes de vinculações constitucionais, legais e de convênios, até o limite do excesso de arrecadação e das sobras de exercício anterior desses recursos;

II- destinados à cobertura de despesas das entidades da Administração Indireta, até o limite do excesso de arrecadação das suas receitas somado ao excesso de transferências financeiras efetuadas pela Administração Direta durante o exercício;

III- destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas ao programa de previdência municipal, até o limite equivalente ao valor de cada uma das ações que o compõem;

IV- destinados a suprir insuficiências nas dotações de Contribuição ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até o limite dos valores atribuídos nas ações;

V- destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias à conta de recursos vinculados, conforme o disposto no artigo 8.º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000;

VI- abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal n.º 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

VII- que utilizem recursos do superávit financeiro apurado em balanço e do excesso de arrecadação decorrente de operações de crédito;

VIII- destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;

IX- destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal n.º 4.320/1964;

X- destinados à transposição de recursos entre dotações das funções Educação, Assistência Social e Saúde;

XI- destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal inativo e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

XII- o remanejamento de recursos, no âmbito de cada órgão, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal.

XIII- abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 20% (vinte por centos) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual.

§ 1.º A abertura de créditos adicionais suplementares será feita mediante a edição de decretos do Poder Executivo, devidamente justificados.

§ 2.º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão o Quadro de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

§ 3.º O excesso ou provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3.º da Lei Federal n.º 4.320/1964 será apurado em cada fonte de recurso para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do artigo 8.º e no inciso I do artigo 50, ambos da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 4.º O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato de mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas, sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observando ainda o mesmo limite referido no "caput" deste artigo.

Art. 13. O Poder Executivo fica ainda autorizado, por Decreto, e o Legislativo, por ato de mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2017 em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservando o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fonte de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização constante do artigo 12.

Art. 14. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2017 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

Seção VI – Dos Convênios e Termos de Parceria

Art. 15. O Poder Executivo poderá firmar convênios ou termos de parcerias, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 13.019/2014, com outras esferas de governo e entidades privadas, para o desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas de sua competência, bem como conceder ajuda financeira a entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílio e contribuições.

Art. 16. Os convênios, subvenções e auxílios poderão ser concedidos desde que apresentado plano de trabalho contendo metas objetivas e em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

§ 1º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios com entidades sem fins lucrativos que deixarem de fornecer à Secretaria Municipal responsável informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos, com os respectivos comprovantes.

§ 2º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais - OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs e demais associações civis e organizações assemelhadas.

CAPÍTULO II
SEÇÃO VII – Disposições Finais

Art. 17. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde, habitação e assistência social.

Art. 18. As despesas programadas com recursos de transferências voluntárias do Governo Federal e Estadual, somente serão realizadas após a confirmação do efetivo recebimento dos mesmos, ressalvados os instrumentos que prevejam reembolso.

Art. 19. Ficam alteradas, incluídas ou excluídas no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, no que couber, as ações e os atributos constantes dos Anexos que integram esta Lei.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Ilhabela, 2016.

ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

SAJ/SMF/AMN/dabsj

Anexo 1 — Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2017

R E C E I T A S	
Receitas Correntes	
Receita Tributária	49.366.400,00
Receita De Contribuições	6.274.352,00
Receita Patrimonial	28.658.383,45
Transferências Correntes	362.445.146,48
Outras Receitas Correntes	8.911.920,00
Soma :	**455.656.201,93**
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	
Receita De Contribuições - Intra-Orçamentárias	15.496.094,07
Soma :	**15.496.094,07**
SubTotal :	**471.152.296,00**
Deduções da Receita	
Soma	**-7.532.296,00**
TOTAL :	**463.620.000,00**
Receitas de Capital	
Transferências De Capital	5.050.000,00
Soma	**5.050.000,00**
Déficit de Capital	**96.343.221,80**
TOTAL	**101.393.221,80**

D E S P E S A S	
Despesas Correntes	
Pessoal E Encargos Sociais.	142.740.599,59
Outras Despesas Correntes	191.592.046,88
Soma :	**334.332.646,47**
Superávit do Orçamento Corrente	**129.287.353,53**
TOTAL :	**463.620.000,00**
Despesas de Capital	
Investimentos	101.393.221,80
Soma :	**101.393.221,80**
TOTAL :	**101.393.221,80**
Reserva de Contingência	
Reserva De Contingencia	32.944.131,73
TOTAL :	**32.944.131,73**

RESUMO GERAL

RECEITAS CORRENTES	463.620.000,00	DESPESAS CORRENTES	334.332.646,47
RECEITAS DE CAPITAL	5.050.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	101.393.221,80
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.944.131,73
TOTAL	**468.670.000,00**	**TOTAL**	**468.670.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**468.670.000,00**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**468.670.000,00**
REPASSES RECEBIDOS	**0,00**	**REPASSES CONCEDIDOS**	**0,00**
TOTAL GERAL	**468.670.000,00**	**TOTAL GERAL**	**468.670.000,00**

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2017

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1000-00-00-00			**RECEITAS CORRENTES**				**455.656.201,93**
1100-00-00-00			RECEITA TRIBUTÁRIA			49.366.400,00	
1110-00-00-00			IMPOSTOS		39.263.600,00		
1112-00-00-00			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	31.763.600,00			
1112-02-00-00			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	25.000.000,00			
1112-02-01-00	1	1	Imposto Predial Urbano	13.450.000,00			
1112-02-02-00	1	2	Imposto Territorial Urbano	11.550.000,00			
1112-04-00-00			IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.063.600,00			
1112-04-31-00	1	3	Retido nas Fontes	5.000.000,00			
1112-04-34-00	1	4	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	63.600,00			
1112-08-00-00	1	5	Imposto sobre a Transmissão Intervivos - Bens Imóveis e Direitos Reais Sobre Imoveis	1.700.000,00			
1113-00-00-00			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	7.500.000,00			
1113-05-00-00	1	6	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.500.000,00			
1120-00-00-00			TAXAS		10.102.800,00		
1121-00-00-00			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	5.365.800,00			
1121-17-00-00	1	7	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	127.200,00			
1121-25-00-00	1	9	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestação de Servi	540.000,00			
1121-26-00-00	1	10	Taxa de Publicidade Comercial	20.000,00			
1121-28-00-00			TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	30.000,00			
1121-28-02-00	1	11	Comercial Eventual ou Ambulante	30.000,00			
1121-31-00-00			Taxa de Utilização de Área de Domínio Público.	178.600,00			
1121-31-01-00	1	169	Taxa de Utilização de Espaço Público	178.600,00			
1121-32-00-00	1	12	Taxa de Aprovaçao de Projeto de Construção Civil	320.000,00			
1121-99-00-00			OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.150.000,00			
1121-99-01-00	1	13	Taxa de Zona Azul - CEF 006.00010-1	150.000,00			
1121-99-02-00	1	14	Taxa de Proteção Ambiental - TPA /BB6122-0	4.000.000,00			

Anexo 2 — **Orçamento da Receita**

Exercício de 2017

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1122-00-00-00			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.737.000,00			
1122-12-00-00	1	15	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	120.000,00			
1122-28-00-00	1	16	Taxa de Cemitérios	10.000,00			
1122-90-00-00	1	17	Taxa de Limpeza Pública	4.050.000,00			
1122-99-00-00			OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	557.000,00			
1122-99-01-00	1	18	Receptivo de Navios / CEF 006.4-7	530.000,00			
1122-99-02-00	1	19	Taxas Diversas	2.000,00			
1122-99-03-00	1	125	Ações Promocionais / Turismo de 1 dia / CEF 006.0011-0	25.000,00			
1200-00-00-00			RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			6.274.352,00	
1210-00-00-00			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.790.352,00		
1210-29-00-00			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	4.790.352,00			
1210-29-07-00	4	108	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	4.748.800,00			
1210-29-09-00	4	109	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	41.552,00			
1220-00-00-00			CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		1.484.000,00		
1220-29-00-00	1	20	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública / BB 100.184-1	1.484.000,00			
1300-00-00-00			RECEITA PATRIMONIAL			28.658.383,45	
1320-00-00-00			RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		28.578.883,45		
1325-00-00-00			RENUMERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	18.303.329,52			
1325-01-00-00			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	16.049.800,00			
1325-01-01-00	1	22	Remuneração de Depósitos Bancarios de Recursos Vinculados - Royalties / BB 73.555-8	15.000.000,00			
1325-01-02-00	2	23	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB / BB 27.836-X	275.600,00			
1325-01-03-00			RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO DE SAÚDE	200.000,00			
1325-01-03-01	2	24	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados SUS Fundo de Saúde (Estadual)	50.000,00			
1325-01-03-02	5	188	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS Fundo de Saúde (Federal)	150.000,00			
1325-01-05-00			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	450.000,00			
1325-01-05-01	1	25	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manut. e Des. do Ensino MDE / BB 6583-3 (Próprios)	371.400,00			
1325-01-05-02	2	189	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	10.600,00			

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2017

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
			MDE (Estadual)				
1325-01-05-03	5	190	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Federal)	68.000,00			
1325-01-06-00	1	26	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serv. Públicos Saúde / BB 6580-3	53.000,00			
1325-01-10-00			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	21.200,00			
1325-01-10-01	5	28	Remuneração de Depósitos Bancarios de Recursos Vinculados - F.N.A. Social (Federal)	12.600,00			
1325-01-10-02	2	191	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS (Estadual)	8.600,00			
1325-01-99-00			REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	50.000,00			
1325-01-99-01	1	29	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados (Próprios)	1.000,00			
1325-01-99-02	2	192	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados (Estadual)	45.000,00			
1325-01-99-03	5	193	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados (Federal)	4.000,00			
1325-02-00-00			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.253.529,52			
1325-02-99-00	1	30	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos não Vinculados	2.253.529,52			
1328-00-00-00			REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	10.275.553,93			
1328-10-00-00	4	110	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	9.842.225,93			
1328-20-00-00	4	111	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	433.328,00			
1330-00-00-00			RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		79.500,00		
1333-99-00-00			RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ¿ DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	79.500,00			
1333-99-01-00	1	31	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	79.500,00			
1700-00-00-00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			362.445.146,48	
1720-00-00-00			TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		361.987.946,48		
1721-00-00-00			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	318.156.234,68			
1721-01-00-00			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20.844.180,00			
1721-01-02-00	1	32	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município-FPM/BB 73.001-7	20.000.000,00			
1721-01-03-00	1	172	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios-FPM - 1% Cota Anual - EC 55/2007	844.000,00			
1721-01-05-00	1	33	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR/BB 70.454-7	180,00			
1721-22-00-00			TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	286.817.300,00			

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2017

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1721-22-30-00	1	35	Cota-Parte Royalties-Compensação Financeira pela Produção de Petróleo-Lei nº 7.990/89/BB 73.555-8	12.000.000,00			
1721-22-40-00	1	36	Cota-Parte pelo Excedente da Produção de Petróleo-LEI Nº9.478/97,ART.49, I E II/BB 73.555-8	149.600.000,00			
1721-22-50-00	1	166	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - LEI Nº 9.478/97, ART. 50 /BB 73.555-8	125.000.000,00			
1721-22-70-00	1	37	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	217.300,00			
1721-33-00-00			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	5.575.126,08			
1721-33-01-00	5	38	F.M.SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO/CEF 624.008-2	762.008,04			
1721-33-02-00	5	39	F.M. SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA PAB VARIÁVEL - ACS/CEF 624.008-2	751.374,00			
1721-33-03-00	5	40	F.M.SAÚDE-Atenção Básica PAB VARIÁVEL-Saúde Bucal/CEF 624.008-2	240.840,00			
1721-33-04-00	5	41	F.M.SAÚDE-Atenção Básica PAB VARIÁVELPSF/CEF 624.008-2	770.040,00			
1721-33-06-00	5	43	F.M.SAUDE-PISO FIXO Vigilancia Promoção Saúde-PFVTPS/CEF 624.011-2	92.949,00			
1721-33-07-00	5	44	F.M.SAUDE-Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária - PFVISA - FNS /CEF 624.011-2	16.331,64			
1721-33-08-00	5	45	F.M.SAÚDE-Média e Alta Complexidade Ambul.Hosp-MAC/CEF624.010-4	1.482.714,48			
1721-33-09-00	5	46	F.M.SAUDE -Assistencia Farmacêutica/CEF 624.007-4	146.681,16			
1721-33-10-00	5	170	F.M. SAÚDE-Atenção Básica PAB Variável - NASF /CEF 624.008-2	240.000,00			
1721-33-14-00	5	47	F.M.SAUDE -Atenção Básica PISO Variável-PMAQ/CEF 624.008-2	536.400,00			
1721-33-15-00	5	48	F.M.Saúde-Piso Média Alta Complex.Amb.Hosp-REDE PSICOSSOCIAL/CEF 624.010-4	339.660,00			
1721-33-16-00	5	49	F.M.Saúde-Piso Média Alta Complex.Amb.Hospitala-SAMU/CEF 624.010-4	157.500,00			
1721-33-19-00	5	171	F.M.SAÚDE-Vigilância em Saúde -Vigilância Sanitária PFVISA - ANVISA /CEF 624011-2	2.627,76			
1721-33-20-00	5	194	F.M. Saúde - Atenção Básica PAB Variável - Academia da Saúde	36.000,00			
1721-34-00-00			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	340.100,00			
1721-34-02-00	5	51	F.M.A.Social PISO BÁSICO FIXO-PAIF/Bco BB 7156-0	100.800,00			
1721-34-04-00	5	52	F.M.A.Social-Índice Geral de Desenvolvimento-IGD-BOLSA FAMILIA/Bco BB 7154-4	46.800,00			
1721-34-08-00	5	54	F.M.A Social-IGD SUAS/BB 7155-2	12.000,00			
1721-34-09-00	5	122	F.M.A Social-Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV	108.000,00			
1721-34-10-00	5	148	F.M.A.Social -PISO DE ALTA COMPLEXIDADE-Acolhimento Institucional-PTAC	60.000,00			
1721-34-11-00	5	160	F.M.A. Social - Piso de Trans. Média Complexidade (APAE)	12.000,00			
1721-34-12-00	5	53	F.M.A. Social-BPC na Escola-BB 39.679-6	500,00			

Anexo 2 **Orçamento da Receita**

Exercício de 2017

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1721-35-00-00			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	4.521.228,60			
1721-35-01-00	5	55	Transferências do Salário Educação-QSE/BB 16.823-8	3.888.080,00			
1721-35-03-00	5	56	Transferências Diretas do FNDE-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/CEF 5984-6	623.598,00			
1721-35-04-00	5	57	Transferencias Diretas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar-PNATE/CEF6374-6	9.550,60			
1721-36-00-00	1	58	TRANSF. FINANC. DO ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96	58.300,00			
1722-00-00-00			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	18.836.711,80			
1722-01-00-00			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	17.806.000,00			
1722-01-01-00	1	59	COTA-PARTE DO ICMS	13.000.000,00			
1722-01-02-00	1	60	COTA-PARTE DO IPVA	4.500.000,00			
1722-01-04-00	1	61	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	106.000,00			
1722-01-13-00	1	161	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200.000,00			
1722-22-00-00			TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	40.000,00			
1722-22-30-00	1	62	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI 7990/89, ART 9º	40.000,00			
1722-33-00-00			TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAUDE	372.731,80			
1722-33-01-00	2	63	F.M.SAÚDE-Ações do Programa Hiperdia(Glicemia)BB 6467-X	13.115,00			
1722-33-02-00	2	64	F.M.SAÚDE-DOSE CERTA/BB 6467-X	48.787,80			
1722-33-03-00	2	65	F.M. SAÚDE-Custeio daAtenção Básica-PAB estadual/bb 6467-x	92.949,00			
1722-33-05-00	2	179	F.M. SAÚDE-Custeio da Atenção Básica-PAB Estadual/BB 6467-X	217.880,00			
1722-99-00-00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	617.980,00			
1722-99-01-00	2	66	FUNDESP-Merenda/Bco BB 5915-3	168.540,00			
1722-99-02-00	2	67	FUNDESP-Transporte de Aluno 100.133-7	449.440,00			
1724-00-00-00			TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	24.995.000,00			
1724-01-00-00	2	69	Transferencia de Recurso do Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaçã	24.995.000,00			
1760-00-00-00			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		457.200,00		
1762-00-00-00			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	457.200,00			
1762-01-00-00			TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚDE -SUS	300.000,00			
1762-01-03-00	2	173	F.M. SAÚDE-Rec. do Estado - PROJETO VERÃO / BB 6811-0	300.000,00			

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2017

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1762-99-00-00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	157.200,00			
1762-99-02-00	2	74	F.M.A. Social Programa de Proteção Social Básica / BB73.999-5	115.000,00			
1762-99-03-00	2	75	F.M.A. Social - Programa de Proteção Social Básica / BB 73.999-5	10.200,00			
1762-99-11-00	2	76	Transferencias Convenio FUSSESP - Pólo Regionais da Escola da Beleza	20.000,00			
1762-99-13-00	2	142	F.M.A.Social - Programa de Proteção Social Especial - BB 73.888-3	12.000,00			
1900-00-00-00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			8.911.920,00	
1910-00-00-00			MULTAS E JUROS DE MORA		2.814.320,00		
1911-00-00-00			MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	251.000,00			
1911-38-00-00	1	77	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00			
1911-40-00-00	1	78	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	61.000,00			
1911-99-00-00			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	40.000,00			
1911-99-01-00	1	79	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	40.000,00			
1913-00-00-00			MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.910.000,00			
1913-11-00-00	1	80	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.850.000,00			
1913-13-00-00	1	81	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000,00			
1913-35-00-00	1	82	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilancia Sanitaria	10.000,00			
1913-99-00-00	1	83	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	40.000,00			
1919-00-00-00			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	653.320,00			
1919-10-00-00	1	85	Multas Previstas na Legislação Sanitária	15.000,00			
1919-15-00-00	1	86	Multas Previstas na Legislação de Transito	550.000,00			
1919-35-00-00	1	88	Multas por Danos Ambientais	12.000,00			
1919-50-00-00	1	89	Multas por Auto de Infração	76.320,00			
1920-00-00-00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		819.800,00		
1922-00-00-00			RESTITUIÇÕES	819.800,00			
1922-10-01-00	4	114	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RGPS E RPPS - PRINCIPAL	788.000,00			
1922-99-00-00			OUTRAS RESTITUIÇÕES	31.800,00			
1922-99-02-00	1	119	Restituição ao Erário	21.200,00			

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2017

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1922-99-03-00	1	123	Restituição de Entidades Subvencionadas	10.600,00			
1930-00-00-00			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		4.155.000,00		
1931-00-00-00			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.155.000,00			
1931-11-00-00			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	3.360.000,00			
1931-11-01-00	1	90	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.360.000,00			
1931-13-00-00			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	159.000,00			
1931-13-01-00	1	92	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.000,00			
1931-99-00-00			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	636.000,00			
1931-99-01-00	1	94	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos- Principal	636.000,00			
1990-00-00-00			RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.122.800,00		
1990-02-00-00			RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	424.000,00			
1990-02-01-00	1	96	Honorários de Advogados	424.000,00			
1990-99-57-00	1	91	Atualização Monetária da Dívida Ativa do IPTU	150.000,00			
1990-99-58-00	1	93	Atualização Monetária da Dívida Ativa do ISS	5.000,00			
1990-99-60-00	1	95	Atualização Monetária da Dívida Ativa de Outros Impostos	12.000,00			
1990-99-99-00			OUTRAS RECEITAS	531.800,00			
1990-99-99-01	4	161	Outras Receitas - FUNDACI	15.900,00			
1990-99-99-02	1	97	Outras Receitas	500.000,00			
1990-99-99-03	1	98	Outras Receitas - Retenções Folha de Pagamento	15.900,00			
2000-00-00-00			**RECEITAS DE CAPITAL**				**5.050.000,00**
2400-00-00-00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.050.000,00	
2470-00-00-00			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.050.000,00		
2472-00-00-00			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	5.050.000,00			
2472-05-00-00	2	101	Obras / Pavimentação de Vias - Rec Estadual	5.050.000,00			
7000-00-00-00			**RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**				**15.496.094,07**
7200-00-00-00			RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			15.496.094,07	

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2017

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7210-00-00-00			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		15.496.094,07		
7210-29-00-00			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.496.094,07			
7210-29-01-00			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PAR O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRAORÇAMENTÁRIA	10.227.422,08			
7210-29-01-01	4	177	Contribuição Patronal Ativos Intraorçamentária - Prefeitura	9.807.697,76			
7210-29-01-02	4	178	Contribuição Patronal Ativos Intraorçamentária - Câmara	297.000,00			
7210-29-01-03	4	179	Contribuição Patronal Ativos Intraorçamentária - FUNDACI	96.822,00			
7210-29-01-04	4	180	Contribuição Patronal Ativos Intraorçamentária - Ilhabela Prev	25.902,32			
7210-29-13-00			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	5.268.671,99			
7210-29-13-01	4	181	Contribuição Previdenciária Amortização do Déficit Atuarial - Prefeitura	5.052.450,36			
7210-29-13-02	4	182	Contribuição Previdenciária Amortização do Déficit Atuarial - Câmara	153.000,00			
7210-29-13-03	4	183	Contribuição Previdenciária Amortização do Déficit Atuarial - FUNDACI	49.878,00			
7210-29-13-04	4	184	Contribuição Previdenciária Amortização do Déficit Atuarial - Ilhabela Prev	13.343,63			
9000-00-00-00			**DEDUÇÃO DA RECEITA**				**-7.532.296,00**
9100-00-00-00			Dedução de Receita Corrente			-7.532.296,00	
9172-00-00-00			DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-7.532.296,00			
9172-10-00-00			® DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO UNIÃO	-3.811.696,00			
9172-10-10-00			® DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-3.800.036,00			
9172-10-10-20	1	102	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-3.800.000,00			
9172-10-10-50	1	103	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-36,00			
9172-13-60-00	1	104	DEDUÇÃO DA RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO LEI COMPLEMENTAR 87/96	-11.660,00			
9172-20-00-00			DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-3.720.600,00			
9172-20-10-00			® DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DA ESTADO	-3.720.600,00			
9172-20-10-10	1	105	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-2.840.800,00			
9172-20-10-20	1	106	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-858.600,00			
9172-20-10-40	1	107	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-21.200,00			

Anexo 2 | **Orçamento da Receita**

Exercício de 2017

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.

TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :	476.202.296,00
TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :	-7.532.296,00
TOTAL GERAL ORÇADO :	468.670.000,00

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	468.670.000,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	468.670.000,00

Anexo 2 | **Consolidado por Natureza da Despesa Sintético**

Exercício de 2017

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesa	Categoria Econômica
300000	**DESPESAS CORRENTES**				**334.332.646,47**
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.740.599,59	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		127.244.505,52		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.270.000,00			
319003	PENSÕES	1.032.427,21			
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	137.018,44			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.779.616,87			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.379.803,87			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	65.700,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.600,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	569.339,13			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		15.496.094,07		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.496.094,07			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			191.592.046,88	
332000	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		11.660,00		
332001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.600,00			
332003	PENSÕES	1.060,00			
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		55.877.040,00		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.877.040,00			
336000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		3.600.000,00		
336045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.600.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		132.103.346,88		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	143.300,00			
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	464.496,24			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	25.213.899,61			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.080,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.155.800,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	54.244,32			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.167.168,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	82.371.158,71			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.064.300,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.530.000,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.104.300,00			
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.588.200,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.904.500,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	276.400,00			

Anexo 2 **Consolidado por Natureza da Despesa Sintético**

Exercício de 2017

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesa	Categoria Econômica
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.021.500,00			
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10.000,00			
400000	**DESPESAS DE CAPITAL**				**101.393.221,80**
440000	INVESTIMENTOS			101.393.221,80	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		101.393.221,80		
449030	MATERIAL DE CONSUMO	165.200,00			
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	673.800,00			
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.286.050,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.586.366,01			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.681.805,79			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00			
900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**32.944.131,73**
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			32.944.131,73	
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		32.944.131,73		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	32.944.131,73			

Total das Categorias: **468.670.000,00**

RESUMO	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	468.670.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL	468.670.000,00

Anexo 6 — **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2017

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
01				**LEGISLATIVA**	**450.000,00**	**5.380.000,00**	**0,00**	**5.830.000,00**
01	31			AÇÃO LEGISLATIVA	450.000,00	5.380.000,00	0,00	5.830.000,00
01	31	2002		PROCESSO LEGISLATIVO	450.000,00	5.380.000,00	0,00	5.830.000,00
01	31	2002	1200	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DA CÂMARA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
01	31	2002	2200	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E RH DO LEGISLATIVO	0,00	5.340.000,00	0,00	5.340.000,00
01	31	2002	2201	DESPESAS - REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04				**ADMINISTRAÇÃO**	**3.378.000,00**	**64.190.000,00**	**0,00**	**67.568.000,00**
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.378.000,00	55.105.000,00	0,00	58.483.000,00
04	122	1000		+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE	3.378.000,00	55.105.000,00	0,00	58.483.000,00
04	122	1000	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	2.728.000,00	0,00	0,00	2.728.000,00
04	122	1000	1130	AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
04	122	1000	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	32.863.300,00	0,00	32.863.300,00
04	122	1000	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	294.700,00	0,00	294.700,00
04	122	1000	2011	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
04	122	1000	2051	INTEGRAÇÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	0,00	16.147.000,00	0,00	16.147.000,00
04	122	1000	2120	COMUNICAÇÃO LEGAL	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
04	122	1000	2131	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0,00	3.190.000,00	0,00	3.190.000,00
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	8.885.000,00	0,00	8.885.000,00
04	123	1060		GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	0,00	8.885.000,00	0,00	8.885.000,00
04	123	1060	2060	ENCARGOS GERAIS	0,00	4.355.000,00	0,00	4.355.000,00
04	123	1060	2062	ENCARGOS REFERENTES Á ARRECADAÇÃO	0,00	4.530.000,00	0,00	4.530.000,00
04	127			ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04	127	1060		GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04	127	1060	2063	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06				**SEGURANÇA PÚBLICA**	**238.000,00**	**6.382.700,00**	**0,00**	**6.620.700,00**
06	182			DEFESA CIVIL	165.000,00	3.470.900,00	0,00	3.635.900,00
06	182	1012		CIDADE SEGURA	165.000,00	3.470.900,00	0,00	3.635.900,00

Anexo 6 **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2017

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
06	182	1012	1010	GESTÃO DE EMERGÊNCIAS	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
06	182	1012	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.246.620,00	0,00	1.246.620,00
06	182	1012	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	8.480,00	0,00	8.480,00
06	182	1012	2016	OPERAÇÃO TEMPORADA	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
06	182	1012	2017	AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA	0,00	1.155.800,00	0,00	1.155.800,00
06	452			SERVIÇOS URBANOS	73.000,00	2.911.800,00	0,00	2.984.800,00
06	452	1000		+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE	73.000,00	2.397.000,00	0,00	2.470.000,00
06	452	1000	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
06	452	1000	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.397.000,00	0,00	2.397.000,00
06	452	1012		CIDADE SEGURA	0,00	514.800,00	0,00	514.800,00
06	452	1012	2053	AÇÕES DE MOBILIDADE E EDUCAÇÃO NO TRANSITO	0,00	514.800,00	0,00	514.800,00
08				**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**294.360,00**	**7.966.740,00**	**0,00**	**8.261.100,00**
08	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	1.322.378,62	0,00	1.372.378,62
08	122	1040		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	1.322.378,62	0,00	1.372.378,62
08	122	1040	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08	122	1040	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.297.378,62	0,00	1.297.378,62
08	122	1040	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08	241			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.000,00	685.905,83	0,00	745.905,83
08	241	1041		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
08	241	1041	2041	MAIS SOCIAL - APOIO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08	241	1042		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	60.000,00	685.905,83	0,00	745.905,83
08	241	1042	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08	241	1042	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	412.425,83	0,00	412.425,83
08	241	1042	2041	MAIS SOCIAL - APOIO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
08	241	1042	2044	PROTEÇÃO AO IDOSO	0,00	114.480,00	0,00	114.480,00
08	242			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
08	242	1042		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00

Anexo 6 — **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2017

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
08	242	1042	2041	MAIS SOCIAL - APOIO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
08	243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	27.560,00	1.040.500,00	0,00	1.068.060,00
08	243	1010		GABINETE SOCIAL	0,00	302.100,00	0,00	302.100,00
08	243	1010	2012	CONSELHO TUTELAR	0,00	286.200,00	0,00	286.200,00
08	243	1010	2013	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
08	243	1042		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27.560,00	738.400,00	0,00	765.960,00
08	243	1042	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	27.560,00	0,00	0,00	27.560,00
08	243	1042	2041	MAIS SOCIAL - APOIO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS	0,00	738.400,00	0,00	738.400,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	156.800,00	4.683.755,55	0,00	4.840.555,55
08	244	1011		BEM ME QUER	38.000,00	904.000,00	0,00	942.000,00
08	244	1011	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
08	244	1011	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	244	1011	2014	OFICINAS SOCIAIS	0,00	874.000,00	0,00	874.000,00
08	244	1041		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	88.800,00	3.272.031,43	0,00	3.360.831,43
08	244	1041	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	88.800,00	0,00	0,00	88.800,00
08	244	1041	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.560.616,21	0,00	1.560.616,21
08	244	1041	2040	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	643.415,22	0,00	643.415,22
08	244	1041	2041	MAIS SOCIAL - APOIO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
08	244	1041	2042	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
08	244	1042		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	30.000,00	507.724,12	0,00	537.724,12
08	244	1042	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08	244	1042	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	470.624,12	0,00	470.624,12
08	244	1042	2045	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL A FAMILIA E INDIVIDUOS (PAEFI)	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
08	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
08	334	1050		FOMENTO AO EMPREGO E RENDA	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
08	334	1050	2054	PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
09				**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**20.000,00**	**8.385.868,27**	**0,00**	**8.405.868,27**

Anexo 6 — **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2017

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
09	272			PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.000,00	8.385.868,27	0,00	8.405.868,27
09	272	3003		PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	20.000,00	8.385.868,27	0,00	8.405.868,27
09	272	3003	1300	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DO ILHABELA PREV	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
09	272	3003	2300	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ILHABELA PREV	0,00	943.521,06	0,00	943.521,06
09	272	3003	2301	DESPESAS - REGIME DE ADIANTAMENTO.	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
09	272	3003	2302	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	7.389.347,21	0,00	7.389.347,21
10				**SAÚDE**	**435.115,00**	**71.919.885,00**	**0,00**	**72.355.000,00**
10	301			ATENÇÃO BÁSICA	326.115,00	39.451.080,00	0,00	39.777.195,00
10	301	1090		RECEITA É SAÚDE	326.115,00	39.451.080,00	0,00	39.777.195,00
10	301	1090	1090	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
10	301	1090	1091	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
10	301	1090	1095	ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA	53.115,00	0,00	0,00	53.115,00
10	301	1090	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10	301	1090	2092	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS DO SUS	0,00	3.157.000,00	0,00	3.157.000,00
10	301	1090	2093	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10	301	1090	2096	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	6.878.957,04	0,00	6.878.957,04
10	301	1090	2097	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	445.468,96	0,00	445.468,96
10	301	1090	2098	REPASSE DE RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE	0,00	27.080.000,00	0,00	27.080.000,00
10	301	1090	2099	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10	301	1090	2134	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	0,00	751.374,00	0,00	751.374,00
10	301	1090	2135	PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	0,00	536.400,00	0,00	536.400,00
10	301	1090	2136	ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10	301	1090	2137	PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA	0,00	217.880,00	0,00	217.880,00
10	301	1090	2138	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10	302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	68.000,00	29.903.514,48	0,00	29.971.514,48
10	302	1090		RECEITA É SAÚDE	68.000,00	29.903.514,48	0,00	29.971.514,48
10	302	1090	1092	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA HOSPITALAR E DE	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00

Anexo 6 — **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2017

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
10	302	1090	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10	302	1090	2090	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	0,00	5.803.374,48	0,00	5.803.374,48
10	302	1090	2098	REPASSE DE RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE	0,00	23.795.140,00	0,00	23.795.140,00
10	302	1090	2139	PROJETO VERÃO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	537.559,40	0,00	537.559,40
10	304	1090		RECEITA É SAÚDE	0,00	537.559,40	0,00	537.559,40
10	304	1090	2094	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RISCOS, PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	537.559,40	0,00	537.559,40
10	305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	41.000,00	2.027.731,12	0,00	2.068.731,12
10	305	1090		RECEITA É SAÚDE	41.000,00	2.027.731,12	0,00	2.068.731,12
10	305	1090	1093	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
10	305	1090	1096	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ANIMAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10	305	1090	2091	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	1.608.771,72	0,00	1.608.771,72
10	305	1090	2095	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESPEITO ANIMAL	0,00	418.959,40	0,00	418.959,40
11				**TRABALHO**	**0,00**	**5.345.000,00**	**0,00**	**5.345.000,00**
11	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	5.345.000,00	0,00	5.345.000,00
11	334	1050		FOMENTO AO EMPREGO E RENDA	0,00	5.345.000,00	0,00	5.345.000,00
11	334	1050	2050	S.O.S TRABALHO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO	0,00	5.174.000,00	0,00	5.174.000,00
11	334	1050	2054	PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
12				**EDUCAÇÃO**	**20.413.996,80**	**84.766.003,20**	**0,00**	**105.180.000,00**
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	8.413.996,80	54.583.070,61	0,00	62.997.067,41
12	361	1070		DE OLHO NO FUTURO	8.413.996,80	54.583.070,61	0,00	62.997.067,41
12	361	1070	1073	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA - EMEFS, PEIS, UNIDADES DE APOIO	8.413.996,80	0,00	0,00	8.413.996,80
12	361	1070	1075	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1070	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	78.652,00	0,00	78.652,00
12	361	1070	2072	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	43.283.596,58	0,00	43.283.596,58
12	361	1070	2074	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.989.242,30	0,00	7.989.242,30
12	361	1070	2075	MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.328.414,30	0,00	1.328.414,30

Anexo 6 | **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2017

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
12	361	1070	2076	MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL	0,00	1.253.510,98	0,00	1.253.510,98
12	361	1070	2077	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	649.654,45	0,00	649.654,45
12	362			ENSINO MÉDIO	0,00	527.085,25	0,00	527.085,25
12	362	1070		DE OLHO NO FUTURO	0,00	527.085,25	0,00	527.085,25
12	362	1070	2077	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	527.085,25	0,00	527.085,25
12	363			ENSINO PROFISSIONAL	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
12	363	1070		DE OLHO NO FUTURO	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
12	363	1070	1075	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
12	364			ENSINO SUPERIOR	0,00	745.396,24	0,00	745.396,24
12	364	1070		DE OLHO NO FUTURO	0,00	745.396,24	0,00	745.396,24
12	364	1070	2077	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	280.900,00	0,00	280.900,00
12	364	1070	2078	BOLSA DE ESTUDOS	0,00	464.496,24	0,00	464.496,24
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000.000,00	28.292.083,90	0,00	33.292.083,90
12	365	1070		DE OLHO NO FUTURO	5.000.000,00	28.292.083,90	0,00	33.292.083,90
12	365	1070	1070	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA - EMEIS, CEIS, CRECHES	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
12	365	1070	2071	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO INFANTIL	0,00	5.946.791,43	0,00	5.946.791,43
12	365	1070	2072	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	22.287.978,88	0,00	22.287.978,88
12	365	1070	2076	MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL	0,00	57.313,59	0,00	57.313,59
12	366			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	618.367,20	0,00	618.367,20
12	366	1070		DE OLHO NO FUTURO	0,00	618.367,20	0,00	618.367,20
12	366	1070	2072	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	618.367,20	0,00	618.367,20
13				**CULTURA**	**323.000,00**	**11.929.000,00**	**0,00**	**12.252.000,00**
13	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	258.000,00	3.832.000,00	0,00	4.090.000,00
13	122	1000		+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE	258.000,00	3.832.000,00	0,00	4.090.000,00
13	122	1000	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	258.000,00	0,00	0,00	258.000,00
13	122	1000	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.818.000,00	0,00	3.818.000,00
13	122	1000	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00

Anexo 6 — **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2017

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	65.000,00	8.097.000,00	0,00	8.162.000,00
13	392	1020		ILHABELA O ANO INTEIRO	0,00	5.166.200,00	0,00	5.166.200,00
13	392	1020	2081	AÇÃO CULTURAL	0,00	4.648.000,00	0,00	4.648.000,00
13	392	1020	2404	CRIANDO ARTE, PROMOVENDO CULTURA	0,00	518.200,00	0,00	518.200,00
13	392	1080		CASAS DE LEITURA	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
13	392	1080	2080	PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO Á LEITURA	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
13	392	4004		INDÚSTRIA DE CULTURA	65.000,00	2.668.800,00	0,00	2.733.800,00
13	392	4004	1400	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DA FUNDACI	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
13	392	4004	2400	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RH DA FUNDACI	0,00	1.453.000,00	0,00	1.453.000,00
13	392	4004	2401	REGIME DE ADIANTAMENTO - FUNDACI	0,00	25.500,00	0,00	25.500,00
13	392	4004	2403	BOLSA - ORQUESTRA	0,00	190.300,00	0,00	190.300,00
13	392	4004	2404	CRIANDO ARTE, PROMOVENDO CULTURA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15				**URBANISMO**	**24.714.200,00**	**14.484.000,00**	**0,00**	**39.198.200,00**
15	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
15	122	1000		+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
15	122	1000	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	24.714.200,00	10.846.000,00	0,00	35.560.200,00
15	451	1110		EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	7.746.250,00	3.447.000,00	0,00	11.193.250,00
15	451	1110	1110	CONSTRUÇÃO A AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	7.746.250,00	0,00	0,00	7.746.250,00
15	451	1110	2133	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	3.447.000,00	0,00	3.447.000,00
15	451	1112		MOBILIDADE	16.967.950,00	7.399.000,00	0,00	24.366.950,00
15	451	1112	1112	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
15	451	1112	1113	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	1.545.000,00	0,00	0,00	1.545.000,00
15	451	1112	1116	PRÓ-LUZ - INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LUZ	857.300,00	0,00	0,00	857.300,00
15	451	1112	1117	CONSTRUÇÃO DE NOVAS CALÇADAS	878.700,00	0,00	0,00	878.700,00
15	451	1112	1118	REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA	11.186.950,00	0,00	0,00	11.186.950,00
15	451	1112	2112	CONSUMO DE ENERGIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.484.000,00	0,00	1.484.000,00

Anexo 6 — **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2017

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
15	451	1112	2113	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
15	451	1112	2132	CONSERVAÇÃO DE VIAS	0,00	4.795.000,00	0,00	4.795.000,00
15	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
15	453	1112		MOBILIDADE	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
15	453	1112	2055	SUBSÍDIO ÁS TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
16				**HABITAÇÃO**	**27.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**27.600.000,00**
16	482			HABITAÇÃO URBANA	27.600.000,00	0,00	0,00	27.600.000,00
16	482	1111		ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO	27.600.000,00	0,00	0,00	27.600.000,00
16	482	1111	1111	REURBANIZAÇÃO EM NÚCLEOS DE OCUPAÇÃO	27.600.000,00	0,00	0,00	27.600.000,00
17				**SANEAMENTO**	**25.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000.000,00**
17	512			SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
17	512	1110		EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
17	512	1110	1110	CONSTRUÇÃO A AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
18				**GESTÃO AMBIENTAL**	**118.000,00**	**27.292.000,00**	**0,00**	**27.410.000,00**
18	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.000,00	2.862.000,00	0,00	2.923.000,00
18	122	1000		+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE	61.000,00	2.862.000,00	0,00	2.923.000,00
18	122	1000	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
18	122	1000	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.844.000,00	0,00	2.844.000,00
18	122	1000	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
18	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	56.000,00	24.430.000,00	0,00	24.486.000,00
18	541	1100		PARCERIA INTELIGENTE	56.000,00	24.020.000,00	0,00	24.076.000,00
18	541	1100	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
18	541	1100	2100	QUALIDADE AMBIENTAL DA CIDADE Á SUSTENTABILIDADE	0,00	19.570.000,00	0,00	19.570.000,00
18	541	1100	2101	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
18	541	1131		GESTÃO DE RESÍDUOS	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
18	541	1131	2130	DEMANDAS PÚBLICAS RELATIVAS Á QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
18	544			RECURSOS HÍDRICOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Anexo 6 — **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2017

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
18	544	1100		PARCERIA INTELIGENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18	544	1100	1101	QUALIDADE AMBIENTAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23				**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**95.000,00**	**14.605.000,00**	**0,00**	**14.700.000,00**
23	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.000,00	2.068.100,00	0,00	2.163.100,00
23	122	1000		+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE	95.000,00	2.068.100,00	0,00	2.163.100,00
23	122	1000	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
23	122	1000	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.924.100,00	0,00	1.924.100,00
23	122	1000	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
23	695			TURISMO	0,00	12.536.900,00	0,00	12.536.900,00
23	695	1020		ILHABELA O ANO INTEIRO	0,00	12.536.900,00	0,00	12.536.900,00
23	695	1020	2019	COMEMORAÇÕES CÍVICAS	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
23	695	1020	2021	PROMOÇÕES TURÍSTICAS	0,00	9.495.900,00	0,00	9.495.900,00
23	695	1020	2022	GESTÃO DO FUMDTUR	0,00	741.000,00	0,00	741.000,00
27				**DESPORTO E LAZER**	**420.500,00**	**9.579.500,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
27	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.500,00	5.634.380,00	0,00	6.054.880,00
27	122	1000		+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE	420.500,00	5.634.380,00	0,00	6.054.880,00
27	122	1000	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	420.500,00	0,00	0,00	420.500,00
27	122	1000	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.520.380,00	0,00	5.520.380,00
27	122	1000	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
27	812			DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	3.945.120,00	0,00	3.945.120,00
27	812	1020		ILHABELA O ANO INTEIRO	0,00	2.920.920,00	0,00	2.920.920,00
27	812	1020	2030	PROMOÇÕES ESPORTIVAS COMPETITIVAS E DE LAZER	0,00	2.362.675,00	0,00	2.362.675,00
27	812	1020	2031	EVENTOS NÁUTICOS DE COMPETIÇÃO E DE LAZER	0,00	558.245,00	0,00	558.245,00
27	812	1030		ESPORTE É VIDA	0,00	846.250,00	0,00	846.250,00
27	812	1030	2032	ESPORTE SOCIAL DE ALTO NÍVEL	0,00	846.250,00	0,00	846.250,00
27	812	1031		VELA PARA TODOS	0,00	177.950,00	0,00	177.950,00
27	812	1031	2033	ESPORTE NÁUTICO	0,00	177.950,00	0,00	177.950,00

Anexo 6 — **Consolidado por Programa de Trabalho**

Exercício de 2017

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
99				**RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**	**32.944.131,73**	**0,00**	**0,00**	**32.944.131,73**
99	997			RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	22.944.131,73	0,00	0,00	22.944.131,73
99	997	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	22.944.131,73	0,00	0,00	22.944.131,73
99	997	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.944.131,73	0,00	0,00	22.944.131,73
99	999			RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
99	999	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
TOTAL GERAL :					**136.444.303,53**	**332.225.696,47**	**0,00**	**468.670.000,00**

Anexo 7 — **Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades**

Exercício de 2017

Fun	Sub Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01			LEGISLATIVA	450.000,00	5.380.000,00	0,00	5.830.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	450.000,00	5.380.000,00	0,00	5.830.000,00
01	031	2002	PROCESSO LEGISLATIVO	450.000,00	5.380.000,00	0,00	5.830.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO	3.378.000,00	64.190.000,00	0,00	67.568.000,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.378.000,00	55.105.000,00	0,00	58.483.000,00
04	122	1000	+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE	3.378.000,00	55.105.000,00	0,00	58.483.000,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	8.885.000,00	0,00	8.885.000,00
04	123	1060	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	0,00	8.885.000,00	0,00	8.885.000,00
04	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04	127	1060	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	238.000,00	6.382.700,00	0,00	6.620.700,00
06	182		DEFESA CIVIL	165.000,00	3.470.900,00	0,00	3.635.900,00
06	182	1012	CIDADE SEGURA	165.000,00	3.470.900,00	0,00	3.635.900,00
06	452		SERVIÇOS URBANOS	73.000,00	2.911.800,00	0,00	2.984.800,00
06	452	1000	+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE	73.000,00	2.397.000,00	0,00	2.470.000,00
06	452	1012	CIDADE SEGURA	0,00	514.800,00	0,00	514.800,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	294.360,00	7.966.740,00	0,00	8.261.100,00
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	1.322.378,62	0,00	1.372.378,62
08	122	1040	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	1.322.378,62	0,00	1.372.378,62
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.000,00	685.905,83	0,00	745.905,83
08	241	1041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
08	241	1042	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	60.000,00	685.905,83	0,00	745.905,83
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
08	242	1042	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	27.560,00	1.040.500,00	0,00	1.068.060,00
08	243	1010	GABINETE SOCIAL	0,00	302.100,00	0,00	302.100,00

Anexo 7 — **Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades**

Exercício de 2017

Fun	Sub Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08	243	1042	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27.560,00	738.400,00	0,00	765.960,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	156.800,00	4.683.755,55	0,00	4.840.555,55
08	244	1011	BEM ME QUER	38.000,00	904.000,00	0,00	942.000,00
08	244	1041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	88.800,00	3.272.031,43	0,00	3.360.831,43
08	244	1042	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	30.000,00	507.724,12	0,00	537.724,12
08	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
08	334	1050	FOMENTO AO EMPREGO E RENDA	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000,00	8.385.868,27	0,00	8.405.868,27
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.000,00	8.385.868,27	0,00	8.405.868,27
09	272	3003	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	20.000,00	8.385.868,27	0,00	8.405.868,27
10			SAÚDE	435.115,00	71.919.885,00	0,00	72.355.000,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	326.115,00	39.451.080,00	0,00	39.777.195,00
10	301	1090	RECEITA É SAÚDE	326.115,00	39.451.080,00	0,00	39.777.195,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	68.000,00	29.903.514,48	0,00	29.971.514,48
10	302	1090	RECEITA É SAÚDE	68.000,00	29.903.514,48	0,00	29.971.514,48
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	537.559,40	0,00	537.559,40
10	304	1090	RECEITA É SAÚDE	0,00	537.559,40	0,00	537.559,40
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	41.000,00	2.027.731,12	0,00	2.068.731,12
10	305	1090	RECEITA É SAÚDE	41.000,00	2.027.731,12	0,00	2.068.731,12
11			TRABALHO	0,00	5.345.000,00	0,00	5.345.000,00
11	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	5.345.000,00	0,00	5.345.000,00
11	334	1050	FOMENTO AO EMPREGO E RENDA	0,00	5.345.000,00	0,00	5.345.000,00
12			EDUCAÇÃO	20.413.996,80	84.766.003,20	0,00	105.180.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	8.413.996,80	54.583.070,61	0,00	62.997.067,41
12	361	1070	DE OLHO NO FUTURO	8.413.996,80	54.583.070,61	0,00	62.997.067,41
12	362		ENSINO MÉDIO	0,00	527.085,25	0,00	527.085,25

Anexo 7 — **Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades**

Exercício de 2017

Fun	Sub Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12	362	1070	DE OLHO NO FUTURO	0,00	527.085,25	0,00	527.085,25
12	363		ENSINO PROFISSIONAL	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
12	363	1070	DE OLHO NO FUTURO	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
12	364		ENSINO SUPERIOR	0,00	745.396,24	0,00	745.396,24
12	364	1070	DE OLHO NO FUTURO	0,00	745.396,24	0,00	745.396,24
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000.000,00	28.292.083,90	0,00	33.292.083,90
12	365	1070	DE OLHO NO FUTURO	5.000.000,00	28.292.083,90	0,00	33.292.083,90
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	618.367,20	0,00	618.367,20
12	366	1070	DE OLHO NO FUTURO	0,00	618.367,20	0,00	618.367,20
13			CULTURA	323.000,00	11.929.000,00	0,00	12.252.000,00
13	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	258.000,00	3.832.000,00	0,00	4.090.000,00
13	122	1000	+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE	258.000,00	3.832.000,00	0,00	4.090.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	65.000,00	8.097.000,00	0,00	8.162.000,00
13	392	1020	ILHABELA O ANO INTEIRO	0,00	5.166.200,00	0,00	5.166.200,00
13	392	1080	CASAS DE LEITURA	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
13	392	4004	INDÚSTRIA DE CULTURA	65.000,00	2.668.800,00	0,00	2.733.800,00
15			URBANISMO	24.714.200,00	14.484.000,00	0,00	39.198.200,00
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
15	122	1000	+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	24.714.200,00	10.846.000,00	0,00	35.560.200,00
15	451	1110	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	7.746.250,00	3.447.000,00	0,00	11.193.250,00
15	451	1112	MOBILIDADE	16.967.950,00	7.399.000,00	0,00	24.366.950,00
15	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
15	453	1112	MOBILIDADE	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
16			HABITAÇÃO	27.600.000,00	0,00	0,00	27.600.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	27.600.000,00	0,00	0,00	27.600.000,00
16	482	1111	ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO	27.600.000,00	0,00	0,00	27.600.000,00

Anexo 7 — **Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades**

Exercício de 2017

Fun	Sub Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
17			SANEAMENTO	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
17	512	1110	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	118.000,00	27.292.000,00	0,00	27.410.000,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.000,00	2.862.000,00	0,00	2.923.000,00
18	122	1000	+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE	61.000,00	2.862.000,00	0,00	2.923.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	56.000,00	24.430.000,00	0,00	24.486.000,00
18	541	1100	PARCERIA INTELIGENTE	56.000,00	24.020.000,00	0,00	24.076.000,00
18	541	1131	GESTÃO DE RESÍDUOS	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
18	544		RECURSOS HÍDRICOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18	544	1100	PARCERIA INTELIGENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	95.000,00	14.605.000,00	0,00	14.700.000,00
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.000,00	2.068.100,00	0,00	2.163.100,00
23	122	1000	+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE	95.000,00	2.068.100,00	0,00	2.163.100,00
23	695		TURISMO	0,00	12.536.900,00	0,00	12.536.900,00
23	695	1020	ILHABELA O ANO INTEIRO	0,00	12.536.900,00	0,00	12.536.900,00
27			DESPORTO E LAZER	420.500,00	9.579.500,00	0,00	10.000.000,00
27	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.500,00	5.634.380,00	0,00	6.054.880,00
27	122	1000	+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE	420.500,00	5.634.380,00	0,00	6.054.880,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	3.945.120,00	0,00	3.945.120,00
27	812	1020	ILHABELA O ANO INTEIRO	0,00	2.920.920,00	0,00	2.920.920,00
27	812	1030	ESPORTE É VIDA	0,00	846.250,00	0,00	846.250,00
27	812	1031	VELA PARA TODOS	0,00	177.950,00	0,00	177.950,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	32.944.131,73	0,00	0,00	32.944.131,73
99	997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	22.944.131,73	0,00	0,00	22.944.131,73
99	997	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	22.944.131,73	0,00	0,00	22.944.131,73

Anexo 7 **Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades**

Exercício de 2017

Fun	Sub Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
99	999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
			TOTAL DAS FUNÇÕES :	**136.444.303,53**	**332.225.696,47**	**0,00**	**468.670.000,00**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	468.670.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	468.670.000,00

Anexo 8 **Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínc c/ os Recursos**

Exercício de 2017

Função	Sub Funç	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
01			LEGISLATIVA	**5.830.000,00**	**0,00**	**5.830.000,00**
01	**031**		AÇÃO LEGISLATIVA	**5.830.000,00**	**0,00**	**5.830.000,00**
01	031	2002	Processo Legislativo	5.830.000,00	0,00	5.830.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO	**67.568.000,00**	**0,00**	**67.568.000,00**
04	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**58.483.000,00**	**0,00**	**58.483.000,00**
04	122	1000	+Eficiência + Efetividade Com Equidade	58.483.000,00	0,00	58.483.000,00
04	**123**		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**8.885.000,00**	**0,00**	**8.885.000,00**
04	123	1060	Gestão Financeira E Tributária	8.885.000,00	0,00	8.885.000,00
04	**127**		ORDENAMENTO TERRITORIAL	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
04	127	1060	Gestão Financeira E Tributária	200.000,00	0,00	200.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	**6.620.700,00**	**0,00**	**6.620.700,00**
06	**182**		DEFESA CIVIL	**3.635.900,00**	**0,00**	**3.635.900,00**
06	182	1012	Cidade Segura	3.635.900,00	0,00	3.635.900,00
06	**452**		SERVIÇOS URBANOS	**2.984.800,00**	**0,00**	**2.984.800,00**
06	452	1000	+Eficiência + Efetividade Com Equidade	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
06	452	1012	Cidade Segura	514.800,00	0,00	514.800,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	**7.775.800,00**	**485.300,00**	**8.261.100,00**
08	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**1.372.378,62**	**0,00**	**1.372.378,62**
08	122	1040	Gestão Do Fundo Municipal De Assistência Social	1.372.378,62	0,00	1.372.378,62
08	**241**		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	**745.905,83**	**0,00**	**745.905,83**
08	241	1041	Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08	241	1042	Programa De Proteção Social Especial	745.905,83	0,00	745.905,83
08	**242**		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	**0,00**	**22.200,00**	**22.200,00**
08	242	1042	Programa De Proteção Social Especial	0,00	22.200,00	22.200,00
08	**243**		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	**1.008.060,00**	**60.000,00**	**1.068.060,00**
08	243	1010	Gabinete Social	302.100,00	0,00	302.100,00
08	243	1042	Programa De Proteção Social Especial	705.960,00	60.000,00	765.960,00
08	**244**		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	**4.437.455,55**	**403.100,00**	**4.840.555,55**
08	244	1011	Bem Me Quer	922.000,00	20.000,00	942.000,00
08	244	1041	Proteção Social Básica	2.977.731,43	383.100,00	3.360.831,43
08	244	1042	Programa De Proteção Social Especial	537.724,12	0,00	537.724,12
08	**334**		FOMENTO AO TRABALHO	**212.000,00**	**0,00**	**212.000,00**
08	334	1050	Fomento Ao Emprego E Renda	212.000,00	0,00	212.000,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**8.405.868,27**	**8.405.868,27**
09	**272**		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	**0,00**	**8.405.868,27**	**8.405.868,27**
09	272	3003	Previdência Do Servidor Público	0,00	8.405.868,27	8.405.868,27
10			SAÚDE	**66.107.142,12**	**6.247.857,88**	**72.355.000,00**
10	**301**		ATENÇÃO BÁSICA	**35.921.120,00**	**3.856.075,00**	**39.777.195,00**
10	301	1090	Receita É Saúde	35.921.120,00	3.856.075,00	39.777.195,00

Anexo 8 **Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínc c/ os Recursos**

Exercício de 2017

Função	Sub Funç	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
10	**302**		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**27.691.640,00**	**2.279.874,48**	**29.971.514,48**
10	302	1090	Receita É Saúde	27.691.640,00	2.279.874,48	29.971.514,48
10	**304**		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**518.600,00**	**18.959,40**	**537.559,40**
10	304	1090	Receita É Saúde	518.600,00	18.959,40	537.559,40
10	**305**		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**1.975.782,12**	**92.949,00**	**2.068.731,12**
10	305	1090	Receita É Saúde	1.975.782,12	92.949,00	2.068.731,12
11			TRABALHO	**5.345.000,00**	**0,00**	**5.345.000,00**
11	**334**		FOMENTO AO TRABALHO	**5.345.000,00**	**0,00**	**5.345.000,00**
11	334	1050	Fomento Ao Emprego E Renda	5.345.000,00	0,00	5.345.000,00
12			EDUCAÇÃO	**74.770.191,40**	**30.409.808,60**	**105.180.000,00**
12	**361**		ENSINO FUNDAMENTAL	**42.616.098,12**	**20.380.969,29**	**62.997.067,41**
12	361	1070	De Olho No Futuro	42.616.098,12	20.380.969,29	62.997.067,41
12	**362**		ENSINO MÉDIO	**77.645,25**	**449.440,00**	**527.085,25**
12	362	1070	De Olho No Futuro	77.645,25	449.440,00	527.085,25
12	**363**		ENSINO PROFISSIONAL	**7.000.000,00**	**0,00**	**7.000.000,00**
12	363	1070	De Olho No Futuro	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
12	**364**		ENSINO SUPERIOR	**745.396,24**	**0,00**	**745.396,24**
12	364	1070	De Olho No Futuro	745.396,24	0,00	745.396,24
12	**365**		EDUCAÇÃO INFANTIL	**24.331.051,79**	**8.961.032,11**	**33.292.083,90**
12	365	1070	De Olho No Futuro	24.331.051,79	8.961.032,11	33.292.083,90
12	**366**		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**0,00**	**618.367,20**	**618.367,20**
12	366	1070	De Olho No Futuro	0,00	618.367,20	618.367,20
13			CULTURA	**9.000.000,00**	**3.252.000,00**	**12.252.000,00**
13	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**4.090.000,00**	**0,00**	**4.090.000,00**
13	122	1000	+Eficiência + Efetividade Com Equidade	4.090.000,00	0,00	4.090.000,00
13	**392**		DIFUSÃO CULTURAL	**4.910.000,00**	**3.252.000,00**	**8.162.000,00**
13	392	1020	Ilhabela O Ano Inteiro	4.648.000,00	518.200,00	5.166.200,00
13	392	1080	Casas De Leitura	262.000,00	0,00	262.000,00
13	392	4004	Indústria De Cultura	0,00	2.733.800,00	2.733.800,00
15			URBANISMO	**34.148.200,00**	**5.050.000,00**	**39.198.200,00**
15	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**38.000,00**	**0,00**	**38.000,00**
15	122	1000	+Eficiência + Efetividade Com Equidade	38.000,00	0,00	38.000,00
15	**451**		INFRA-ESTRUTURA URBANA	**30.510.200,00**	**5.050.000,00**	**35.560.200,00**
15	451	1110	Equipamentos Públicos	11.193.250,00	0,00	11.193.250,00
15	451	1112	Mobilidade	19.316.950,00	5.050.000,00	24.366.950,00
15	**453**		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	**3.600.000,00**	**0,00**	**3.600.000,00**
15	453	1112	Mobilidade	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
16			HABITAÇÃO	**27.600.000,00**	**0,00**	**27.600.000,00**
16	**482**		HABITAÇÃO URBANA	**27.600.000,00**	**0,00**	**27.600.000,00**
16	482	1111	Ordenamento Territorial E Habitação	27.600.000,00	0,00	27.600.000,00

Anexo 8 **Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínc c/ os Recursos**

Exercício de 2017

Função	Sub Funç	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
17			SANEAMENTO	**25.000.000,00**	**0,00**	**25.000.000,00**
17	**512**		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	**25.000.000,00**	**0,00**	**25.000.000,00**
17	512	1110	Equipamentos Públicos	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	**27.410.000,00**	**0,00**	**27.410.000,00**
18	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**2.923.000,00**	**0,00**	**2.923.000,00**
18	122	1000	+Eficiência + Efetividade Com Equidade	2.923.000,00	0,00	2.923.000,00
18	**541**		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	**24.486.000,00**	**0,00**	**24.486.000,00**
18	541	1100	Parceria Inteligente	24.076.000,00	0,00	24.076.000,00
18	541	1131	Gestão De Resíduos	410.000,00	0,00	410.000,00
18	**544**		RECURSOS HÍDRICOS	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
18	544	1100	Parceria Inteligente	1.000,00	0,00	1.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	**14.700.000,00**	**0,00**	**14.700.000,00**
23	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**2.163.100,00**	**0,00**	**2.163.100,00**
23	122	1000	+Eficiência + Efetividade Com Equidade	2.163.100,00	0,00	2.163.100,00
23	**695**		TURISMO	**12.536.900,00**	**0,00**	**12.536.900,00**
23	695	1020	Ilhabela O Ano Inteiro	12.536.900,00	0,00	12.536.900,00
27			DESPORTO E LAZER	**10.000.000,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
27	**122**		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**6.054.880,00**	**0,00**	**6.054.880,00**
27	122	1000	+Eficiência + Efetividade Com Equidade	6.054.880,00	0,00	6.054.880,00
27	**812**		DESPORTO COMUNITÁRIO	**3.945.120,00**	**0,00**	**3.945.120,00**
27	812	1020	Ilhabela O Ano Inteiro	2.920.920,00	0,00	2.920.920,00
27	812	1030	Esporte É Vida	846.250,00	0,00	846.250,00
27	812	1031	Vela Para Todos	177.950,00	0,00	177.950,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	**10.000.000,00**	**22.944.131,73**	**32.944.131,73**
99	**997**		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	**0,00**	**22.944.131,73**	**22.944.131,73**
99	997	9999	Reserva De Contingência.	0,00	22.944.131,73	22.944.131,73
99	**999**		RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL	**10.000.000,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
99	999	9999	Reserva De Contingência	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
			TOTAL DAS FUNÇÕES :	**391.875.033,52**	**76.794.966,48**	**468.670.000,00**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	468.670.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	468.670.000,00

Anexo 9 **Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função**

Exercício de 2017

Órgão / Função	Especificação	Função	Total do Órgão
01 GOVERNO			14.210.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	7.030.000,00	
6	SEGURANÇA PÚBLICA	3.635.900,00	
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.244.100,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.300.000,00	
02 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			12.400.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.400.000,00	
03 ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			10.000.000,00
27	DESPORTO E LAZER	10.000.000,00	
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.805.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.805.000,00	
05 ADMINISTRAÇÃO			39.907.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	27.765.200,00	
6	SEGURANÇA PÚBLICA	2.984.800,00	
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	212.000,00	
11	TRABALHO	5.345.000,00	
15	URBANISMO	3.600.000,00	
06 FINANÇAS			21.985.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	11.985.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	10.000.000,00	
07 EDUCAÇÃO			105.180.000,00
12	EDUCAÇÃO	105.180.000,00	
08 CULTURA			9.000.000,00
13	CULTURA	9.000.000,00	
09 F.M.SAÚDE			72.355.000,00
10	SAÚDE	72.355.000,00	
10 MEIO AMBIENTE			27.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	27.000.000,00	
11 OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO			81.978.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	3.179.800,00	
15	URBANISMO	26.198.200,00	
16	HABITAÇÃO	27.600.000,00	
17	SANEAMENTO	25.000.000,00	
12 ASSUNTOS JURÍDICOS			4.250.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	4.250.000,00	
13 SERVIÇOS MUNICIPAIS			23.168.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	13.358.000,00	
15	URBANISMO	9.400.000,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	410.000,00	
16 CÂMARA MUNICIPAL			5.830.000,00
1	LEGISLATIVA	5.830.000,00	
17 FUNDACI			3.252.000,00
13	CULTURA	3.252.000,00	
18 PREVIDENCIA			31.350.000,00
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.405.868,27	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	22.944.131,73	

Total dos Órgãos :	**468.670.000,00**

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	468.670.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	468.670.000,00

Sumário Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções do Governo

Exercício de 2017

R E C E I T A S

RECEITAS CORRENTES	
1100 - RECEITA TRIBUTÁRIA	49.366.400,00
1200 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.274.352,00
1300 - RECEITA PATRIMONIAL	28.658.383,45
1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.445.146,48
1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.911.920,00
Total :	**455.656.201,93**
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7200 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.496.094,07
Total :	**15.496.094,07**
RECEITAS DE CAPITAL	
2400 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.050.000,00
Total :	**5.050.000,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	
9100 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.532.296,00
Total :	**-7.532.296,00**
TOTAL :	**468.670.000,00**

D E S P E S A S

FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - LEGISLATIVA	5.830.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	67.568.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	6.620.700,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.261.100,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.405.868,27
10 - SAÚDE	72.355.000,00
11 - TRABALHO	5.345.000,00
12 - EDUCAÇÃO	105.180.000,00
13 - CULTURA	12.252.000,00
15 - URBANISMO	39.198.200,00
16 - HABITAÇÃO	27.600.000,00
17 - SANEAMENTO	25.000.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	27.410.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.700.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	10.000.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	32.944.131,73

TOTAL :	**468.670.000,00**	**TOTAL :**	**468.670.000,00**
REPASSES RECEBIDOS :	**0,00**	**REPASSES CONCEDIDOS :**	**0,00**
TOTAL GERAL :	**468.670.000,00**	**TOTAL GERAL :**	**468.670.000,00**

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2017

Órgão ..... : 01 GOVERNO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1000		**+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE**	52.000,00	6.978.000,00	0,00	7.030.000,00
	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	4.656.000,00	0,00	4.656.000,00
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
	2011	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
1010		**GABINETE SOCIAL**	0,00	302.100,00	0,00	302.100,00
	2012	CONSELHO TUTELAR	0,00	286.200,00	0,00	286.200,00
	2013	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
1011		**BEM ME QUER**	38.000,00	904.000,00	0,00	942.000,00
	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	2014	OFICINAS SOCIAIS	0,00	874.000,00	0,00	874.000,00
1012		**CIDADE SEGURA**	165.000,00	3.470.900,00	0,00	3.635.900,00
	1010	GESTÃO DE EMERGÊNCIAS	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.246.620,00	0,00	1.246.620,00
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	8.480,00	0,00	8.480,00
	2016	OPERAÇÃO TEMPORADA	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
	2017	AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA	0,00	1.155.800,00	0,00	1.155.800,00
1020		**ILHABELA O ANO INTEIRO**	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
	2019	COMEMORAÇÕES CÍVICAS	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
		Total Órgão :	255.000,00	13.955.000,00	0,00	14.210.000,00

Órgão ..... : 02 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1000		**+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE**	95.000,00	2.068.100,00	0,00	2.163.100,00
	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.924.100,00	0,00	1.924.100,00
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
1020		**ILHABELA O ANO INTEIRO**	0,00	10.236.900,00	0,00	10.236.900,00
	2021	PROMOÇÕES TURÍSTICAS	0,00	9.495.900,00	0,00	9.495.900,00
	2022	GESTÃO DO FUMDTUR	0,00	741.000,00	0,00	741.000,00
		Total Órgão :	95.000,00	12.305.000,00	0,00	12.400.000,00

Órgão ..... : 03 ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1000		**+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE**	420.500,00	5.634.380,00	0,00	6.054.880,00

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2017

	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	420.500,00	0,00	0,00	420.500,00
	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.520.380,00	0,00	5.520.380,00
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
1020		**ILHABELA O ANO INTEIRO**	0,00	2.920.920,00	0,00	2.920.920,00
	2030	PROMOÇÕES ESPORTIVAS COMPETITIVAS E DE LAZER	0,00	2.362.675,00	0,00	2.362.675,00
	2031	EVENTOS NÁUTICOS DE COMPETIÇÃO E DE LAZER	0,00	558.245,00	0,00	558.245,00
1030		**ESPORTE É VIDA**	0,00	846.250,00	0,00	846.250,00
	2032	ESPORTE SOCIAL DE ALTO NÍVEL	0,00	846.250,00	0,00	846.250,00
1031		**VELA PARA TODOS**	0,00	177.950,00	0,00	177.950,00
	2033	ESPORTE NÁUTICO	0,00	177.950,00	0,00	177.950,00
		Total Órgão :	420.500,00	9.579.500,00	0,00	10.000.000,00

Órgão ..... : 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1040		**GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	50.000,00	1.322.378,62	0,00	1.372.378,62
	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.297.378,62	0,00	1.297.378,62
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1041		**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	88.800,00	3.272.031,43	0,00	3.360.831,43
	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	88.800,00	0,00	0,00	88.800,00
	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.560.616,21	0,00	1.560.616,21
	2040	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	643.415,22	0,00	643.415,22
	2041	MAIS SOCIAL - APOIO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
	2042	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
1042		**PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	117.560,00	1.954.229,95	0,00	2.071.789,95
	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	117.560,00	0,00	0,00	117.560,00
	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	883.049,95	0,00	883.049,95
	2041	MAIS SOCIAL - APOIO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS	0,00	919.600,00	0,00	919.600,00
	2044	PROTEÇÃO AO IDOSO	0,00	114.480,00	0,00	114.480,00
	2045	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL A FAMILIA E INDIVIDUOS (PAEFI)	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
		Total Órgão :	256.360,00	6.548.640,00	0,00	6.805.000,00

Órgão ..... : 05 ADMINISTRAÇÃO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1000		**+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE**	2.492.000,00	27.743.200,00	0,00	30.235.200,00
	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	2.492.000,00	0,00	0,00	2.492.000,00
	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE	0,00	11.572.300,00	0,00	11.572.300,00

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2017

		RECURSOS HUMANOS				
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	23.900,00	0,00	23.900,00
	2051	INTEGRAÇÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	0,00	16.147.000,00	0,00	16.147.000,00
1012		**CIDADE SEGURA**	0,00	514.800,00	0,00	514.800,00
	2053	AÇÕES DE MOBILIDADE E EDUCAÇÃO NO TRANSITO	0,00	514.800,00	0,00	514.800,00
1050		**FOMENTO AO EMPREGO E RENDA**	0,00	5.557.000,00	0,00	5.557.000,00
	2050	S.O.S TRABALHO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO	0,00	5.174.000,00	0,00	5.174.000,00
	2054	PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
1112		**MOBILIDADE**	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
	2055	SUBSÍDIO ÁS TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
		Total Órgão :	2.492.000,00	37.415.000,00	0,00	39.907.000,00

Órgão ..... : 06 FINANÇAS

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1000		**+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE**	50.000,00	2.850.000,00	0,00	2.900.000,00
	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1060		**GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA**	0,00	9.085.000,00	0,00	9.085.000,00
	2060	ENCARGOS GERAIS	0,00	4.355.000,00	0,00	4.355.000,00
	2062	ENCARGOS REFERENTES Á ARRECADAÇÃO	0,00	4.530.000,00	0,00	4.530.000,00
	2063	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
9999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		Total Órgão :	10.050.000,00	11.935.000,00	0,00	21.985.000,00

Órgão ..... : 07 EDUCAÇÃO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1070		**DE OLHO NO FUTURO**	20.413.996,80	84.766.003,20	0,00	105.180.000,00
	1070	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA - EMEIS, CEIS, CRECHES	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	1073	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA - EMEFS, PEIS, UNIDADES DE	8.413.996,80	0,00	0,00	8.413.996,80
	1075	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	78.652,00	0,00	78.652,00
	2071	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO INFANTIL	0,00	5.946.791,43	0,00	5.946.791,43
	2072	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	66.189.942,66	0,00	66.189.942,66
	2074	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.989.242,30	0,00	7.989.242,30
	2075	MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.328.414,30	0,00	1.328.414,30

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2017

2076	MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL	0,00	1.310.824,57	0,00	1.310.824,57
2077	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.457.639,70	0,00	1.457.639,70
2078	BOLSA DE ESTUDOS	0,00	464.496,24	0,00	464.496,24
	Total Órgão :	20.413.996,80	84.766.003,20	0,00	105.180.000,00

Órgão ..... : 08 CULTURA

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1000		**+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE**	258.000,00	3.832.000,00	0,00	4.090.000,00
	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	258.000,00	0,00	0,00	258.000,00
	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.818.000,00	0,00	3.818.000,00
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
1020		**ILHABELA O ANO INTEIRO**	0,00	4.648.000,00	0,00	4.648.000,00
	2081	AÇÃO CULTURAL	0,00	4.648.000,00	0,00	4.648.000,00
1080		**CASAS DE LEITURA**	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
	2080	PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO Á LEITURA	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
		Total Órgão :	258.000,00	8.742.000,00	0,00	9.000.000,00

Órgão ..... : 09 F.M.SAÚDE

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1090		**RECEITA É SAÚDE**	435.115,00	71.919.885,00	0,00	72.355.000,00
	1090	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	1091	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
	1092	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
	1093	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	1095	ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA	53.115,00	0,00	0,00	53.115,00
	1096	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ANIMAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
	2090	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	0,00	5.803.374,48	0,00	5.803.374,48
	2091	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	1.608.771,72	0,00	1.608.771,72
	2092	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS DO SUS	0,00	3.157.000,00	0,00	3.157.000,00
	2093	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
	2094	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RISCOS, PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	537.559,40	0,00	537.559,40
	2095	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESPEITO ANIMAL	0,00	418.959,40	0,00	418.959,40
	2096	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	6.878.957,04	0,00	6.878.957,04
	2097	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	445.468,96	0,00	445.468,96
	2098	REPASSE DE RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE	0,00	50.875.140,00	0,00	50.875.140,00

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2017

2099	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2134	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	0,00	751.374,00	0,00	751.374,00
2135	PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	0,00	536.400,00	0,00	536.400,00
2136	ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
2137	PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA	0,00	217.880,00	0,00	217.880,00
2138	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
2139	PROJETO VERÃO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total Órgão :	435.115,00	71.919.885,00	0,00	72.355.000,00

Órgão ..... : 10 MEIO AMBIENTE

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1000		**+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE**	61.000,00	2.862.000,00	0,00	2.923.000,00
	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.844.000,00	0,00	2.844.000,00
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1100		**PARCERIA INTELIGENTE**	57.000,00	24.020.000,00	0,00	24.077.000,00
	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
	1101	QUALIDADE AMBIENTAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2100	QUALIDADE AMBIENTAL DA CIDADE Á SUSTENTABILIDADE	0,00	19.570.000,00	0,00	19.570.000,00
	2101	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
		Total Órgão :	118.000,00	26.882.000,00	0,00	27.000.000,00

Órgão ..... : 11 OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1000		**+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE**	47.000,00	3.132.800,00	0,00	3.179.800,00
	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.102.800,00	0,00	3.102.800,00
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1110		**EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**	32.746.250,00	0,00	0,00	32.746.250,00
	1110	CONSTRUÇÃO A AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	32.746.250,00	0,00	0,00	32.746.250,00
1111		**ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO**	27.600.000,00	0,00	0,00	27.600.000,00
	1111	REURBANIZAÇÃO EM NÚCLEOS DE OCUPAÇÃO	27.600.000,00	0,00	0,00	27.600.000,00
1112		**MOBILIDADE**	16.967.950,00	1.484.000,00	0,00	18.451.950,00
	1112	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	1113	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	1.545.000,00	0,00	0,00	1.545.000,00
	1116	PRÓ-LUZ - INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LUZ	857.300,00	0,00	0,00	857.300,00
	1117	CONSTRUÇÃO DE NOVAS CALÇADAS	878.700,00	0,00	0,00	878.700,00
	1118	REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA	11.186.950,00	0,00	0,00	11.186.950,00

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2017

	2112	CONSUMO DE ENERGIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.484.000,00	0,00	1.484.000,00
		Total Órgão :	77.361.200,00	4.616.800,00	0,00	81.978.000,00

Órgão ..... : 12 ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1000		**+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE**	30.000,00	4.220.000,00	0,00	4.250.000,00
	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.828.200,00	0,00	3.828.200,00
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
	2120	COMUNICAÇÃO LEGAL	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
		Total Órgão :	30.000,00	4.220.000,00	0,00	4.250.000,00

Órgão ..... : 13 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1000		**+EFICIÊNCIA + EFETIVIDADE COM EQUIDADE**	780.000,00	12.616.000,00	0,00	13.396.000,00
	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	1130	AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	0,00	9.339.000,00	0,00	9.339.000,00
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
	2131	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0,00	3.190.000,00	0,00	3.190.000,00
1110		**EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**	0,00	3.447.000,00	0,00	3.447.000,00
	2133	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	3.447.000,00	0,00	3.447.000,00
1112		**MOBILIDADE**	0,00	5.915.000,00	0,00	5.915.000,00
	2113	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
	2132	CONSERVAÇÃO DE VIAS	0,00	4.795.000,00	0,00	4.795.000,00
1131		**GESTÃO DE RESÍDUOS**	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
	2130	DEMANDAS PÚBLICAS RELATIVAS Á QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
		Total Órgão :	780.000,00	22.388.000,00	0,00	23.168.000,00

Órgão ..... : 16 CÂMARA MUNICIPAL

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
2002		**PROCESSO LEGISLATIVO**	450.000,00	5.380.000,00	0,00	5.830.000,00
	1200	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DA CÂMARA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	2200	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E RH DO LEGISLATIVO	0,00	5.340.000,00	0,00	5.340.000,00
	2201	DESPESAS - REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
		Total Órgão :	450.000,00	5.380.000,00	0,00	5.830.000,00

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2017

Órgão ..... : 17 FUNDACI

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1020		**ILHABELA O ANO INTEIRO**	0,00	518.200,00	0,00	518.200,00
	2404	CRIANDO ARTE, PROMOVENDO CULTURA	0,00	518.200,00	0,00	518.200,00
4004		**INDÚSTRIA DE CULTURA**	65.000,00	2.668.800,00	0,00	2.733.800,00
	1400	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DA FUNDACI	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
	2400	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RH DA FUNDACI	0,00	1.453.000,00	0,00	1.453.000,00
	2401	REGIME DE ADIANTAMENTO - FUNDACI	0,00	25.500,00	0,00	25.500,00
	2403	BOLSA - ORQUESTRA	0,00	190.300,00	0,00	190.300,00
	2404	CRIANDO ARTE, PROMOVENDO CULTURA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Total Órgão :	65.000,00	3.187.000,00	0,00	3.252.000,00

Órgão ..... : 18 PREVIDENCIA

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
3003		**PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO**	20.000,00	8.385.868,27	0,00	8.405.868,27
	1300	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DO ILHABELA PREV	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2300	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ILHABELA PREV	0,00	943.521,06	0,00	943.521,06
	2301	DESPESAS - REGIME DE ADIANTAMENTO.	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
	2302	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	7.389.347,21	0,00	7.389.347,21
9999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**	22.944.131,73	0,00	0,00	22.944.131,73
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.944.131,73	0,00	0,00	22.944.131,73
		Total Órgão :	22.964.131,73	8.385.868,27	0,00	31.350.000,00

	Total Geral :	136.444.303,53	332.225.696,47	0,00	468.670.000,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	468.670.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	468.670.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

Órgão:	01	GOVERNO			
Unidade:	001	GABINETE DO PREFEITO			
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO			
1	01.01.04.122.1000.1.001.449052.01.140000		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**52.000,00**
Proj./Ativ.	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS			
2	01.01.04.122.1000.2.001.319113.01.110000		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	374.000,00
3	01.01.04.122.1000.2.001.339036.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
4	01.01.04.122.1000.2.001.339039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	477.000,00
5	01.01.04.122.1000.2.001.339093.01.140000		001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	132.000,00
6	01.01.04.122.1000.2.001.339030.01.140000		001	MATERIAL DE CONSUMO	78.500,00
7	01.01.04.122.1000.2.001.339035.01.140000		001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
8	01.01.04.122.1000.2.001.319094.01.140000		001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.500,00
9	01.01.04.122.1000.2.001.319013.01.110000		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	385.000,00
10	01.01.04.122.1000.2.001.319011.01.110000		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.135.000,00
11	01.01.04.122.1000.2.001.319005.01.110000		001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**4.656.000,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			
12	01.01.04.122.1000.2.002.339039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**72.000,00**
Proj./Ativ.	2011	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
13	01.01.04.122.1000.2.011.339039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.250.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**2.250.000,00**
Proj./Ativ.	2019	COMEMORAÇÕES CÍVICAS			
20	01.01.23.695.1020.2.019.339030.01.140000		001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
21	01.01.23.695.1020.2.019.339039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00
471	01.01.23.695.1020.2.019.339036.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**2.300.000,00**
				Total da Unidade:	**9.330.000,00**
Unidade:	002	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO			
22	01.02.08.244.1011.1.001.449052.01.140000		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**38.000,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			
23	01.02.08.244.1011.2.002.339039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**30.000,00**
Proj./Ativ.	2014	OFICINAS SOCIAIS			
24	01.02.08.244.1011.2.014.339039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405.000,00
25	01.02.08.244.1011.2.014.339036.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	445.000,00
26	01.02.08.244.1011.2.014.339030.01.140000		001	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
466	01.02.08.244.1011.2.014.339036.02.100151		002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.000,00
467	01.02.08.244.1011.2.014.339030.02.100151		002	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**874.000,00**
				Total da Unidade:	**942.000,00**
Unidade:	003	PREVENÇÃO, BUSCA E SALVAMENTO			
Proj./Ativ.	1010	GESTÃO DE EMERGÊNCIAS			
27	01.03.06.182.1012.1.010.449052.01.140000		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.200,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

28	01.03.06.182.1012.1.010.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.600,00
29	01.03.06.182.1012.1.010.449030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	27.200,00
			Total do Proj./Ativ.:	**165.000,00**
Proj./Ativ.	2001		GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	
30	01.03.06.182.1012.2.001.339095.01.140000	001	INDENIZAÇÕES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE	10.000,00
31	01.03.06.182.1012.2.001.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
32	01.03.06.182.1012.2.001.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	139.000,00
33	01.03.06.182.1012.2.001.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00
34	01.03.06.182.1012.2.001.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00
35	01.03.06.182.1012.2.001.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.620,00
36	01.03.06.182.1012.2.001.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	830.000,00
37	01.03.06.182.1012.2.001.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.246.620,00**
Proj./Ativ.	2002		DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
38	01.03.06.182.1012.2.002.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.480,00
			Total do Proj./Ativ.:	**8.480,00**
Proj./Ativ.	2016		OPERAÇÃO TEMPORADA	
39	01.03.06.182.1012.2.016.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.060.000,00**
Proj./Ativ.	2017		AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA	
40	01.03.06.182.1012.2.017.339034.01.140000	001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.155.800,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.155.800,00**
			Total da Unidade:	**3.635.900,00**
Unidade:	004		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Proj./Ativ.	2012		CONSELHO TUTELAR	
14	01.04.08.243.1010.2.012.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.600,00
15	01.04.08.243.1010.2.012.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
506	01.04.08.243.1010.2.012.319011.01.500000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00
507	01.04.08.243.1010.2.012.319013.01.500000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
522	01.04.08.243.1010.2.012.339014.01.140000	001	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**286.200,00**
Proj./Ativ.	2013		CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
16	01.04.08.243.1010.2.013.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.900,00
			Total do Proj./Ativ.:	**15.900,00**
			Total da Unidade:	**302.100,00**
			Total do Órgão:	**14.210.000,00**
Órgão:	02		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	
Unidade:	001		TURISMO	
Proj./Ativ.	1001		INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	
41	02.01.23.122.1000.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00
42	02.01.23.122.1000.1.001.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**95.000,00**
Proj./Ativ.	2001		GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS	
43	02.01.23.122.1000.2.001.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.750,00
44	02.01.23.122.1000.2.001.319094.01.140000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	127.200,00
45	02.01.23.122.1000.2.001.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.500,00
46	02.01.23.122.1000.2.001.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	7.150,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

47	02.01.23.122.1000.2.001.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00
48	02.01.23.122.1000.2.001.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.500,00
49	02.01.23.122.1000.2.001.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.924.100,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
50	02.01.23.122.1000.2.002.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**144.000,00**
Proj./Ativ.	2021	PROMOÇÕES TURÍSTICAS		
51	02.01.23.695.1020.2.021.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
52	02.01.23.695.1020.2.021.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
53	02.01.23.695.1020.2.021.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
54	02.01.23.695.1020.2.021.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	125.100,00
55	02.01.23.695.1020.2.021.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	178.000,00
56	02.01.23.695.1020.2.021.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.300,00
57	02.01.23.695.1020.2.021.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.858.000,00
58	02.01.23.695.1020.2.021.339092.01.140000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.500,00
			Total do Proj./Ativ.:	**9.495.900,00**
			Total da Unidade:	**11.659.000,00**
Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AO TURISMO - FUMDTUR		
Proj./Ativ.	2022	GESTÃO DO FUMDTUR		
59	02.02.23.695.1020.2.022.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.480,00
60	02.02.23.695.1020.2.022.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	732.520,00
			Total do Proj./Ativ.:	**741.000,00**
			Total da Unidade:	**741.000,00**
			Total do Órgão:	**12.400.000,00**
Órgão:	03	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO		
Unidade:	001	ESPORTES		
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO		
61	03.01.27.122.1000.1.001.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
62	03.01.27.122.1000.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**420.500,00**
Proj./Ativ.	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
63	03.01.27.122.1000.2.001.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	33.250,00
64	03.01.27.122.1000.2.001.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.750,00
65	03.01.27.122.1000.2.001.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	769.000,00
66	03.01.27.122.1000.2.001.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.509.000,00
67	03.01.27.122.1000.2.001.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	203.880,00
510	03.01.27.122.1000.2.001.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
			Total do Proj./Ativ.:	**5.520.380,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
69	03.01.27.122.1000.2.002.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**114.000,00**
Proj./Ativ.	2030	PROMOÇÕES ESPORTIVAS COMPETITIVAS E DE LAZER		
70	03.01.27.812.1020.2.030.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.830.675,00
71	03.01.27.812.1020.2.030.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	294.500,00
72	03.01.27.812.1020.2.030.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	237.500,00
			Total do Proj./Ativ.:	**2.362.675,00**

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

Proj./Ativ.	2032	ESPORTE SOCIAL DE ALTO NÍVEL			
76	03.01.27.812.1030.2.032.339036.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	375.250,00
77	03.01.27.812.1030.2.032.339039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376.000,00
78	03.01.27.812.1030.2.032.339030.01.140000		001	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**846.250,00**
				Total da Unidade:	**9.263.805,00**
Unidade:	002	ATIVIDADES NÁUTICAS			
Proj./Ativ.	2031	EVENTOS NÁUTICOS DE COMPETIÇÃO E DE LAZER			
73	03.02.27.812.1020.2.031.339030.01.140000		001	MATERIAL DE CONSUMO	142.500,00
74	03.02.27.812.1020.2.031.339039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285.000,00
75	03.02.27.812.1020.2.031.339036.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	130.745,00
				Total do Proj./Ativ.:	**558.245,00**
Proj./Ativ.	2033	ESPORTE NÁUTICO			
79	03.02.27.812.1031.2.033.339036.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.200,00
80	03.02.27.812.1031.2.033.339030.01.140000		001	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
81	03.02.27.812.1031.2.033.339039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.750,00
				Total do Proj./Ativ.:	**177.950,00**
				Total da Unidade:	**736.195,00**
				Total do Órgão:	**10.000.000,00**
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO			
86	04.01.08.122.1040.1.001.449052.01.140000		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**50.000,00**
Proj./Ativ.	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS			
87	04.01.08.122.1040.2.001.319011.01.510000		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	972.087,30
88	04.01.08.122.1040.2.001.319013.01.510000		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.632,34
89	04.01.08.122.1040.2.001.339036.01.510000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
90	04.01.08.122.1040.2.001.319113.01.510000		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.658,98
91	04.01.08.122.1040.2.001.339030.01.510000		001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
92	04.01.08.122.1040.2.001.339039.01.510000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
93	04.01.08.122.1040.2.001.319005.01.510000		001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00
94	04.01.08.122.1040.2.001.319094.01.140000		001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.297.378,62**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			
95	04.01.08.122.1040.2.002.339039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**25.000,00**
				Total da Unidade:	**1.372.378,62**
Unidade:	002	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO			
98	04.02.08.244.1041.1.001.449052.01.140000		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
99	04.02.08.244.1041.1.001.449052.05.500000		005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.800,00
				Total do Proj./Ativ.:	**88.800,00**
Proj./Ativ.	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS			
100	04.02.08.244.1041.2.001.319113.01.510000		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211.793,39
101	04.02.08.244.1041.2.001.319094.01.140000		001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
102	04.02.08.244.1041.2.001.319011.01.510000		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.313.007,29
103	04.02.08.244.1041.2.001.319013.01.510000		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.815,53

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

104	04.02.08.244.1041.2.001.319005.01.510000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.560.616,21**
Proj./Ativ.	2040	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		
105	04.02.08.244.1041.2.040.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.600,00
106	04.02.08.244.1041.2.040.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	367.515,22
107	04.02.08.244.1041.2.040.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
108	04.02.08.244.1041.2.040.339039.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
109	04.02.08.244.1041.2.040.339030.05.500000	005	MATERIAL DE CONSUMO	41.300,00
			Total do Proj./Ativ.:	**643.415,22**
Proj./Ativ.	2041	MAIS SOCIAL - APOIO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS		
111	04.02.08.244.1041.2.041.335043.01.140000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	775.000,00
112	04.02.08.244.1041.2.041.335043.02.500000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	115.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**890.000,00**
Proj./Ativ.	2042	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
96	04.02.08.244.1041.2.042.339030.05.500000	005	MATERIAL DE CONSUMO	43.200,00
97	04.02.08.244.1041.2.042.339039.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.800,00
481	04.02.08.244.1041.2.042.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
483	04.02.08.244.1041.2.042.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**178.000,00**
			Total da Unidade:	**3.360.831,43**
Unidade:	003	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO		
113	04.03.08.241.1042.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
123	04.03.08.244.1042.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
485	04.03.08.243.1042.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.560,00
			Total do Proj./Ativ.:	**117.560,00**
Proj./Ativ.	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
114	04.03.08.241.1042.2.001.319011.01.510000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.959,51
115	04.03.08.241.1042.2.001.319113.01.510000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.254,66
124	04.03.08.244.1042.2.001.319113.01.510000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.254,66
125	04.03.08.244.1042.2.001.319094.01.140000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.500,00
126	04.03.08.244.1042.2.001.319011.01.510000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	364.709,46
127	04.03.08.244.1042.2.001.319005.01.510000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.060,00
128	04.03.08.244.1042.2.001.319013.01.510000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.100,00
486	04.03.08.241.1042.2.001.319094.01.140000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.439,13
488	04.03.08.241.1042.2.001.319005.01.510000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.213,63
521	04.03.08.241.1042.2.001.319013.01.510000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.558,90
			Total do Proj./Ativ.:	**883.049,95**
Proj./Ativ.	2041	MAIS SOCIAL - APOIO À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS		
116	04.03.08.241.1042.2.041.335043.01.140000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	159.000,00
120	04.03.08.242.1042.2.041.335043.05.500000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00
121	04.03.08.243.1042.2.041.335043.01.140000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	678.400,00
122	04.03.08.243.1042.2.041.335043.05.500000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
524	04.03.08.242.1042.2.041.335043.02.500000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.200,00
			Total do Proj./Ativ.:	**919.600,00**
Proj./Ativ.	2044	PROTEÇÃO AO IDOSO		
118	04.03.08.241.1042.2.044.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	103.880,00
489	04.03.08.241.1042.2.044.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

			Total do Proj./Ativ.:	**114.480,00**
Proj./Ativ.	2045	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL A FAMILIA E INDIVIDUOS (PAEFI)		
130	04.03.08.244.1042.2.045.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	15.900,00
484	04.03.08.244.1042.2.045.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.200,00
			Total do Proj./Ativ.:	**37.100,00**
			Total da Unidade:	**2.071.789,95**
			Total do Órgão:	**6.805.000,00**
Órgão:	05	ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	001	ADMINISTRAÇÃO		
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO		
131	05.01.04.122.1000.1.001.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
132	05.01.04.122.1000.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**2.419.000,00**
Proj./Ativ.	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
133	05.01.04.122.1000.2.001.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.155.000,00
134	05.01.04.122.1000.2.001.319091.01.140000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.700,00
135	05.01.04.122.1000.2.001.339093.01.140000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.300,00
136	05.01.04.122.1000.2.001.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	237.000,00
137	05.01.04.122.1000.2.001.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
138	05.01.04.122.1000.2.001.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00
139	05.01.04.122.1000.2.001.319094.01.140000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.300,00
140	05.01.04.122.1000.2.001.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.000,00
141	05.01.04.122.1000.2.001.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500.000,00
142	05.01.04.122.1000.2.001.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**9.175.300,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
143	05.01.04.122.1000.2.002.339014.01.140000	001	DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
144	05.01.04.122.1000.2.002.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.700,00
			Total do Proj./Ativ.:	**23.900,00**
Proj./Ativ.	2050	S.O.S TRABALHO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO		
154	05.01.11.334.1050.2.050.339048.01.140000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISÍCAS	3.718.000,00
155	05.01.11.334.1050.2.050.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.456.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**5.174.000,00**
Proj./Ativ.	2051	INTEGRAÇÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS		
145	05.01.04.122.1000.2.051.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.795.000,00
146	05.01.04.122.1000.2.051.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.920.000,00
147	05.01.04.122.1000.2.051.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.885.000,00
148	05.01.04.122.1000.2.051.339046.01.140000	001	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	3.000.000,00
149	05.01.04.122.1000.2.051.339049.01.140000	001	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.547.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**16.147.000,00**
Proj./Ativ.	2054	PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO		
153	05.01.11.334.1050.2.054.339048.01.140000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISÍCAS	171.000,00
525	05.01.08.334.1050.2.054.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**383.000,00**
Proj./Ativ.	2055	SUBSÍDIO ÁS TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO		
156	05.01.15.453.1112.2.055.336045.01.140000	001	EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS	3.600.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**3.600.000,00**

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

			Total da Unidade:	**36.922.200,00**
Unidade:	002	TRÂNSITO		
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO		
157	05.02.06.452.1000.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00
158	05.02.06.452.1000.1.001.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**73.000,00**
Proj./Ativ.	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
159	05.02.06.452.1000.2.001.319094.01.450000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.500,00
160	05.02.06.452.1000.2.001.319005.01.450000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
161	05.02.06.452.1000.2.001.319011.01.450000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.030.000,00
162	05.02.06.452.1000.2.001.319113.01.450000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00
163	05.02.06.452.1000.2.001.339030.01.450000	001	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
164	05.02.06.452.1000.2.001.319013.01.450000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
			Total do Proj./Ativ.:	**2.397.000,00**
Proj./Ativ.	2053	AÇÕES DE MOBILIDADE E EDUCAÇÃO NO TRANSITO		
165	05.02.06.452.1012.2.053.339039.01.400000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	371.000,00
166	05.02.06.452.1012.2.053.339036.01.450000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	106.000,00
167	05.02.06.452.1012.2.053.339030.01.460000	001	MATERIAL DE CONSUMO	37.800,00
			Total do Proj./Ativ.:	**514.800,00**
			Total da Unidade:	**2.984.800,00**
			Total do Órgão:	**39.907.000,00**
Órgão:	06	FINANÇAS		
Unidade:	001	FINANÇAS		
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO		
168	06.01.04.122.1000.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**50.000,00**
Proj./Ativ.	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
169	06.01.04.122.1000.2.001.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00
170	06.01.04.122.1000.2.001.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.250.000,00
171	06.01.04.122.1000.2.001.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.000,00
172	06.01.04.122.1000.2.001.319094.01.140000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	95.000,00
173	06.01.04.122.1000.2.001.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	361.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**2.800.000,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
174	06.01.04.122.1000.2.002.339014.01.140000	001	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
175	06.01.04.122.1000.2.002.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**50.000,00**
Proj./Ativ.	2060	ENCARGOS GERAIS		
176	06.01.04.123.1060.2.060.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
177	06.01.04.123.1060.2.060.339035.01.140000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
178	06.01.04.123.1060.2.060.339093.01.140000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	850.000,00
179	06.01.04.123.1060.2.060.339092.01.140000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	265.000,00
180	06.01.04.123.1060.2.060.339091.01.140000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.000,00
181	06.01.04.123.1060.2.060.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
182	06.01.04.123.1060.2.060.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.380.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**4.355.000,00**
Proj./Ativ.	2062	ENCARGOS REFERENTES Á ARRECADAÇÃO		
184	06.01.04.123.1060.2.062.339047.01.140000	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.530.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

				Total do Proj./Ativ.:	**4.530.000,00**
Proj./Ativ.	2063	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO			
185	06.01.04.127.1060.2.063.339039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**200.000,00**
Proj./Ativ.	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
186	06.01.99.999.9999.9.999.999999.01.140000		001	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**10.000.000,00**
				Total da Unidade:	**21.985.000,00**
				Total do Órgão:	**21.985.000,00**
Órgão:	07	EDUCAÇÃO			
Unidade:	001	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			
Proj./Ativ.	1070	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA - EMEIS, CEIS, CRECHES			
187	07.01.12.365.1070.1.070.449051.01.140000		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00
188	07.01.12.365.1070.1.070.449052.01.140000		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**5.000.000,00**
Proj./Ativ.	2071	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO INFANTIL			
192	07.01.12.365.1070.2.071.339030.01.140000		001	MATERIAL DE CONSUMO	1.067.420,00
193	07.01.12.365.1070.2.071.339036.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	382.024,00
194	07.01.12.365.1070.2.071.339039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.954.728,80
195	07.01.12.365.1070.2.071.339030.01.140000		001	MATERIAL DE CONSUMO	609.729,28
196	07.01.12.365.1070.2.071.339039.05.210000		005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.652,40
197	07.01.12.365.1070.2.071.339030.05.210000		005	MATERIAL DE CONSUMO	754.236,95
				Total do Proj./Ativ.:	**5.946.791,43**
Proj./Ativ.	2072	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			
198	07.01.12.365.1070.2.072.319113.01.140000		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.177.011,40
199	07.01.12.365.1070.2.072.319013.01.140000		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	632.059,36
200	07.01.12.365.1070.2.072.319005.01.140000		001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	24.907,35
201	07.01.12.365.1070.2.072.319011.01.140000		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.425.858,01
				Total do Proj./Ativ.:	**14.259.836,12**
				Total da Unidade:	**25.206.627,55**
Unidade:	002	ENSINO FUNDAMENTAL			
Proj./Ativ.	1073	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA - EMEFS, PEIS, UNIDADES DE APOIO			
203	07.02.12.361.1070.1.073.449052.01.140000		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.819.230,79
204	07.02.12.361.1070.1.073.449051.01.140000		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00
205	07.02.12.361.1070.1.073.449052.05.220000		005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	496.000,00
206	07.02.12.361.1070.1.073.449051.05.220000		005	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.766,01
				Total do Proj./Ativ.:	**8.413.996,80**
Proj./Ativ.	1075	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
480	07.02.12.363.1070.1.075.449051.01.140000		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
512	07.02.12.363.1070.1.075.449052.01.140000		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**7.000.000,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			
207	07.02.12.361.1070.2.002.339039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.652,00
				Total do Proj./Ativ.:	**78.652,00**
Proj./Ativ.	2072	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			
208	07.02.12.361.1070.2.072.319005.01.220000		001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11.155,54

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

209	07.02.12.361.1070.2.072.319011.01.220000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.528.701,58
210	07.02.12.361.1070.2.072.319113.01.220000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.542.058,84
211	07.02.12.361.1070.2.072.319013.01.220000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.595.465,25
			Total do Proj./Ativ.:	**26.677.381,21**
Proj./Ativ.	2074	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
212	07.02.12.361.1070.2.074.335043.01.140000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.900.000,00
213	07.02.12.361.1070.2.074.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.118.089,95
214	07.02.12.361.1070.2.074.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	125.295,39
215	07.02.12.361.1070.2.074.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.579.951,26
216	07.02.12.361.1070.2.074.339030.05.220000	005	MATERIAL DE CONSUMO	112.806,75
217	07.02.12.361.1070.2.074.339039.05.220000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.224,28
			Total do Proj./Ativ.:	**7.971.367,63**
			Total da Unidade:	**50.141.397,64**
Unidade:	003	FUNDEB		
Proj./Ativ.	2072	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
218	07.03.12.361.1070.2.072.319113.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.567.268,52
219	07.03.12.361.1070.2.072.319011.02.261000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.806.070,58
220	07.03.12.361.1070.2.072.319013.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.126.633,72
221	07.03.12.361.1070.2.072.319005.02.262000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	12.624,77
222	07.03.12.361.1070.2.072.319011.02.262000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.405.309,08
223	07.03.12.361.1070.2.072.319011.02.263000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.600,00
224	07.03.12.361.1070.2.072.319113.02.262000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	412.708,70
226	07.03.12.365.1070.2.072.319011.02.261000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.305.635,20
227	07.03.12.365.1070.2.072.319113.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	622.860,57
228	07.03.12.365.1070.2.072.319013.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	334.079,99
229	07.03.12.365.1070.2.072.319005.02.262000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	18.937,15
230	07.03.12.365.1070.2.072.319113.02.262000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.069,32
231	07.03.12.365.1070.2.072.319011.02.262000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.272.458,53
232	07.03.12.365.1070.2.072.319013.02.262000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	219.102,00
233	07.03.12.366.1070.2.072.319013.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.787,58
234	07.03.12.366.1070.2.072.319113.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.409,08
235	07.03.12.366.1070.2.072.319011.02.261000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	499.170,54
			Total do Proj./Ativ.:	**25.252.725,33**
Proj./Ativ.	2074	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
225	07.03.12.361.1070.2.074.339036.02.260000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.874,67
			Total do Proj./Ativ.:	**17.874,67**
			Total da Unidade:	**25.270.600,00**
Unidade:	004	MERENDA ESCOLAR		
Proj./Ativ.	2075	MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL		
236	07.04.12.361.1070.2.075.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	116.890,48
237	07.04.12.361.1070.2.075.339030.02.220000	002	MATERIAL DE CONSUMO	168.540,00
238	07.04.12.361.1070.2.075.339030.05.220000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.042.983,82
			Total do Proj./Ativ.:	**1.328.414,30**
Proj./Ativ.	2076	MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL		
239	07.04.12.365.1070.2.076.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	57.313,59
240	07.04.12.361.1070.2.076.339030.05.210000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.253.510,98
			Total do Proj./Ativ.:	**1.310.824,57**
			Total da Unidade:	**2.639.238,87**
Unidade:	005	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE		

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

Proj./Ativ.	2077	TRANSPORTE ESCOLAR			
241	07.05.12.361.1070.2.077.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.607,04
242	07.05.12.361.1070.2.077.339039.05.220000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.550,60
243	07.05.12.361.1070.2.077.339039.05.220000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	439.496,81
244	07.05.12.362.1070.2.077.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.645,25
245	07.05.12.362.1070.2.077.339039.02.230000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	449.440,00
246	07.05.12.364.1070.2.077.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.900,00
497	07.05.12.361.1070.2.077.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	127.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.457.639,70**
Proj./Ativ.	2078	BOLSA DE ESTUDOS		
247	07.05.12.364.1070.2.078.339018.01.140000	001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	464.496,24
			Total do Proj./Ativ.:	**464.496,24**
			Total da Unidade:	**1.922.135,94**
			Total do Órgão:	**105.180.000,00**
Órgão:	08	CULTURA		
Unidade:	001	DIFUSÃO CULTURAL		
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO		
248	08.01.13.122.1000.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
249	08.01.13.122.1000.1.001.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**72.000,00**
Proj./Ativ.	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
250	08.01.13.122.1000.2.001.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00
251	08.01.13.122.1000.2.001.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
252	08.01.13.122.1000.2.001.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.300,00
253	08.01.13.122.1000.2.001.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.579.000,00
254	08.01.13.122.1000.2.001.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.900,00
255	08.01.13.122.1000.2.001.319094.01.140000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.500,00
256	08.01.13.122.1000.2.001.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.500,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.921.000,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
257	08.01.13.122.1000.2.002.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**14.000,00**
Proj./Ativ.	2081	AÇÃO CULTURAL		
258	08.01.13.392.1020.2.081.335043.01.140000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	292.300,00
259	08.01.13.392.1020.2.081.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	64.500,00
260	08.01.13.392.1020.2.081.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	381.700,00
261	08.01.13.392.1020.2.081.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.909.500,00
			Total do Proj./Ativ.:	**4.648.000,00**
			Total da Unidade:	**6.655.000,00**
Unidade:	002	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO		
262	08.02.13.122.1000.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
263	08.02.13.122.1000.1.001.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**81.000,00**
Proj./Ativ.	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
264	08.02.13.122.1000.2.001.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	412.500,00
265	08.02.13.122.1000.2.001.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.300,00
266	08.02.13.122.1000.2.001.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.500,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

267	08.02.13.122.1000.2.001.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	700,00
268	08.02.13.122.1000.2.001.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**502.000,00**
Proj./Ativ.	2080	PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO Á LEITURA		
269	08.02.13.392.1080.2.080.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	53.200,00
270	08.02.13.392.1080.2.080.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	65.200,00
271	08.02.13.392.1080.2.080.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.600,00
			Total do Proj./Ativ.:	**262.000,00**
			Total da Unidade:	**845.000,00**
Unidade:	003	TEATRO MUNICIPAL		
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO		
272	08.03.13.122.1000.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
273	08.03.13.122.1000.1.001.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**105.000,00**
Proj./Ativ.	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
274	08.03.13.122.1000.2.001.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00
275	08.03.13.122.1000.2.001.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
276	08.03.13.122.1000.2.001.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00
277	08.03.13.122.1000.2.001.319094.01.140000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
278	08.03.13.122.1000.2.001.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
279	08.03.13.122.1000.2.001.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
280	08.03.13.122.1000.2.001.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
281	08.03.13.122.1000.2.001.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.395.000,00**
			Total da Unidade:	**1.500.000,00**
			Total do Órgão:	**9.000.000,00**
Órgão:	09	F.M.SAÚDE		
Unidade:	001	F.M. SAÚDE - GESTÃO DO SISTEMA		
Proj./Ativ.	1090	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
282	09.01.10.301.1090.1.090.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
283	09.01.10.301.1090.1.090.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**21.000,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
284	09.01.10.301.1090.2.002.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
285	09.01.10.301.1090.2.002.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
286	09.01.10.301.1090.2.002.339014.01.140000	001	DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**70.000,00**
Proj./Ativ.	2092	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS DO SUS		
287	09.01.10.301.1090.2.092.319013.01.310000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.000,00
288	09.01.10.301.1090.2.092.319113.01.310000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
289	09.01.10.301.1090.2.092.339030.01.310000	001	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
290	09.01.10.301.1090.2.092.339036.01.310000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
291	09.01.10.301.1090.2.092.339039.01.310000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00
292	09.01.10.301.1090.2.092.319005.01.310000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
293	09.01.10.301.1090.2.092.319094.01.310000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
294	09.01.10.301.1090.2.092.319011.01.310000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.590.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**3.157.000,00**
Proj./Ativ.	2093	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS		

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

295	09.01.10.301.1090.2.093.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
296	09.01.10.301.1090.2.093.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**13.000,00**
Proj./Ativ.	2099	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
297	09.01.10.301.1090.2.099.339048.01.140000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISÍCAS	25.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**25.000,00**
			Total da Unidade:	**3.286.000,00**
Unidade:	002	F.M.SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA/PRIMÁRIA		
Proj./Ativ.	1091	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
298	09.02.10.301.1090.1.091.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
299	09.02.10.301.1090.1.091.449052.01.310000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
300	09.02.10.301.1090.1.091.449051.05.300000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
301	09.02.10.301.1090.1.091.449052.05.300000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**252.000,00**
Proj./Ativ.	1095	ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA		
302	09.02.10.301.1090.1.095.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
303	09.02.10.301.1090.1.095.449052.02.300000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.115,00
			Total do Proj./Ativ.:	**53.115,00**
Proj./Ativ.	2096	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
304	09.02.10.301.1090.2.096.319094.01.310000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
305	09.02.10.301.1090.2.096.319013.01.310000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
306	09.02.10.301.1090.2.096.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
307	09.02.10.301.1090.2.096.319113.01.310000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00
308	09.02.10.301.1090.2.096.319005.01.310000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.000,00
309	09.02.10.301.1090.2.096.319011.01.310000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.650.000,00
310	09.02.10.301.1090.2.096.339091.01.140000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
311	09.02.10.301.1090.2.096.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.000,00
312	09.02.10.301.1090.2.096.339036.01.310000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
313	09.02.10.301.1090.2.096.339033.01.310000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
314	09.02.10.301.1090.2.096.339030.02.300000	002	MATERIAL DE CONSUMO	92.949,00
315	09.02.10.301.1090.2.096.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.450,00
316	09.02.10.301.1090.2.096.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	506.558,04
			Total do Proj./Ativ.:	**6.878.957,04**
Proj./Ativ.	2097	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
318	09.02.10.301.1090.2.097.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
319	09.02.10.301.1090.2.097.339030.02.300000	002	MATERIAL DE CONSUMO	48.787,80
320	09.02.10.301.1090.2.097.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	146.681,16
			Total do Proj./Ativ.:	**445.468,96**
Proj./Ativ.	2098	REPASSE DE RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE		
321	09.02.10.301.1090.2.098.335043.01.140000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.000.000,00
322	09.02.10.301.1090.2.098.335043.05.300000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.010.880,00
496	09.02.10.301.1090.2.098.335043.01.310000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.069.120,00
			Total do Proj./Ativ.:	**27.080.000,00**
Proj./Ativ.	2134	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)		
526	09.02.10.301.1090.2.134.319011.05.300000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	751.374,00
			Total do Proj./Ativ.:	**751.374,00**
Proj./Ativ.	2135	PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE		
527	09.02.10.301.1090.2.135.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	336.400,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

528	09.02.10.301.1090.2.135.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**536.400,00**
Proj./Ativ.	2136	ACADEMIA DA SAÚDE		
529	09.02.10.301.1090.2.136.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
530	09.02.10.301.1090.2.136.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**36.000,00**
Proj./Ativ.	2137	PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA		
531	09.02.10.301.1090.2.137.339039.02.300000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.880,00
			Total do Proj./Ativ.:	**217.880,00**
Proj./Ativ.	2138	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)		
532	09.02.10.301.1090.2.138.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
533	09.02.10.301.1090.2.138.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**240.000,00**
			Total da Unidade:	**36.491.195,00**
Unidade:	003	F.M.SAÚDE - ATENÇÃO SECUNDÁRIA/MÉDIA COMPLEXIDADE		
Proj./Ativ.	1092	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
323	09.03.10.302.1090.1.092.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
324	09.03.10.302.1090.1.092.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
325	09.03.10.302.1090.1.092.449052.05.310000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**68.000,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
326	09.03.10.302.1090.2.002.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**5.000,00**
Proj./Ativ.	2090	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
327	09.03.10.302.1090.2.090.339091.01.140000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
328	09.03.10.302.1090.2.090.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
329	09.03.10.302.1090.2.090.339036.01.310000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
330	09.03.10.302.1090.2.090.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
331	09.03.10.302.1090.2.090.319113.01.310000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
332	09.03.10.302.1090.2.090.319094.01.310000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
333	09.03.10.302.1090.2.090.319011.01.310000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00
334	09.03.10.302.1090.2.090.319005.01.310000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00
336	09.03.10.302.1090.2.090.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.142.374,48
337	09.03.10.302.1090.2.090.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	670.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**5.803.374,48**
Proj./Ativ.	2098	REPASSE DE RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE		
338	09.03.10.302.1090.2.098.335043.01.140000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.637.640,00
339	09.03.10.302.1090.2.098.335043.05.300000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	157.500,00
			Total do Proj./Ativ.:	**23.795.140,00**
Proj./Ativ.	2139	PROJETO VERÃO		
534	09.03.10.302.1090.2.139.339030.02.300000	002	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
535	09.03.10.302.1090.2.139.339039.02.300000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**300.000,00**
			Total da Unidade:	**29.971.514,48**
Unidade:	004	F.M.SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE		
Proj./Ativ.	1093	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

340	09.04.10.305.1090.1.093.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
341	09.04.10.305.1090.1.093.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**11.000,00**
Proj./Ativ.	1096	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ANIMAL		
523	09.04.10.305.1090.1.096.449052.01.310000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**30.000,00**
Proj./Ativ.	2091	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
343	09.04.10.305.1090.2.091.319013.01.310000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
344	09.04.10.305.1090.2.091.319011.01.310000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.172.622,72
345	09.04.10.305.1090.2.091.319005.01.310000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	700,00
346	09.04.10.305.1090.2.091.319094.01.310000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
347	09.04.10.305.1090.2.091.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
348	09.04.10.305.1090.2.091.339036.01.310000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
349	09.04.10.305.1090.2.091.319113.01.310000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00
350	09.04.10.305.1090.2.091.339030.01.310000	001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
351	09.04.10.305.1090.2.091.339036.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.949,00
352	09.04.10.305.1090.2.091.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00
353	09.04.10.305.1090.2.091.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.608.771,72**
Proj./Ativ.	2095	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESPEITO ANIMAL		
491	09.04.10.305.1090.2.095.319011.01.310000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.000,00
492	09.04.10.305.1090.2.095.319113.01.310000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00
493	09.04.10.305.1090.2.095.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
494	09.04.10.305.1090.2.095.339036.01.310000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	180.000,00
495	09.04.10.305.1090.2.095.339030.01.310000	001	MATERIAL DE CONSUMO	18.959,40
			Total do Proj./Ativ.:	**418.959,40**
			Total da Unidade:	**2.068.731,12**
Unidade:	005	F.M.SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Proj./Ativ.	2094	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RISCOS, PRODUTOS E SERVIÇOS		
355	09.05.10.304.1090.2.094.319011.01.310000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00
356	09.05.10.304.1090.2.094.319013.01.310000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
357	09.05.10.304.1090.2.094.339039.01.310000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
358	09.05.10.304.1090.2.094.339030.01.310000	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
359	09.05.10.304.1090.2.094.319005.01.310000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
360	09.05.10.304.1090.2.094.319113.01.310000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
361	09.05.10.304.1090.2.094.339036.01.310000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
362	09.05.10.304.1090.2.094.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	18.959,40
			Total do Proj./Ativ.:	**537.559,40**
			Total da Unidade:	**537.559,40**
			Total do Órgão:	**72.355.000,00**
Órgão:	10	MEIO AMBIENTE		
Unidade:	001	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO		
363	10.01.18.122.1000.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
364	10.01.18.122.1000.1.001.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
374	10.01.18.541.1100.1.001.449039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
375	10.01.18.541.1100.1.001.449036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
376	10.01.18.541.1100.1.001.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
377	10.01.18.541.1100.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

			Total do Proj./Ativ.:	**117.000,00**
Proj./Ativ.	1101	QUALIDADE AMBIENTAL		
386	10.01.18.544.1100.1.101.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**1.000,00**
Proj./Ativ.	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
365	10.01.18.122.1000.2.001.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129.000,00
366	10.01.18.122.1000.2.001.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000,00
367	10.01.18.122.1000.2.001.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
368	10.01.18.122.1000.2.001.319094.01.140000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
369	10.01.18.122.1000.2.001.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	227.000,00
370	10.01.18.122.1000.2.001.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
371	10.01.18.122.1000.2.001.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00
372	10.01.18.122.1000.2.001.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**2.844.000,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
373	10.01.18.122.1000.2.002.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**18.000,00**
Proj./Ativ.	2100	QUALIDADE AMBIENTAL DA CIDADE Á SUSTENTABILIDADE		
381	10.01.18.541.1100.2.100.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
382	10.01.18.541.1100.2.100.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
383	10.01.18.541.1100.2.100.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.300.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**19.570.000,00**
			Total da Unidade:	**22.550.000,00**
Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Proj./Ativ.	2101	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
388	10.02.18.541.1100.2.101.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
389	10.02.18.541.1100.2.101.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
390	10.02.18.541.1100.2.101.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.380.000,00
479	10.02.18.541.1100.2.101.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**4.450.000,00**
			Total da Unidade:	**4.450.000,00**
			Total do Órgão:	**27.000.000,00**
Órgão:	11	OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
Unidade:	001	ADMINISTRAÇÃO		
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO		
391	11.01.04.122.1000.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00
392	11.01.04.122.1000.1.001.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**47.000,00**
Proj./Ativ.	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
393	11.01.04.122.1000.2.001.339093.01.140000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
394	11.01.04.122.1000.2.001.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.431.300,00
395	11.01.04.122.1000.2.001.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.200,00
396	11.01.04.122.1000.2.001.319094.01.140000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31.800,00
397	11.01.04.122.1000.2.001.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	291.500,00
398	11.01.04.122.1000.2.001.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.000,00
399	11.01.04.122.1000.2.001.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
400	11.01.04.122.1000.2.001.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.000,00
401	11.01.04.122.1000.2.001.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

				Total do Proj./Ativ.:	**3.102.800,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			
402	11.01.04.122.1000.2.002.339039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**30.000,00**
				Total da Unidade:	**3.179.800,00**
Unidade:	002	INFRAESTRUTURA URBANA			
Proj./Ativ.	1110	CONSTRUÇÃO A AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
403	11.02.15.451.1110.1.110.449051.01.140000		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.331.200,00
404	11.02.15.451.1110.1.110.449030.01.140000		001	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
405	11.02.15.451.1110.1.110.449036.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	167.000,00
406	11.02.15.451.1110.1.110.449039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.205.050,00
420	11.02.17.512.1110.1.110.449051.01.140000		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**32.746.250,00**
Proj./Ativ.	1111	REURBANIZAÇÃO EM NÚCLEOS DE OCUPAÇÃO			
419	11.02.16.482.1111.1.111.449051.01.140000		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000.000,00
516	11.02.16.482.1111.1.111.449036.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300.000,00
517	11.02.16.482.1111.1.111.449039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**27.000.000,00**
Proj./Ativ.	1112	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
408	11.02.15.451.1112.1.112.449051.01.140000		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**2.500.000,00**
Proj./Ativ.	1113	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL			
410	11.02.15.451.1112.1.113.449039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00
411	11.02.15.451.1112.1.113.449036.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00
412	11.02.15.451.1112.1.113.449030.01.140000		001	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.545.000,00**
Proj./Ativ.	1116	PRÓ-LUZ - INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LUZ			
413	11.02.15.451.1112.1.116.449051.01.140000		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	857.300,00
				Total do Proj./Ativ.:	**857.300,00**
Proj./Ativ.	1117	CONSTRUÇÃO DE NOVAS CALÇADAS			
414	11.02.15.451.1112.1.117.449051.01.140000		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	878.700,00
				Total do Proj./Ativ.:	**878.700,00**
Proj./Ativ.	1118	REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA			
415	11.02.15.451.1112.1.118.449051.01.140000		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
416	11.02.15.451.1112.1.118.339039.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.136.950,00
465	11.02.15.451.1112.1.118.449051.02.100000		002	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.050.000,00
468	11.02.15.451.1112.1.118.449061.01.140000		001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**11.186.950,00**
Proj./Ativ.	2112	CONSUMO DE ENERGIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
417	11.02.15.451.1112.2.112.339039.01.110000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.484.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.484.000,00**
				Total da Unidade:	**78.198.200,00**
Unidade:	003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Proj./Ativ.	1111	REURBANIZAÇÃO EM NÚCLEOS DE OCUPAÇÃO			
518	11.03.16.482.1111.1.111.449036.01.140000		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

519	11.03.16.482.1111.1.111.449039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
520	11.03.16.482.1111.1.111.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**600.000,00**
			Total da Unidade:	**600.000,00**
			Total do Órgão:	**81.978.000,00**
Órgão:	12	ASSUNTOS JURÍDICOS		
Unidade:	001	JURIDICO		
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO		
421	12.01.04.122.1000.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**30.000,00**
Proj./Ativ.	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
422	12.01.04.122.1000.2.001.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.245.400,00
423	12.01.04.122.1000.2.001.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.000,00
424	12.01.04.122.1000.2.001.319094.01.140000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
425	12.01.04.122.1000.2.001.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
426	12.01.04.122.1000.2.001.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	349.800,00
427	12.01.04.122.1000.2.001.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	618.000,00
428	12.01.04.122.1000.2.001.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
429	12.01.04.122.1000.2.001.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	424.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**3.828.200,00**
Proj./Ativ.	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
430	12.01.04.122.1000.2.002.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.800,00
			Total do Proj./Ativ.:	**31.800,00**
Proj./Ativ.	2120	COMUNICAÇÃO LEGAL		
431	12.01.04.122.1000.2.120.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**360.000,00**
			Total da Unidade:	**4.250.000,00**
			Total do Órgão:	**4.250.000,00**
Órgão:	13	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Unidade:	001	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Proj./Ativ.	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO		
432	13.01.04.122.1000.1.001.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
433	13.01.04.122.1000.1.001.449051.01.140000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**130.000,00**
Proj./Ativ.	1130	AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
434	13.01.04.122.1000.1.130.449052.01.140000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**650.000,00**
Proj./Ativ.	2001	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
435	13.01.04.122.1000.2.001.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.015.000,00
436	13.01.04.122.1000.2.001.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
437	13.01.04.122.1000.2.001.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
438	13.01.04.122.1000.2.001.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149.000,00
439	13.01.04.122.1000.2.001.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
440	13.01.04.122.1000.2.001.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	6.500,00
441	13.01.04.122.1000.2.001.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.020.000,00
478	13.01.15.122.1000.2.001.319094.01.140000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38.000,00
			Total do Proj./Ativ.:	**9.339.000,00**

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

Proj./Ativ.	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			
442	13.01.04.122.1000.2.002.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		85.500,00
443	13.01.04.122.1000.2.002.339014.01.140000	001	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00
			Total do Proj./Ativ.:		**87.000,00**
Proj./Ativ.	2113	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS			
450	13.01.15.451.1112.2.113.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00
451	13.01.15.451.1112.2.113.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**1.120.000,00**
Proj./Ativ.	2130	DEMANDAS PÚBLICAS RELATIVAS Á QUALIDADE AMBIENTAL			
455	13.01.18.541.1131.2.130.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO		410.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**410.000,00**
Proj./Ativ.	2131	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL			
444	13.01.04.122.1000.2.131.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00
445	13.01.04.122.1000.2.131.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO		2.205.000,00
446	13.01.04.122.1000.2.131.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		955.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**3.190.000,00**
Proj./Ativ.	2132	CONSERVAÇÃO DE VIAS			
452	13.01.15.451.1112.2.132.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		75.000,00
453	13.01.15.451.1112.2.132.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.035.000,00
454	13.01.15.451.1112.2.132.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO		685.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**4.795.000,00**
Proj./Ativ.	2133	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
447	13.01.15.451.1110.2.133.339039.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		660.000,00
448	13.01.15.451.1110.2.133.339036.01.140000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		12.000,00
449	13.01.15.451.1110.2.133.339030.01.140000	001	MATERIAL DE CONSUMO		2.775.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**3.447.000,00**
			Total da Unidade:		**23.168.000,00**
			Total do Órgão:		**23.168.000,00**
Órgão:	16	CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade:	001	CÂMARA MUNICIPAL			
Proj./Ativ.	1200	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DA CÂMARA			
1	16.01.01.031.2002.1.200.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
2	16.01.01.031.2002.1.200.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**450.000,00**
Proj./Ativ.	2200	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E RH DO LEGISLATIVO			
3	16.01.01.031.2002.2.200.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.700.000,00
4	16.01.01.031.2002.2.200.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000,00
5	16.01.01.031.2002.2.200.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000,00
6	16.01.01.031.2002.2.200.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
7	16.01.01.031.2002.2.200.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00
8	16.01.01.031.2002.2.200.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		460.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**5.340.000,00**
Proj./Ativ.	2201	DESPESAS - REGIME DE ADIANTAMENTO			
9	16.01.01.031.2002.2.201.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00
			Total do Proj./Ativ.:		**40.000,00**
			Total da Unidade:		**5.830.000,00**

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

				Total do Órgão:	**5.830.000,00**
Órgão:	17	FUNDACI			
Unidade:	001	FUNDACI			
Proj./Ativ.	1400	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DA FUNDACI			
4	17.01.13.392.4004.1.400.449036.04.110000		004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.800,00
5	17.01.13.392.4004.1.400.449051.04.110000		004	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.300,00
6	17.01.13.392.4004.1.400.449052.04.110000		004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.900,00
				Total do Proj./Ativ.:	**65.000,00**
Proj./Ativ.	2400	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RH DA FUNDACI			
7	17.01.13.392.4004.2.400.319005.04.110000		004	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00
8	17.01.13.392.4004.2.400.319011.04.110000		004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	845.000,00
9	17.01.13.392.4004.2.400.319013.04.110000		004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.000,00
10	17.01.13.392.4004.2.400.319094.04.110000		004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.300,00
11	17.01.13.392.4004.2.400.319113.04.110000		004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.200,00
12	17.01.13.392.4004.2.400.339030.04.110000		004	MATERIAL DE CONSUMO	39.900,00
13	17.01.13.392.4004.2.400.339036.04.110000		004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.000,00
14	17.01.13.392.4004.2.400.339039.04.110000		004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.400,00
15	17.01.13.392.4004.2.400.339046.04.110000		004	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	64.300,00
16	17.01.13.392.4004.2.400.339049.04.110000		004	AUXÍLIO - TRANSPORTE	41.200,00
17	17.01.13.392.4004.2.400.339091.04.110000		004	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500,00
18	17.01.13.392.4004.2.400.339092.04.110000		004	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.900,00
19	17.01.13.392.4004.2.400.339093.04.110000		004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.300,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.453.000,00**
Proj./Ativ.	2401	REGIME DE ADIANTAMENTO - FUNDACI			
20	17.01.13.392.4004.2.401.339039.04.110000		004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.500,00
				Total do Proj./Ativ.:	**25.500,00**
Proj./Ativ.	2403	BOLSA - ORQUESTRA			
21	17.01.13.392.4004.2.403.339048.04.110000		004	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISÍCAS	190.300,00
				Total do Proj./Ativ.:	**190.300,00**
Proj./Ativ.	2404	CRIANDO ARTE, PROMOVENDO CULTURA			
1	17.01.13.392.1020.2.404.339030.04.110000		004	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
2	17.01.13.392.1020.2.404.339036.04.110000		004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.600,00
3	17.01.13.392.1020.2.404.339039.04.110000		004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	393.600,00
22	17.01.13.392.4004.2.404.319011.04.110000		004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	715.500,00
23	17.01.13.392.4004.2.404.319013.04.110000		004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.500,00
24	17.01.13.392.4004.2.404.319113.04.110000		004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.500,00
25	17.01.13.392.4004.2.404.339030.04.110000		004	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
26	17.01.13.392.4004.2.404.339036.04.110000		004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	38.300,00
27	17.01.13.392.4004.2.404.339039.04.110000		004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.200,00
				Total do Proj./Ativ.:	**1.518.200,00**
				Total da Unidade:	**3.252.000,00**
				Total do Órgão:	**3.252.000,00**
Órgão:	18	PREVIDENCIA			
Unidade:	001	PREVIDENCIA			
Proj./Ativ.	1300	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DO ILHABELA PREV			
1	18.01.09.272.3003.1.300.449052.04.600000		004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	**20.000,00**
Proj./Ativ.	2300	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ILHABELA PREV			
2	18.01.09.272.3003.2.300.319005.04.600000		004	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.060,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2017

3	18.01.09.272.3003.2.300.319011.04.600000	004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	511.353,07
4	18.01.09.272.3003.2.300.319013.04.600000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.969,20
5	18.01.09.272.3003.2.300.319113.04.600000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.245,95
6	18.01.09.272.3003.2.300.339030.04.600000	004	MATERIAL DE CONSUMO	7.632,00
7	18.01.09.272.3003.2.300.339035.04.600000	004	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.244,32
8	18.01.09.272.3003.2.300.339036.04.600000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	53.449,94
9	18.01.09.272.3003.2.300.339039.04.600000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243.566,58
			Total do Proj./Ativ.:	**943.521,06**
Proj./Ativ.	2301	DESPESAS - REGIME DE ADIANTAMENTO.		
10	18.01.09.272.3003.2.301.339030.04.600000	004	MATERIAL DE CONSUMO	12.720,00
11	18.01.09.272.3003.2.301.339014.04.600000	004	DIÁRIAS - CIVIL	10.600,00
12	18.01.09.272.3003.2.301.339033.04.600000	004	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.080,00
13	18.01.09.272.3003.2.301.339039.04.600000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
			Total do Proj./Ativ.:	**53.000,00**
Proj./Ativ.	2302	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
14	18.01.09.272.3003.2.302.319001.04.600000	004	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.270.000,00
15	18.01.09.272.3003.2.302.319003.04.600000	004	PENSÕES	1.032.427,21
16	18.01.09.272.3003.2.302.319005.04.600000	004	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.060,00
17	18.01.09.272.3003.2.302.319091.04.600000	004	SENTENÇAS JUDICIAIS	53.000,00
18	18.01.09.272.3003.2.302.319092.04.600000	004	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.600,00
19	18.01.09.272.3003.2.302.339093.04.600000	004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.600,00
21	18.01.09.272.3003.2.302.332001.04.600000	004	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.600,00
22	18.01.09.272.3003.2.302.332003.04.600000	004	PENSÕES	1.060,00
			Total do Proj./Ativ.:	**7.389.347,21**
Proj./Ativ.	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
20	18.01.99.997.9999.9.999.999999.04.600000	004	RESERVA DE CONTINGENCIA	22.944.131,73
			Total do Proj./Ativ.:	**22.944.131,73**
			Total da Unidade:	**31.350.000,00**
			Total do Órgão:	**31.350.000,00**
			Total Geral:	**468.670.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 Perequê - CEP 11630-000
Estado de São Paulo - Brasil - Fone/Fax (012) 3896 9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32
Home Page - http:/www.ilhabela.sp.gov.br

Edital de Convocação

O secretário de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida todos os cidadãos a participar da Audiência Pública em virtude da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2017.

Data: 21/09/2016 – Quarta-feira
Horário: 19h30h
Local: Câmara Municipal de Ilhabela
Contamos com a presença de toda a população.

Valor desta publicação R$ 118,80

Ata da Audiência Pública – Lei Orçamentária Anual – LOA 2017
Câmara Municipal de Ilhabela - Rua Benedito Cardeal Sobrinho, 39, Centro.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Ilhabela, às dezenove horas e trinta minutos, teve início a Audiência Pública para tratar da discussão e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2017. O Secretario de Finanças Sr. Mauricio Calil, deu abertura a Audiência, cumprimentando o público presente, fazendo uma breve apresentação referente a todo ciclo orçamentário e valores estabelecidos de receitas e despesas para o exercício de 2017, cujos slides fazem parte integrante desta Ata. Finda a apresentação, registrou a justificativa de ausência do Vereador Onofre Sampaio, encaminhada por escrito e agradece aos funcionários da Secretaria de Finanças pelo bom desempenho nos quase oito anos de sua gestão. Abre a palavra para o Diretor Financeiro da Câmara Municipal, José Marcos Anchieta que cumprimenta a todos e manifesta sua preocupação com o caráter finito da receita de Royalties, que responde atualmente por 60% da composição do orçamento. Quanto às medidas possíveis para minimizar os impactos de sua provável redução no futuro, aventa a possibilidade de instituição de um Fundo, para o qual a Administração destinaria parte da arrecadação a fim de constituir uma reserva. O Secretario Mauricio ressalta que esta preocupação com os Royalties tem sido recorrente nas Audiências quadrimestrais de prestação de contas, mas analisa que o Fundo não seria a solução ideal, posto que também irá se esgotar, podendo quando muito funcionar como uma transição. A seguir, teve inicio a abertura de palavra ao público presente, que contou com a mediação do Sr. Henrique Simões Rodrigues da Silva, Diretor de Planejamento e Finanças da Secretaria de Saúde. Henrique ressalta que a Audiência é uma extensão do Orçamento Participativo, cuja forma e rigor técnico são exigências a serem cumpridas e que tanto a apresentação sobre o Orçamento quanto a ata da Audiência serão disponibilizados no site do Portal da Transparência. Henrique então estabeleceu as regras que deveriam ser observadas, a fim de assegurar a participação de todos: inscrição prévia da palavra, 2 minutos para a manifestação de cada orador e mais 1 minuto para replica. Ato contínuo, disponibilizou tempo para inscrição da palavra. A participação se inicia com o senhor Francisco Michelini, da Associação de Moradores do bairro do Portinho, que solicita esclarecimentos sobre as reivindicações que foram feitas em favor do bairro nas Audiências da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) posto que não havia constatado o seu atendimento na apresentação sobre o Orçamento. Foi esclarecido que na LDO as Audiências tiveram o objetivo de levantar as intenções e desejos da população e que na LOA foram atribuídos valores para a execução dessas demandas identificadas. E que a LOA não permite visualizar os detalhes de cada ação, que estão agrupadas nos itens de forma genérica. O devido detalhamento consta na LDO. A próxima inscrita, Sra. Gilda Nunes, apresentou inicialmente questionamentos sobre Saneamento Básico, pautados no fato de que a Estação de Tratamento Secundário de Esgoto (ETE) não havia sido contemplada na LOA, não obstante ter sido apontada nas consultas da LDO e constar como exigência legal da legislação municipal e do Plano Municipal de Saneamento. A seguir abordou a questão da reforma dos PEIs (Polos de Educação Integrada), indicadas na apresentação do Orçamento, sob a alegação de que seriam obras recentes demais para já demandarem serviços de reforma, além do fato de que as obras contam com um período de garantia de 5 anos. E por fim, questionou se a folha de pagamento dos funcionários do Hospital e do CT (Convenio com a Associação Centro de Triagem) constavam das despesas de gasto

com pessoal da Prefeitura, uma vez que eram funcionários a serviço da municipalidade. O Secretário Mauricio, em resposta, informou que o contrato existente entre o Município e a concessionária SABESP estava sendo renegociado, visando a execução de diversos investimentos importantes em saneamento na cidade. Prioritariamente deveriam ser mapeados os pontos não atendidos por rede de esgoto nas áreas adensadas, acompanhada da exigência de georeferenciamento da rede instalada para levantamento da demanda, dados estes que possibilitariam à SABESP apresentar um novo cronograma de investimentos. Medidas para desoneração da tarifa de esgoto em beneficio da população também estavam sendo discutidas, em contraposição aos investimentos realizados pelo Município. Quanto a Estação de Tratamento Secundário de Esgoto, informou que o assunto também constava da pauta de renegociação e que havia sido indicado à SABESP um terreno público localizado nas proximidades da delegacia na Barra Velha, cujo tamanho era adequado a esse fim. No que tange aos questionamentos sobre as subvenções e convênios, Mauricio informou que a folha de pagamento da Santa Casa e do CT não computavam nos gastos com pessoal da Prefeitura, e que tal fato constituía prática legal permitida. Quando não mais o fossem, deveriam os gestores avaliar as medidas necessárias. O terceiro questionamento da Sra. Gilda, referente à reforma dos PEIs foi esclarecido pela Sra. Dionete Bezerra, Diretora da Secretaria de Educação, com informação de que a rubrica em questão não contemplava apenas intervenções em reformas de obras civis, mas principalmente as decorrentes de adaptações necessárias às exigências constantes e anuais do MEC (Ministério de Educação e Cultura). Em sua replica, a Sra. Gilda assinalou que o governo, apesar de dispor de recursos, não estava atendendo aos anseios da população, ao que o Secretario Mauricio respondeu que existia uma concessionária que precisava ser considerada e, que não existiam dados concretos e perspectivas reais que justificassem a inclusão e aporte de recursos para saneamento neste Orçamento. Como alternativa, sinalizou a possibilidade real de superávit na arrecadação do presente exercício, sugerindo que tivesse inicio um processo de negociação com o novo Prefeito para que esse excedente fosse destinado a rubrica de saneamento, na condição de suplementação orçamentária no inicio de 2017. A palavra foi passada então ao Sr. André Queiroz dos Santos, representante da Associação Bonete Sempre, que fundamentou um pedido de execução de soluções de saneamento (água, esgoto e gestão de resíduos) para as 17 comunidades tradicionais, com o argumento de que não era aceitável que uma ilha turística, com um orçamento dessa grandeza, continuasse poluindo o mar e gerando problemas de saúde na população. Maurício comentou que a SABESP priorizava investimentos com perspectiva de retorno financeiro, de forma que o atendimento das comunidades deveria considerar o emprego de outras fontes de recursos, a exemplo do FEHIDRO. Complementou alertando que era preciso atuar também na origem do problema, qual seja a ocupação desordenada do território, que fazia com que as áreas de mananciais fossem ocupadas e poluídas. Alterar a lógica de ocupação, tratar o que existe e atuar em política habitacional. A seguir, com a palavra, a Sra. Maria Inês Ferreira, representando o Ilhabela Convention Bureau, ressaltou que o tema do Saneamento Básico foi priorizado em todas as Audiências Públicas e instâncias participativas desde 2013 e propôs que os investimentos necessários fossem contemplados naquele momento, no Orçamento para 2017: R$ 35 milhões para a ETE e R$ 15 milhões para saneamento nas comunidades tradicionais. Protocolou uma carta, que consta como parte integrante desta ata, com cópia para o Ministério Publico e Câmara Municipal. O teor do documento versava sobre a necessidade de investimento no Ecoturismo, como alternativa para a geração de emprego e renda no Município e à

cadeia turística que iria sofrer os efeitos da redução do turismo de cruzeiros de navios, com previsão de apenas 33 paradas para a próxima temporada. Comentando a fala da Sra. Maria Inez, Mauricio assinalou que não havia como obter recursos da ordem de R$ 50 milhões para destinar a saneamento, sem retira-los de algum investimento já previsto no Orçamento. Reiterou que o caminho para solucionar a questão consistia em efetuar gestão junto aos políticos eleitos para que os excedentes orçamentários apurados ao final do exercício fossem investidos em saneamento. No que diz respeito aos investimentos em ecoturismo, discorreu que havia no Orçamento vigente a destinação de R$ 3 milhões para melhorias e infraestrutura de trilhas, que no entanto não se efetivaram devido a pendência de aprovação junto a Fundação Florestal, o que impedia o Município de investir em área de Parque. Completou dizendo que a nova legislação sobre a privatização dos Parques Estaduais impedia essa linha de investimento com recursos do Município. A seguir houve um impasse por conta do tempo de fala, que no início da Audiência havia sido acordado em 2 minutos. Após várias aclamações do público presente, houve uma intervenção por parte da Promotora Federal Maria Capucci, no sentido de que as regras de participação porventura existentes não poderiam prejudicar o objetivo da Audiência, que era ouvir e informar a população. As regras de participação foram então redefinidas, deixando o tempo de palavra livre para que as pessoas se expressassem. A palavra retornou para a Sra. Maria Inês Ferreira, que teceu considerações sobre a importância de se investir no treinamento de pessoas para atender bem e com segurança os ecoturistas e de se valorizar e estabilizar guias e monitores de turismo, talvez por meio de concurso público ou convênio com entidade. O próximo a se manifestar foi o Sr. Carlos Nunes que também abordou o tema de saneamento, assinalando que a Prefeitura não estava atendendo a lei. Questionou que, se era possível realizar investimentos municipais em saneamento nos bairros do sul da Ilha, por qual razão não seria possível realiza-los também na região central. Sobre ecoturismo, Carlos reclamou que os recursos atinentes ao assunto foram retirados do Orçamento sem consultar a Câmara Técnica de Ecoturismo. Maurício esclareceu que os recursos da ordem de R$ 3 milhões continuavam disponíveis para utilização no Orçamento vigente, aguardando para tanto manifestação da Fundação Florestal, quanto a possibilidade de intervenção em área de Parque. Carlos replicou que um terço das trilhas encontrava-se em área municipal, fora do Parque Estadual e sugeriu que o investimento se iniciasse por elas. A palavra foi então passada para o Sr. André Venco da AMAB do Sul da Ilha, que reforçou também a necessidade de investimento em Saneamento Básico. Afirmou que muitas das obras que estavam contempladas no Orçamento não haviam sido demandadas pela população, de forma que os recursos necessários para executa-las poderiam ser revertidos em favor do saneamento, em função de sua prioridade. Sugeriu que o Orçamento destinado ao Centro de Exposições e Estação Intermodal no Campo de Aviação fossem remanejados com esse fim. Maurício esclareceu que as propostas que constavam no Orçamento, advêm de demandas elencadas em Audiências Públicas da LDO e PPA, e por essa razão, não deveriam ser alteradas. Na sequência, a Sra. Daniela Marcondes apresentou documento para ser protocolado sobre ecoturismo, reivindicando estruturação de trilhas, capacitação de monitores de turismo, banheiros e guaritas nas entradas das trilhas. Solicitou atenção às comunidades tradicionais nos quesitos saneamento, água e habitação tradicional. Ressaltou a condição desumana vivenciada na Ilha de Vitória, onde os moradores não dispunham de água potável, pois a água existente era obtida através de poços artesianos que encontravam-se contaminados por coliformes fecais. Relatou ainda o caso do projeto aprovado junto a FUNASA para saneamento das

comunidades, com recursos da ordem de R$ 500 mil, que não foi viabilizado devido ao não cumprimento da contrapartida pela Prefeitura. Por fim, a promotora Federal Dra. Maria Capucci, buscando conciliar o atendimento das demandas da Audiência, sugeriu destinar as verbas do excedente orçamentário, inserindo-as no Orçamento naquela oportunidade, redimensionando-o a maior. Mauricio pontuou que não seria prudente aportar no Orçamento receitas que não haviam sequer sido apuradas. Somente com o encerramento do ciclo orçamentário em dezembro, o excesso de arrecadação poderia ser apurado, ficando disponível para o próximo gestor através de suplementação orçamentária. Mas que devido a relevância assumida pelo tema saneamento nesta e outras Audiências, poderia submeter ao Prefeito uma proposta de alteração do Orçamento, objetivando a conversão de recursos aportados em determinadas obras para a rubrica genérica de investimentos em saneamento. Lembrou que a Câmara Municipal poderia realizar novas Audiências e efetuar intervenções no Projeto de Lei, sem criar novas despesas, propondo remanejamentos. A Sra. Gisela Testa solicitou a palavra para referendar as solicitações da sociedade civil anteriormente expressas na Audiência, e questionar sobre a execução de uma obra no bairro do Retiro/Cocaia, referente a construção de quadra esportiva em uma área florestada e de difícil acesso. Assinalou que já existiam outras opções de equipamentos de esporte e lazer na região, a exemplo do Complexo do Galera, o que não justificaria a necessidade daquela intervenção. Em esclarecimento, Mauricio ponderou que a citada obra decorreu de demanda popular, registrada nos processos de consulta publica. Encerrando as participações, o Sr. Francisco, morador do Saco da Capela, expôs suas considerações acerca do caso da falta dágua na Ilha de Vitoria, dizendo que a solução passaria necessariamente pelo uso da tecnologia de dessanilização. Foram protocoladas mais 2 solicitações que fazem parte integrante desta ata. Não havendo mais questionamentos, Mauricio deu por encerrada a Audiência, cuja ata segue acompanhada da lista de presença.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA
R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200
CNPJ 46.482.865/0001-32
www.ilhabela.sp.gov.br

ILHABELA
Capital Nacional da Vela

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA – LOA 2017

LOCAL: Câmara Municipal

DATA: 21/09/2016
DATA DA CONVOCAÇÃO: 07/09/2016

Nº	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
01	André Queiroz	Bonete	[illegible]
02	Marcio de Souza	Bonete	Marcio de Souza
03	Ananias de Souza	Bonete	Ananias de Souza
04	NESTOR MACHADO BUENO	PEREQUÊ	[illegible]
05	Fernando Cresso	B. Vera	[illegible]
06	JOSÉ MARCOS SILVA	CENTRO	[illegible]
07	Patrícia Ap. de Souza	Praia Grande	[illegible]
08	Juliana Lucia de Souza Santos	Itaguaduba	[illegible]
09	[illegible]	Feiro	[illegible]
10	Maria R. Oliveira	A. Branca	[illegible]
11	[illegible] de Souza	Cocaia	[illegible]
12	HALPH ALBERGHINI	COCAIA	[illegible]
13	CARLOS NUNES	SÃO PEDRO	[illegible]
14	Carolina A. Simões	Perequê	[illegible]
15	CARLOS KUGELMAS	SIRIÚBA	[illegible]
16	GILDA NUNES	SÃO PEDRO	[illegible]
17	André Vengo	SÃO PEDRO	[illegible]
18	RONALDO M. SANTANA	BORRIFOS	[illegible]
19	SHIRLEY N. CUNHA LEITE	COCAIA	[illegible]
20	FRANCISCO MICHELINO	PORTINHO	[illegible]
21	Beatriz S. Bello	Portinho	[illegible]
22	MARCOS MARTINS	ITAGUAÇU	[illegible]
23	CASSIO A. TAVARES	AGUA BRANCA	[illegible]
24	Morlucy Braga	BORROVELHO	[illegible]
25	MARIA CAPUCCI	MPF	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA
R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200
CNPJ 46.482.865/0001-32
www.ilhabela.sp.gov.br

ILHABELA
Capital Nacional da Vela

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA – LOA 2017

LOCAL: Câmara Municipal

DATA: 21/09/2016
DATA DA CONVOCAÇÃO: 07/09/2016

Nº	NOME	BAIRRO	ASSINATURA
26	Andre Barreto Junkotas	MPF	
27	Daniella Marcondes	Agua Branca	
28	Arturo Justicia	Cocaia	
29			
30			
31	Maria Inez Ferreira	Maranduba	Maria Inez Ferreira
32	Gisela Testa	Cocaia	
33		COCAIA	
34	Sonia S. Valle Ribeiro	Bexiga	
35	CRISTIANA ISOLA	COCAIA	
36			
37			
38			
39			
40			
41			Lia Veiga S. Moraes
42			

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LOA 2017

Lei Orçamentária Anual

Proposta Orçamentária

21 de setembro de 2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

- Finalidade: estima a receita e fixa a despesa;
- Abrangência:
  - Orçamento Fiscal;
  - Orçamento da Seguridade Social;
  - Orçamento de Investimento.
- Vigência: Anual

A Lei de Orçamento Anual é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo executivo, a partir de discussões com a comunidade.

Conceito

PPA - (Plano Plurí-Anual)
Plano geral elaborado pelo Executivo que orientará as ações no decorrer dos próximos 4 anos;

LDO - (Lei de Diretrizes Orçamentárias)
Lei elaborada pelo Executivo que delimita e estabelece as diretrizes de ações para o ano seguinte;

LOA - (Lei Orçamentária Anual)
Lei elaborada pelo Executivo que define as ações a serem executadas no ano seguinte.

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

Ciclo Orçamentário

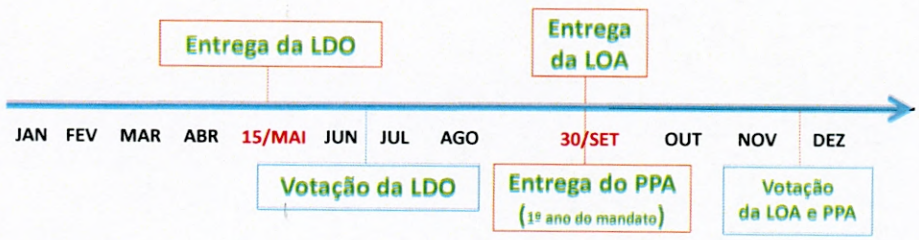

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos, instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas.

A receita orçamentária é fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações, cuja finalidade principal é atender às necessidades públicas e demandadas da sociedade.

Classificam-se em:
- Receitas Correntes
- Receitas de Capital

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

RECEITA ESTIMADA PARA 2017

TRIBUTÁRIA	49.366.400,00
CONTRIBUIÇÃO	6.274.352,00
PATRIMONIAL	28.658.383,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.445.146,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	8.911.920,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (Patronal)	15.496.094,07
RECEITAS DE CAPITAL (DADE)	5.050.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA (P/ FUNDEB)	(7.532.296,00)
TOTAL:	468.670.000,00

- CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR AO RPPS	4.790.352,00
- REMUNERAÇÃO DO RPPS	10.275.553,93
- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RPPS	788.000,00
- RECEITA PRÓPRIA FUNDACI	15.900,00
RECEITAS A ARRECADAR - EXECUTIVO	452.800.194,07

RECEITAS TRIBUTÁRIAS (Impostos e Taxas)

IPTU	25.000.000,00
IRRF	5.063.600,00
ITBI	1.700.000,00
ISS	7.500.000,00
TAXAS	10.102.800,00

TOTAL R$ 49.366.400,00

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

SOCIAIS (Previdenciárias)	R$	4.790.352,00
ECONÔMICAS (CIP)	R$	1.484.000,00

RECEITA PATRIMONIAL

(Remuneração de Depósitos Bancários / Concessões e Permissões)

Do EXECUTIVO	R$	18.303.329,52
Do RPPS	R$	10.275.553,93
De Concessões e Permissões	R$	79.500,00

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Intergovernamentais/ Multigovernamentais
Convênios/Outras, Privadas e Pessoas

FPM	R$	20.844.000,00
ITR	R$	180,00
SAÚDE (FUNDO A FUNDO - SUS)	R$	5.575.126,08
A. SOCIAL (FUNDO A FUNDO - FNAS)	R$	340.100,00
EDUCAÇÃO (FNDE)	R$	4.521.228,60
ICMS DESON. LEI 87/96	R$	58.300,00
FEP –Fundo Esp. Petróleo	R$	217.300,00
ROYALTIES – Produção (Lei 7990/89)	R$	12.000.000,00
ROYALTIES – Excedente (Lei 9478/97)	R$	149.600.000,00
ROYALTIES – Partic. Especial (Lei 9478/97)	R$	125.000.000,00

TOTAL 318.156.234,68

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

Intergovernamentais/ Multigovernamentais
Convênios/Outras, Privadas e Pessoas

FUNDEB	24.995.000,00
ICMS	13.000.000,00
IPVA	4.500.000,00
IPI	106.000,00
CIDE	200.000,00
FUNDESP - MERENDA	168.540,00
FUNDESP – TRANSPORTE ALUNOS	449.440,00
PROGRAMAS DE SAÚDE	372.731,80
Cota Parte Royalties (Estado)	40.000,00
CONVÊNIOS	457.200,00
DADE (Receita de Capital)	5.050.000,00

TOTAL 49.338.911,80

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Multas e Juros de Mora	2.814.320,00
Indenizações e Restituições	819.800,00
DÍVIDA ATIVA	4.155.000,00
Receitas Correntes Diversas	1.122.800,00

TOTAL 8.911.920,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

RECEITA PRÓPRIA R$45.008.600,00	
IPTU	25.000.000,00
ISS	7.500.000,00
IRRF	5.063.600,00
ITBI	1.700.000,00
Multas/juros	211.000,00
D.A. IPTU	3.510.000,00
D.A. ISS	164.000,00
D.A. Multas/Juros	1.860.000,00

+

TRANSFERÊNCIAS R$38.508.480,00	
UNIÃO	20.902.480,00
FPM	20.844.000,00
ITR	180,00
Des/Lei 87/96	58.300,00
ESTADO	17.606.000,00
ICMS	13.000.000,00
IPVA	4.500.000,00
IPI	106.000,00

TOTAL 83.517.080,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITAS

TRIBUTÁRIA	49.366.400,00
CONTRIBUIÇÃO	6.274.352,00
PATRIMONIAL	28.658.383,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.445.146,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.911.920,00
TOTAL DAS RECEITAS:	455.656.201,93

DEDUÇÕES

Contribuição Servidor ao RPPS.....	4.790.352,00
Compensação Previdenciária (COMPREV).....	788.000,00
Dedução da Receita (P/ FUNDEB).....	7.532.296,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES:	13.110.648,00

TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 442.545.553,93

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

A execução das despesas está condicionada à arrecadação das receitas previstas na LOA. A inclusão de despesas na LOA ou nos créditos adicionais depende da previsão ou da arrecadação de receitas.

Classificam-se em:

- Despesas Correntes - Custeio
- Despesas de Capital - Investimentos

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

DESPESA FIXADA PARA 2017

DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS	R$ 142.740.599,59	30,46%
CUSTEIO	R$ 191.592.046,88	40,88%
TOTAL	R$ 334.332.646,47	71,34%

DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	R$ 101.393.221,80	21,64%

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 10.000.000,00	2,13%
RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS	R$ 22.944.131,73	4,89%

R$ 468.670.000,00

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

	R$
Câmara Municipal	5.830.000,00
Governo	14.210.000,00
Turismo	12.400.000,00
Esporte	10.000.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	6.805.000,00
Administração	39.907.000,00
Finanças	21.985.000,00
Educação	105.180.000,00
Cultura	9.000.000,00
Fundo Municipal de Saúde	72.355.000,00
Meio Ambiente	27.000.000,00
Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	81.978.000,00
Jurídico	4.250.000,00
Serviços Municipais	23.168.000,00
Instituto de Previdência de Ilhabela	31.350.000,00
Fundação Arte e Cultura de Ilhabela	3.252.000,00
Total	**468.670.000,00**

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

% DO ORÇAMENTO POR UNIDADE

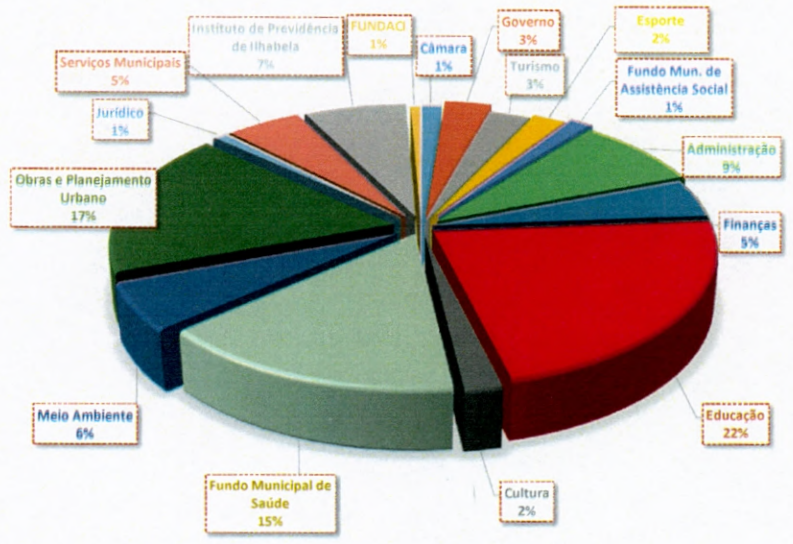

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÕES	R$
01. LEGISLATIVA	5.830.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	67.568.000,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	6.620.700,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.261.100,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.405.868,27
10. SAÚDE	72.355.000,00
11. TRABALHO	5.345.000,00
12. EDUCAÇÃO	105.180.000,00
13. CULTURA	12.252.000,00
15. URBANISMO	57.951.000,00
16. HABITAÇÃO	27.600.000,00
17. SANEAMENTO	6.247.200,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	27.410.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.700.000,00
27. DESPORTO E LAZER	10.000.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00
99. RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	22.944.131,73
TOTAL	468.670.000,00

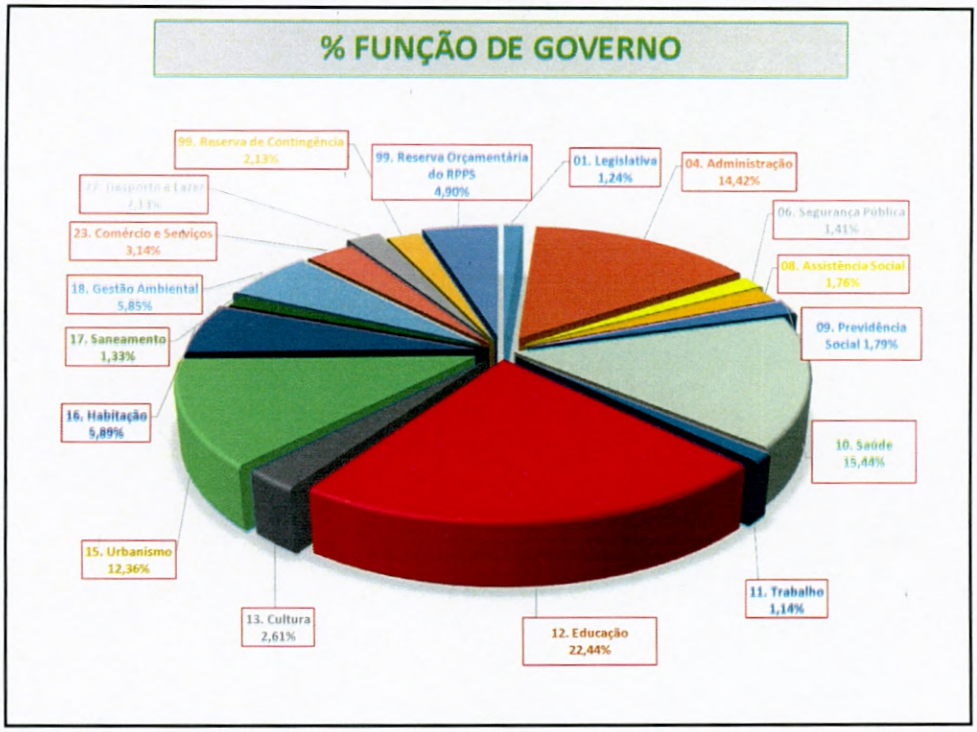

LIMITES CONSTITUCIONAIS

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS
R$ 83.517.080,00

Aplicação no ENSINO	
Limite (25%):.....	20.879.270,00
2017 (31,94%):.....	26.677.381,21

Orçamento Total da EDUCAÇÃO R$ 105.180.000,00

Aplicação na SAÚDE	
Limite (15%):.....	12.527.562,00
2016 (17,10%):....	14.286.502,12

Orçamento Total da SAÚDE R$ 72.355.000,00

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

Orçamento 2,65%

Unidades	Ações / Projetos	Orçamento
Turismo	Infraestrutura e Aparelhamento	95.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	1.924.100,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	144.000,00
	Promoções Turísticas	9.495.900,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento ao Turismo - FUMDTUR	Gestão do FUMDTUR	741.000,00

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

Orçamento 2,13%

Unidades	Ações / Projetos	Orçamento
Esportes	Infraestrutura e Aparelhamento	420.500,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	5.520.380,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	114.000,00
	Promoções Esportivas e Competitivas e de Lazer	2.362.675,00
	Esporte Social e de Alto Nível	846.250,00
Atividades Náuticas	Eventos Náuticos de Competição e de Lazer	558.245,00
	Esporte Náutico	177.950,00

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

LIMITES LRF

Receita Corrente Líquida: 442.545.553,93

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

	EXECUTIVO	
Limite LRF	238.974.599,13	54,00 %da RCL
2017	138.190.599,59	31,23% da RCL
	LEGISLATIVO	
Limite LRF	26.552.733,24	6,00 % da RCL
2017	4.550.000,00	1,03% da RCL

GOVERNO

Orçamento 3,03%

Unidades	Ações / Projetos	Orçamento
Gabinete do prefeito	Infraestrutura e Aparelhamento	52.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	4.656.000,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	72.000,00
	Comunicação Social	2.250.000,00
	Comemorações Cívicas	2.300.000,00
Fundo Social de Solidariedade	Infraestrutura e Aparelhamento	38.000,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	30.000,00
	Oficinas Sociais	874.000,00
Prevenção Busca e Salvamento	Gestão de Emergências	165.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	1.246.620,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	8.480,00
	Operação Temporada	1.060.000,00
	Ações Integradas de Segurança	1.155.800,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Conselho Tutelar	286.200,00
	Conselho dos Direitos da Crianças e do Adolescente	15.900,00

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidades	Ações / Projetos	Orçamento
Gestão da Assistência Social	Infraestrutura e Aparelhamento	50.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	1.297.378,62
	Despesas sob Regime de Adiantamento	25.000,00
Proteção Social Básica	Infraestrutura e Aparelhamento	88.800,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	1.560.616,21
	Atenção Integral à Família (PAIF)	643.415,22
	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	178.000,00
	Mais Social – Apoio a execução dos Programas	890.000,00
Proteção Social Especial	Infraestrutura e Aparelhamento	117.560,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	883.049,95
	Proteção e Atendimento Especial à Família e ao Indivíduo (PAEFI)	37.100,00
	Mais Social – Apoio a execução dos Programas	919.600,00
	Proteção ao Idoso	114.480,00

ADMINISTRAÇÃO

Unidades	Ações / Projetos	Orçamento
Administração	Infraestrutura e Aparelhamento	2.419.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	9.175.300,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	23.900,00
	Integração de Suprimentos e Serviços	16.147.000,00
	S.O.S. Trabalho, Qualificação Profissional e Alfabetização	5.174.000,00
	Programa Emergencial de Auxílio Desemprego	383.000,00
	Subsídio ás Tarifas do Transporte Coletivo	3.600.000,00
Trânsito	Infraestrutura e Aparelhamento	73.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	2.397.000,00
	Ações de Mobilidade e Educação no Trânsito	514.800,00

FINANÇAS

Orçamento 4,69%

Unidades	Ações / Projetos	Orçamento
Finanças	Infraestrutura e Aparelhamento	50.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	2.800.000,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	50.000,00
	Encargos Gerais	4.355.000,00
	Encargos Referentes à Arrecadação	4.530.000,00
	Atualização e Modernização do Cadastro Imobiliário	200.000,00
	Reserva de Contingência	**10.000.000,00**

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

EDUCAÇÃO

Orçamento 22,44%

Unidades	Ações / Projetos	Orçamento
Educação de 0 a 5 anos	Infraestrutura e Aparelhamento	5.000.000,00
	Operação, Man. Apoio Administrativo	5.946.791,43
	Remuneração e Encargos do Magistério	14.259.836,12
Ensino Fundamental	Infraestrutura e Aparelhamento	8.413.996,80
	Ensino Profissional	7.000.000,00
	Despesas Regime de Adiantamento	78.652,00
	Operação, Man. Apoio Administrativo	7.971.367,64
	Remuneração e Encargos do Magistério	26.677.381,21
Fundeb	Operação, Man. Apoio Administrativo	17.874,67
	Remuneração e Encargos do Magistério	25.252.725,33
Merenda Escolar	Merenda Escolar	2.639.238,87
Assistência ao Estudante	Transporte Escolar	1.457.639,70
	Bolsa de Estudos	464.496,24

CULTURA | FUNDACI

Orçamento 2,61%

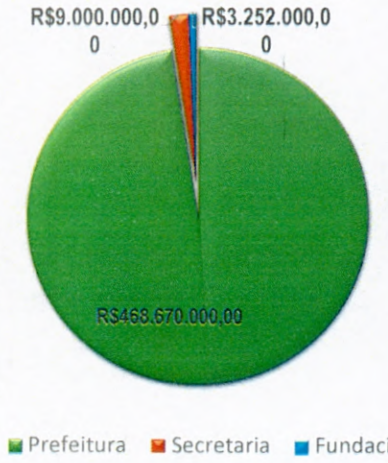

Unidades	Ações / Projetos	Orçamento
Difusão Cultural	Infraestrutura e Aparelhamento	72.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	1.921.000,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	14.000,00
	Ação Cultural	4.648.000,00
Biblioteca	Infraestrutura e Aparelhamento	81.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	502.000,00
	Incentivo à Leitura	262.000,00
Teatro	Infraestrutura e Aparelhamento	105.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	1.395.000,00
Fundaci	Infraestrutura e Aparelhamento	65.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	1.453.000,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	25.500,00
	Criando Arte, Promovendo Cultura	1.518.200,00
	Bolsa-Orquestra	190.300,00

SAÚDE (1)

Orçamento 15,44%

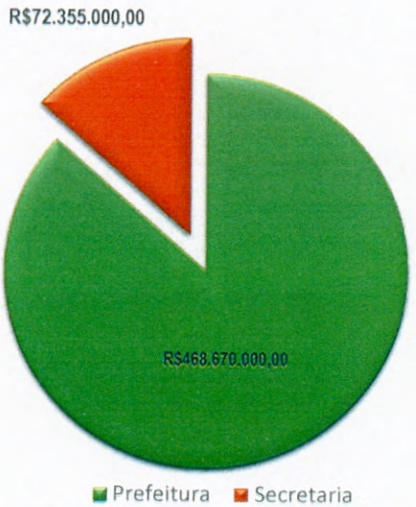

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

SAÚDE (2)

Unidades	Ações / Projetos	Orçamento
Gestão do Sistema	Manutenção e Ampliação da Infraestrutura da Secretaria de Saúde	21.000,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	70.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	3.157.000,00
	Controle Social na Gestão do SUS	13.000,00
	Tratamento fora do Domicílio – TFD	25.000,00
Atenção Básica/ Primária	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das UBSs	252.000,00
	Estruturação e Qualificação da Assistência Farmacêutica	53.115,00
	Operação e Manutenção dos Serviços de Saúde	6.878.957,04
	Assistência Farmacêutica Básica	445.468,96
	Assistência Suplementar de Saúde	27.080.000,00
	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	751.374,00
	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade	536.400,00
	Academia da Saúde	36.000,00
	Primeiríssima Infância	217.880,00
	Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF	240.000,00
Atenção Secundária/Média Complexidade	Ampliação e Qualificação da Estrutura Hospitalar de Urgência/Emergência	68.000,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	5.000,00
	Atendimento Médico, Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência/Emergência	5.803.374,48
	Assistência Suplementar de Saúde	23.795.140,00
	Projeto Verão	300.000,00
Vigilância Epidemiológica – VE	Ampliação e Qualificação da Estrutura de Vigilância e Promoção da Saúde	11.000,00
	Ampliação e Qualificação da Estrutura do Centro de Referência Animal	30.000,00
	Vigilância e Promoção da Saúde	1.608.771,72
	Programa de Respeito Animal	418.959,40
Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária de Riscos, Produtos e Serviços	537.559,40

MEIO AMBIENTE

Orçamento 5,76%

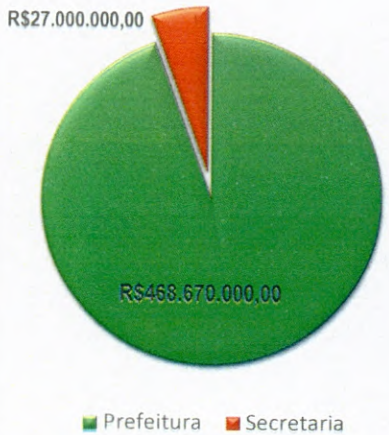

Unidades	Ações / Projetos	Orçamento
Proteção ao Meio Ambiente	Infraestrutura e Aparelhamento	117.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	2.844.000,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	18.000,00
	Qualidade Ambiental - da Cidade à Sustentabilidade	19.570.000,00
	Qualidade Ambiental	1.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	Preservação Ambiental	4.450.000,00

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

ASSUNTOS JURÍDICOS

Orçamento 0,91%

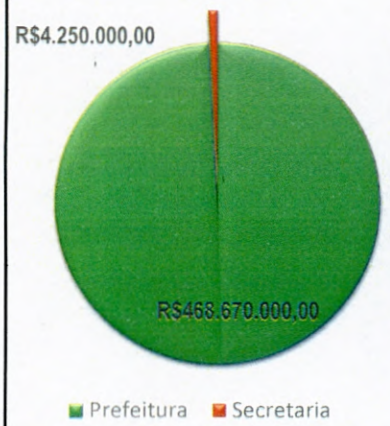

Unidades	Ações / Projetos	Orçamento
Jurídico	Infraestrutura e Aparelhamento	30.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	3.828.200,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	31.800,00
	Comunicação Legal	360.000,00

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Orçamento 4,94%

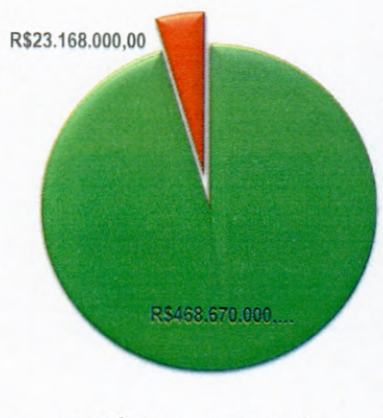

Unidades	Ações / Projetos	Orçamento
Serviços Municipais	Infraestrutura e Aparelhamento	130.000,00
	Ampliação da Frota Municipal	650.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	9.339.000,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	87.000,00
	Manutenção e Operac. Da Frota	3.190.000,00
	Conservação de Vias	4.795.000,00
	Manutenção de Equipamentos Públicos	3.447.000,00
	Demandas Públicas Relativas à Qualidade Ambiental	410.000,00
	Manutenção da Iluminação de Vias	1.120.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

Orçamento 1,25%

Unidades	Ações / Projetos	Orçamento
Câmara Municipal	Infraestrutura e Aparelhamento	450.000,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	40.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	5.340.000,00

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

Instituto de Previdência

Orçamento 6,69%

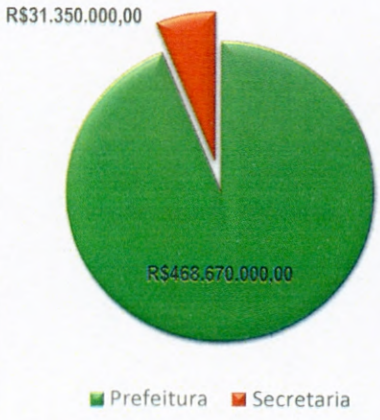

Unidades	Ações / Projetos	Orçamento
Previdência	Infraestrutura e Aparelhamento	20.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	943.521,06
	Despesas sob Regime de Adiantamento	53.000,00
	Benefícios Previdenciários	7.389.347,21
	Reserva Orçamentária do RPPS	**22.944.131,73**

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Orçamento 17,50%

Unidades	Ações / Projetos	Orçamento
Administração	Infraestrutura e Aparelhamento	47.000,00
	Gestão Técnica Administrativa e de RH	3.102.800,00
	Despesas sob Regime de Adiantamento	30.000,00
Infraestrutura Urbana	Pavimentação de Vias	4.045.000,00
	Reestruturação Urbanística	13.186.950,00
	Construção de Novas Calçadas	878.700,00
	Construção e Ampliação de Equipamentos Públicos	30.746.250,00
	Pró-Luz – Instalação de Pontos de Luz	857.300,00
	Consumo de Energia da Iluminação Pública	1.484.000,00
	Reurbanização de Núcleos de Ocupação	27.000.000,00
Fundo Municipal de Habitação	Reurbanização de Núcleos de Ocupação	600.000,00

INVESTIMENTOS 2017 (1)

2017					
GOVERNO					
2017	Aquisição de Equipamentos	Governo	Próprio	1. Equipamentos	217.200,00
2017	Adequação Unidades	Governo	Próprio	1. Construção	37.800,00
				Total Unidade:	255.000,00
TURISMO					
2017	Aquisição de Equipamentos	Turismo	Próprio	1. Equipamentos	64.000,00
2017	Adequação Unidades	Turismo	Próprio	1. Construção	31.000,00
				Total Unidade:	95.000,00
ESPORTE					
2017	Aquisição de Equipamentos	Esporte	Próprio	1. Equipamentos	420.000,00
2017	Adequação Unidades	Esporte	Próprio	1. Construção	500,00
				Total Unidade:	420.500,00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2017	Aquisição de Equipamentos	D. Social	Próprio	1. Equipamentos	197.560,00
2017	Aquisição de Equipamentos	D. Social	União	1. Equipamentos	58.800,00
				Total Unidade:	256.360,00
ADMINISTRAÇÃO					
2017	Aquisição de Equipamentos	Adm	Próprio	1. Equipamentos	2.463.000,00
2017	Adequação Unidades	Adm	Próprio	1. Construção	29.000,00
				Total Unidade:	2.492.000,00
FINANÇAS					
2017	Aquisição de Equipamentos	Finanças	Próprio	1. Equipamentos	50.000,00
				Total Unidade:	50.000,00

INVESTIMENTOS 2017 (2)

EDUCAÇÃO					
2017	Reformas e Adequação de EMEIs, Creches	Educação	Próprio	1. Construção	4.000.000,00
	Aquisição de Equipamentos - EMEIs, Creches	Educação	Próprio	1. Equipamentos	1.000.000,00
2017	Reformas e Adequação de EMEFs, PEIs	Educação	Próprio	1. Construção	4.000.000,00
2017	Aquisição de Equipamentos - EMEFs, PEIs	Educação	Próprio	1. Equipamentos	2.195.506,79
2017	Construção - Ens. Profissional	Educação	Próprio	1. Construção	2.000.000,00
2017	Aquisição de Equipamentos - Ens. Profissional	Educação	Próprio	1. Equipamentos	5.000.000,00
2017	Aquisição de veículos	Educação	Próprio	1. Equipamentos	1.623.724,00
2017	Aquisição de Equipamentos - QSE	Educação	QSE	1. Equipamentos	496.000,00
2017	Reformas e Adequação das Unid. de Ensino	Educação	QSE	1. Construção	98.766,01
				Total Unidade:	**20.413.996,80**
CULTURA					
2017	Aquisição de Equipamentos	Cultura	Próprio	1. Equipamentos	235.000,00
2017	Adequação Unidades	Cultura	Próprio	1. Construção	23.000,00
				Total Unidade:	**258.000,00**
SAÚDE					
2017	Aquisição de Equipamentos Gestão	Saúde	Próprio	1. Equipamentos	20.000,00
2017	Reformas e Adequação de UBSs	Saúde	Próprio	1. Construção	153.000,00
2017	Aquisição de Equipamentos UBSs	Saúde	Próprio	1. Equipamentos	100.000,00
2017	Aquisição de Equipamentos Farmácia	Saúde	Próprio	1. Equipamentos	40.000,00
2018	Aquisição de Equipamentos Farmácia	Saúde	Estado	1. Equipamentos	13.115,00
2017	Aquisição de Equipamentos Hospital	Saúde	Próprio	1. Equipamentos	58.000,00
2018	Aquisição de Equipamentos Hospital	Saúde	União	1. Equipamentos	11.000,00
2017	Aquisição de Equipamentos VE	Saúde	Próprio	1. Equipamentos	10.000,00
2017	Aquisição de Equipamentos Centro de Referência Animal	Saúde	Próprio	1. Equipamentos	30.000,00
				Total Unidade:	**435.115,00**

INVESTIMENTOS 2017 (3)

MEIO AMBIENTE					
2017	Aquisição de Equipamentos	M. Ambiente	Próprio	1. Equipamentos	77.000,00
2017	Reforma Unidades	M. Ambiente	Próprio	1. Construção	71.000,00
				Total Unidade:	**148.000,00**
ASSUNTOS JURÍDICOS					
2017	Aquisição de Equipamentos	A. Jurídicos	Próprio	1. Equipamentos	30.000,00
				Total Unidade:	**30.000,00**
SERVIÇOS MUNICIPAIS					
2017	Aquisição de Equipamentos	S. Municipais	Próprio	1. Equipamentos	770.000,00
2017	Reforma Unidades	S. Municipais	Próprio	1. Construção	10.000,00
				Total Unidade:	**780.000,00**
CÂMARA MUNICIPAL					
2017	Aquisição de Equipamentos	Câmara	Próprio	1. Equipamentos	400.000,00
2017	Adequação Estrutura	Câmara	Próprio	1. Construção	50.000,00
				Total Unidade:	**450.000,00**
FUNDACI					
2017	Aquisição de Equipamentos	Fundaci	Próprio	1. Equipamentos	52.900,00
2017	Adequação Estrutura	Fundaci	Próprio	1. Construção	12.100,00
				Total Unidade:	**65.000,00**
PREVIDÊNCIA					
2017	Aquisição de Equipamentos	Ilhabela Prev	Próprio	1. Equipamentos	20.000,00
				Total Unidade:	**20.000,00**

INVESTIMENTOS 2017 (4)

		OBRAS			
2017	Aquisição de Equipamentos	Obras	Próprio	1. Equipamentos	37.000,00
2017	Reforma Unidades	Obras	Próprio	1. Construção	10.000,00
2017	Estação Intermodal Vila	Obras	Próprio	1. Construção	5.000.000,00
2017	Centro de Exposições - Campo de Aviação	Obras	Próprio	1. Construção	10.000.000,00
2017	Novos Piers - Veloso / Pedra do Sino / Viana / Vitória / Buzios / Borrifos	Obras	Próprio	1. Construção	2.818.000,00
2017	Cobertura Rua do Meio	Obras	Próprio	1. Construção	558.000,00
2017	Complexo esportivo - Costa Bela	Obras	Próprio	1. Construção	1.240.000,00
2017	Quadra Malha - Reino/Galera	Obras	Próprio	1. Construção	124.000,00
2017	Novo Galpão das Artes	Obras	Próprio	1. Construção	964.000,00
2017	Reforma e Ampliação de equipamentos Públicos	obras	Próprio	1. Construção	3.795.050,00
2017	Reurbanização da Praia dos Barreiros	Obras	Próprio	1. Construção	2.000.000,00
2017	Terminal Rdoviário - Balsa Entrada da Cidade	Obras	Próprio	1. Reurbanização	1.000.000,00
2017	Reestruturação Urbanística - Aquisição de Imóveis	Obras	Próprio	1. Reurbanização	3.000.000,00
2017	Reestrutuação Urbanística	Obras	ESTADO/DADE	1. Reurbanização	5.050.000,00
2017	Pavimentação de Vias	Obras	Próprio	1. Construção	4.045.000,00
2017	Construção de Calçadas	Obras	Próprio	1. Construção	878.700,00
2017	Iluminação Pública - Pontos de Luz	obras	Próprio	1. Construção	857.300,00
2017	Obras em Saneamento Básico	Obras	Próprio	1. Construção	6.247.200,00
2017	Reurbanização em Núcleos de Ocupação	Obras	Próprio	1. Reurbanização	600.000,00
2017	Infraestrutura urbanística – regularização fundiária - Casas populares e Reurbanização de Núcleos de Ocupação	Obras/Habitação	Próprio	1. Urbanização	27.000.000,00
				Total Unidade:	75.224.250,00

TOTAL INVESTIMENTOS 2017: 101.393.221,80

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LOA 2017

Lei Orçamentária Anual

www.ilhabela.sp.gov.br | financas@ilhabela.sp.gov.br

À

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Att. Sr. Prefeito Antonio Colucci

Nos últimos anos Ilhabela foi um dos municípios que mais recebeu recursos de royalties no estado de São Paulo, sendo em 2016 a segunda maior arrecadação per capta. O volume equivale a aproximadamente 60% do total de todas as arrecadações do município. Em uma *projeção bastante conservadora feita pela Prefeitura Municipal*, os recursos de royalties e participações especiais serão de R$ 234 milhões até o final deste ano.

Nas oficinas do Plano Futuro para a revisão do Plano Diretor e desenvolvimento de outros Planos do Município, houve praticamente unanimidade dos participantes, a prioridade no investimento em saneamento para todos os bairros da cidade, não apenas na coleta como também no tratamento secundário do esgoto. A construção da ETE – Estação de Tratamento Secundário de Esgoto também foi a principal demanda nos encontros abertos #Veracidade no tema Meio Ambiente.

Abaixo expomos a situação:

1. Após a entrada em operação do emissário submarino do Sistema Itaquanduba e de muitas novas ligações de esgoto à rede, as praias próximas ao emissário passaram a ostentar bandeiras vermelhas, mostrando que com mais coleta sem tratamento secundário a situação piorou.

2. Importante citar que, conforme Art. 50, § 1º de nosso Plano Diretor Municipal lei nº421 2006, é proibido o lançamento de qualquer tipo de esgoto ou efluente in natura ou sem "tratamento secundário", que comprometa a balneabilidade dos mares e praias de todo o território do arquipélago de Ilhabela. Portanto é inadmissível que um prestador de serviço público, no caso a SABESP, descumpra uma legislação municipal, bem como o orgão licenciador, no caso a CETESB, tenha concedido a licença de instalação em 28/09/2007, data posterior a entrada em vigor da lei, que autorizou a execução do sistema que desrespeita a legislação.

Recebi em 21/07/16

3. Até 2007, o histórico de nosso município era de apenas 4% de coleta dos efluentes de esgoto, que eram lançados ao mar sem

tratamento através do emissário submarino Saco da Capela (que foi desativado por estar em desacordo com a legislação), não obstante uma grande parte da população possuir sistemas de tratamentos individuais, que não é computado no indicador coleta e tratamento de esgotos, uma vez que não se trata de sistema público. A medida que esses sistemas individuais são desativados e conectados na rede pública, todo o efluente de esgoto é lançado no canal de São Sebastião através do emissário submarino apenas com pré tratamento através da EPC (Estação de Pré-condicionamento), sem eficiência na remoção da matéria orgânica. À medida que mais ligações forem feitas à rede existente e em expansão maior volume de esgoto sem tratamento irá para o canal, dramatizando a já terrível situação.

4. Conforme literatura técnica da própria CETESB, emissários submarinos devem ser implantados apenas em locais de mar aberto e longe da costa. Estamos em um canal estreito, em frente a outra cidade (São Sebastião), que também tem outro sistema ineficiente (Emissário do Araçá), que vem transformando nosso canal em um esgoto a céu aberto. Recentemente, em um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) com o Ministério Público ficou acordado a obrigação da SABESP em construir uma ETE Estação de Tratamento de Esgoto.

5. É possível constatar no site da CETESB, que todos os municípios do litoral paulista que possuem emissários submarinos, ou seja, que não tratam e sim afastam seus esgotos, possuem a maioria de suas praias impróprias para banho, demonstrando a ineficiência dessa solução. No livro Zona Costeira Paulista, Relatório de qualidade ambiental 2012, a disposição oceânica dos efluentes domésticos por meio de operação de emissários submarinos , para os quais a CETESB considera uma eficiência nula em relação a remoção de DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio).

6. Na licença de instalação, também consta que: "Ficará prevista, para a etapa futura de renovação da Licença de Operação, a implantação de unidades de tratamento primário, visando minimizar os impactos gerados pelo lançamento de sólidos suspensos dissolvidos e sedimentáveis. Entretanto a CETESB poderá solicitar antecipação de tal medida, caso o monitoramento ambiental demonstre a necessidade. Destaca-se que é fundamental que fique reservada, desde já, área para as futuras ampliações do sistema". O Emissário Submarino de Ilhabela opera com uma "Licença Precária".

7. A Câmara Técnica de Saneamento do CBHLN Comitê de Bacias Hidrológicas do Litoral Norte apresentou Relatório de Situação das Águas do Litoral Norte, onde Ilhabela tem o pior índice do litoral norte

em saneamento. Esta informação pode ser comprovado pelos gráficos de balneabilidade das praias do resumo impresso do Relatório de Situação das Águas do Litoral Norte, onde as praias de Ilhabela apresentam as piores classificações quando comparadas aos demais municípios do Litoral Norte, sendo que é o único município que não apresenta nenhuma das praias monitoradas classificadas como Ótima, e é o município com maior numero de praias classificadas como Péssimas, sendo ambas adjacentes ao emissário submarino do Itaquanduba.

8. A SABESP, não vem cumprido o estabelecido em seu próprio Plano Diretor que nos fora apresentado em reunião publica. Alem disso, temos informação que esse Plano Diretor está sendo revisto, com indicação de que haverá cortes na ordem de 50% nos investimentos no Litoral Norte, o que agravará ainda mais a situação. O objetivo do Plano Diretor seria orientar o processo de decisão na definição e estabelecimento da sequência de ações e investimentos nos municípios operados pela SABESP visando adequações e ampliações dos sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários, identificando e priorizando obras.

9. Ilhabela elaborou seu Plano Municipal de Saneamento e aprovou em 2013. O documento foi embasado nas informações do Plano Diretor da SABESP, com previsão de execução da ETE de 2015 a 2018. Ocorre que já estamos no final de 2016 e até a presente data nada de concreto foi executado. Até a presente data também não foi assinado do Contrato de Programa com a concessionária conforme determina a LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, que Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal.

10. Hoje o único contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água e coleta e disposição de esgotos sanitários existente, é um contrato assinado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Companhia de Saneamento da Baixada Santista SBS (anexo), empresa que fez parte da fusão das autarquias que originou a SABESP em 1973. A falta de um contrato de programas com metas e prazos estabelecidos impossibilita o acompanhamento e possibilidades de sanções junto à concessionária através de uma agencia reguladora (ARSESP).

Além das considerações acima, fazemos ainda os seguintes destaques:

• Ilhabela é um município eminentemente turístico, escolhido pelo Ministério do Turismo como um dos 65 municípios indutores (no estado de São Paulo, além de Ilhabela, apenas a capital está nessa seleta lista), tendo praticamente em sua totalidade, o PIB do município proveniente da Indústria Turística.
• Como podemos sustentar o título de "Capital Nacional da Vela", promovendo a Semana de Vela de Ilhabela (maior evento de vela do hemisfério sul), ser uma das principais mecas esportivas com grandes eventos como Xterra Brazil (maior prova de triatlo crosscountry da América latina), o Aloha Spirit (maior festival de canoagem e stand-up do Brasil) entre outros, se nosso principal palco esportivo, o canal de São Sebastião, vem se transformando em um esgoto a céu aberto?
• Somos o município com o pior índice de coleta e tratamento de esgoto detodo litoral paulista, senão pior do estado, explicitado pela nota do ICTEM (Índice de Coleta e Tratamento de Esgoto do Município) do PMVA - Programa Município Verde e Azul, dado pelo próprio Estado, com nota 1,73 (o melhor da região é o de Caraguatatuba 6,9).
• O nível de doenças transmissíveis pela água, como giárdia, hepatite, viroses, micoses, entre outras tem aumentado exponencialmente.
• Nos últimos anos, tivemos um grande número de matérias negativas na mídia, incluindo grandes mídias como Globo, Estado, Folha, Record, entre outros, que trouxeram fortes impactos negativos para nossa economia, que tem como principal fonte o turismo.

Por tudo que expusemos acima, **necessitamos que o problema de saneamento seja priorizado, iniciando com a Construção da Estação de Tratamento Secundário do Esgoto para o Sistema Itaquanduba-Itaguaçu,** que apesar de, constar tanto no Plano Municipal de Saneamento, quanto no Plano Diretor da SABESP , que seria iniciada em 2015, a gerencia da SABESP do Litoral Norte descarta a possibilidade da construção quando indagada.

As receitas recebidas a título de compensação financeira advindas do Fundo Especial de Royalties/ Petróleo devem ser utilizadas na melhoria da infraestrutura municipal, neste caso aplicados em saneamento básico com a construção da ETE, e consequentemente na recuperação e proteção ao meio ambiente (rios e praias), refletindo em benefícios à qualidade de vida da população.

Assim, este recurso seria aplicado de forma produtiva, não criando dependência na operação e manutenção, que ficaria por conta da SABESP que arrecada com a cobrança do serviço. Temos como

exemplo o município de Caraguatatuba, que investiu recursos municipais para a construção de suas ETEs.

Ilhabela, 21 de setembro de 2016

GILDA NUNES
CARLOS NUNES
CARLOS KUGELMAS
André Venco Aud.
Francisco Michelino
Marcos M E Martins
Harold Albergini
Guido L Botto
Carolina Almeida Silva
Maria Inez Ferreira - ICdVB
Gisela Costa. Ilhabela.org

Ilhabela, 21 de setembro de 2016

Prioridades das Comunidades Tradicionais do Arquipélago de Ilhabela

Audiência Pública para a LOA (Lei Orçamentária Anual)

Tendo em vista a realização de audiência pública para a LOA (Lei Orçamentária Anual), como um instrumento de planejamento de curto prazo, compatível com o Plano Plurianual (PPA), na Câmara Municipal de Ilhabela, na Vila – Centro Histórico, nesta quarta-feira (21/9) às 19h30, utilizado pela administração pública para demonstrar todos os recursos que serão arrecadados, assim como todos os valores a serem gastos num determinado exercício financeiro, solicitamos que os representantes do Executivo e do Legislativo considerem e incorporem como prioridades nesta LOA as demandas abaixo apresentadas pelas entidades das comunidades tradicionais de Ilhabela, a Associação Bonete Sempre, o Instituto Bonete e Associação Amor Castelhanos como representantes de todas as comunidades tradicionais do Arquipélago de Ilhabela.

Trata o presente pleito de prioridade absoluta no tocante à manutenção da qualidade de vida e do meio ambiente de todas as comunidades como a do Bonete, da Baia de Castelhanos, entre outras praias e ilhas que são ocupadas pelos povos e comunidades tradicionais no Arquipélago de Ilhabela, no tocante à implantação de sistemas de coleta e tratamento de efluentes/esgoto domiciliar, tratamento e distribuição de água potável e coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos, com ênfase em campanhas educativas, separação e reciclagem de resíduos sólidos.

Estas demandas estão registradas em vários documentos técnicos assim como em processos participativos organizados pela Prefeitura de Ilhabela como, por exemplo, na revisão do Plano Diretor Municipal/ Plano Futuro Desenvolvimento Econômico, Plano Gestor de Turismo, Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano de Manejo do Parque Estadual de Ilhabela, entre outros, elaborados por ONGs da sociedades civil como a " Mesa de Conversa – VERaCIDADE de ILHABELA" do Programa de Cidades Sustentáveis cujos resultados sempre ressaltam a manutenção dos patrimônios natural e cultural cuja base está associada à qualidade de vida e do meio ambiente destas praias e comunidades tradicionais.

Estas manifestações públicas das comunidades, já amplamente registradas, se baseiam numa triste realidade de que vários corpos d'água já se encontram em situação de contaminação flagrante, como o Rio Nema na Praia do Bonete, entre outros, segundo dados de coletas efetuados em programas de monitoramento de instituições do terceiro setor, trabalhos de conclusão de cursos universitários e de instituições científicas que denotam o comprometimento destes patrimônios, responsáveis pela qualidade de vida e de condições básicas para o desenvolvimento de atividades econômicas associadas ao turismo, principal setor gerador de trabalho e renda para a maioria da comunidade.

Recebido em 21/09/16

Portanto, considerando o que determina a Constituição do Estado de São Paulo; a Lei no. 11.445/2007 que estabelece diretrizes para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento, cujo objetivo é a universalização do serviço de saneamento nos municípios e, para tanto, se faz necessário à revisão do Plano Municipal de Saneamento para incluir as demais áreas do município, sobretudo as áreas onde vivem as comunidades tradicionais de Ilhabela; o Plano Mùnicipal de Saneamento Decreto no. 3764 de 2013, entre outros diplomas legais assim como os argumentos acima expostos solicitamos:

- Coleta e tratamento secundário de esgotos, por meio de sistemas alternativos e recursos orçamentários da ordem de R$ 10 milhões para atender todas as comunidades tradicionais do Arquipélago de Ilhabela, lembrando que estes recursos financeiros podem ter como origem os investimentos e a disponibilidade de recursos de royalties;

- Solução para a captação, tratamento, adução e distribuição de água para abastecimento humano, assim como a regularização das captações existentes.

- Coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos, com ênfase em campanhas educativas com vistas à redução, reutilização, separação e reciclagem de resíduos sólidos.

- Promover soluções alternativas de saneamento ambiental em comunidades isoladas e assentamentos precários com participação dos moradores.

- Articular moradores, município, Sabesp e Ministério Público (TAC) para garantir abastecimento, esgotamento e tratamento comunitário em comunidades isoladas e nos assentamentos precários passíveis de regularização.

Assim, considerando a necessidade imediata do investimento e a disponibilidade de recursos de royalties, manifestamos que se trata fundamental prever investimentos para os próximos quatro anos, de tal forma a atender as demandas supracitadas, por meio de previsão e destinação de recursos para as finalidades aqui expostas, no âmbito da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Atenciosamente,

André Queiróz dos Santos

Presidente da Associação Bonete Sempre
CNPJ 18.210.159/0001-04
bonetesempre@gmail.com

Ilhabela, 21 de setembro de 2016.

À Prefeitura Municipal de Ilhabela

Prezados Gestores,

Com nossos cordiais cumprimentos, conforme conversado em diversos fóruns locais e regionais e reuniões como da Câmara Técnica de Ecoturismo, do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Ilhabela e do Conselho Municipal de Turismo, do Conselho do Meio Ambiente, vimos por meio desta, solicitar a inserção de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2017 para a implantação e estruturação dos programas e projetos de fomento e fortalecimento do ecoturismo.

Os principais projetos que vimos solicitar são o Projeto de monitoramento das trilhas, capacitação para os monitores ambientais e trade de turismo, estruturação das trilhas, construção de guaritas e banheiros na entrada das trilhas, sinalização turística, sistema de monitoramento e indicadores de ecoturismo, a criação dos parque municipais indicados no Plano Municipal da Mata Atlântica, e dos principais projetos de ecoturismo apontados no Plano Gestor de Turismo como, por exemplo, a formatação de produtos de ecoturismo e turismo de aventura, o fomento ao trekking, mergulho e observação de aves e o desenvolvimento do turismo de base comunitária.

De acordo com levantamento prévio identifica-se que a execução e implantação dos projetos acima citados deverá custar em torno de 7 mi com exceção dos projetos mencionados nos PGT que apresentam valores detalhados no documento final.

Tal solicitação se dá por entendermos que o ecoturismo é uma atividade econômica e social de extrema importância para o desenvolvimento do turismo sustentável e que a garantia da segurança dos turistas é fator elementar para que tal segmento se fortaleça e realmente gere renda e emprego no municipio.

Desde já agradecemos a parceria e atenção, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Recebi em 21/09/16

Atenciosamente,

Daniella

Guido L Botto

André Venco - Ard.

Andre Queiroz dos Santos

Gilda Nunes

Maria Luiz Ferreira - IeLVB.

CARLOS NUNES Elas

Gisela Festa - Festa

Ilhabela, 20 de setembro de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Ilhabela
A/C Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ilhabela
Sr. Antonio Coluci

Prezado Senhor,

Em atendimento ao chamamento público Audiência Publica LOA – Lei Orçamentária Anual – que ocorrerá no dia 21/09/2016, às 19,30 hs. - na Câmara Municipal de Ilhabela - tem o presente oficio a finalidade de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental, de maneira sustentável e perene de Ilhabela.

Acreditamos que através de uma matriz econômica que insere todos os seguimentos já existentes e a desenvolver-se na nossa economia, poderá o Ecoturismo e toda a cadeia produtiva que o envolve, com atividades perenes durante o ano todo, que independe de condições climáticas ou de uma calendário previamente elaborado, Ilhabela poderá fomentar emprego e renda aos munícipes e às Comunidades Tradicionais. Diversos Fóruns e Conselhos tratam do tema de forma ampla e analitica, com dados locais, estaduais e internacionais, fundamentando desta forma esta atividade como uma ancora de fixação da população local, atraindo investimentos importantes para esta área, que no Brasil tem um vasto campo a desenvolver, visto que o continente brasileiro e sua diversidade ambiental proporciona esta atividade em quase todos os Estados, notadamente na Região Norte do Estado de São Paulo, com sua exuberante Mata Atlântica.

No Fórum de Turismo Sustentável do Litoral Norte de São Paulo, envolvendo os quatro municípios, estão sendo elaborados diversos produtos sustentáveis; um deles são os Circuitos e RotasTurísticas, contemplando desta forma, entre outras a hospedagem nas comunidades tradicionais, projeto denominado - Turismo de Base Comunitária - necessitando no entanto, investimentos municipais em capacitação, apoio logístico e desenvolvimento de equipamentos de saneamento básico, guaritas de segurança e monitoramento, necessários para que este projeto seja alavancado.

Para que estas metas possam ser atingidas necessitamos que os Gestores Municipais, bem como a Câmara Municipal deem seu apoio a um dos principais Programa de Desenvolvimento deste seguimento, ou seja, que os monitores e guias possam, através de uma Lei, ter suas profissões reconhecidas, ou seja colocar os Monitores e Guias Turísticos como profissionais indispensáveis para o seguimento de Ecoturismo, garantindo desta forma a profissionalização dos mesmos, onde estes possam vir a ser um braço da municipalidade, garantindo desta forma a segurança, monitoramento, qualidade

Ilhabela Convention & Visitors Bureau
Ilhabela | São Paulo | Brasil
contato@ilhabelaconvention.com.br
+55 (12) 9 9116-3736

de atendimento e satisfação dos turista e dos moradores que venham a vivenciar esta experiência em Ilhabela. Para tanto necessitamos contemplar na LOA 2017, verbas para a Capacitação dos Monitores, implantação e estruturação dos equipamentos e dos programas/ projetos de fomento e fortalecimento do Ecoturismo.

Garantir verbas para a implantação e continuidade dos projetos e programas contidos no PGT- Ilhabela, recentemente revisado pelo Corpo Técnico da T4, empresa que fez os estudos e oficinas no município e com ampla participação e aprovação da Prefeitura de Ilhabela e sociedade civil, onde o Ecoturismo e a preservação do Meio Ambiente andaram lado a lado com a geração de emprego e renda, principalmente para os jovens que se formam todos os anos. Ecoturismo é uma fonte inesgotável de possibilidades neste sentido.

O Ilhabela Convention e Visitor Bureau vem desta forma apoiar e reforçar o pedido da Câmara Técnica de Ecoturismo - com assento no Conselho de Turismo e no Conselho do Parque Estadual, bem como no Conselho do Meio Ambiente de Ilhabela, fóruns estes adequados para as discussões e desenvolvimento dos principais projetos que são necessários à implementação das atividades acima mencionadas, ou seja, o Projeto de monitoramento das trilhas, Capacitação para os monitores ambientais e trade turístico, estruturação das trilhas, construção de guaritas e banheiros na entrada das trilhas, sinalização turística, sistema de monitoramento e indicadores de ecoturismo, a criação dos parque municipais indicados no Plano Municipal da Mata Atlântica, e dos principais projetos de ecoturismo apontados no Plano Gestor de Turismo como, por exemplo, a formatação de produtos de ecoturismo e turismo de aventura, o fomento ao trekking, mergulho e observação de aves e o desenvolvimento do turismo de base comunitária. Trabalhando em parceria com o Parque Estadual de Ilhabela e atendendo ao principal instrumento norteador dos Trabalhos, o Plano de Manejo do PEIb.

Desde já agradecemos a parceria e atenção, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ilhabela Convention & Visitors Bureau
Ilhabela | São Paulo | Brasil
contato@ilhabelaconvention.com.br
+55 (12) 9 9116-3736

Atenciosamente,

Ilhabela Convention & Visitor Bureau

Almiro Fernandes

Maria Inez Ferreira

C/C
Exmo. Sr. Adilton Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhabela

Exma. Sra. Maria Caput
Promotor Ministério Publica Federal

Ilhabela Convention & Visitors Bureau
Ilhabela | São Paulo | Brasil
contato@ilhabelaconvention.com.br
+55 (12) 9 9116-3736

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

REDEFINIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO E DA PLANILHA DE INVESTIMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 21/09/2017.

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÕES	R$
01. LEGISLATIVA	5.830.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	67.568.000,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	6.620.700,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.261.100,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.405.868,27
10. SAÚDE	72.355.000,00
11. TRABALHO	5.345.000,00
12. EDUCAÇÃO	105.180.000,00
13. CULTURA	12.252.000,00
15. URBANISMO	39.198.200,00
16. HABITAÇÃO	27.600.000,00
17. SANEAMENTO	25.000.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	27.410.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.700.000,00
27. DESPORTO E LAZER	10.000.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.000,00
99. RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	22.944.131,73
TOTAL	468.670.000,00

PREFEITURA DE ILHABELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2017
Lei Orçamentária Anual

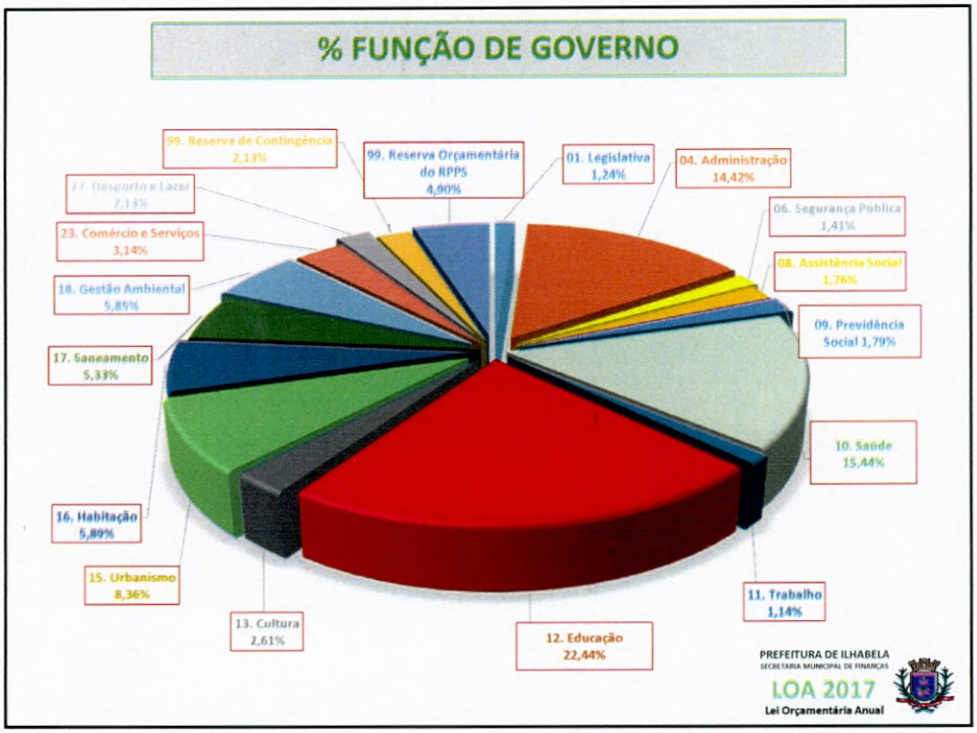

INVESTIMENTOS 2017 (1)

2017					
GOVERNO					
2017	Aquisição de Equipamentos	Governo	Próprio	1. Equipamentos	217.200,00
2017	Adequação Unidades	Governo	Próprio	1. Construção	37.800,00
				Total Unidade:	**255.000,00**
TURISMO					
2017	Aquisição de Equipamentos	Turismo	Próprio	1. Equipamentos	64.000,00
2017	Adequação Unidades	Turismo	Próprio	1. Construção	31.000,00
				Total Unidade:	**95.000,00**
ESPORTE					
2017	Aquisição de Equipamentos	Esporte	Próprio	1. Equipamentos	420.000,00
2017	Adequação Unidades	Esporte	Próprio	1. Construção	500,00
				Total Unidade:	**420.500,00**
DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
2017	Aquisição de Equipamentos	D. Social	Próprio	1. Equipamentos	197.560,00
2017	Aquisição de Equipamentos	D. Social	União	1. Equipamentos	58.800,00
				Total Unidade:	**256.360,00**
ADMINISTRAÇÃO					
2017	Aquisição de Equipamentos	Adm	Próprio	1. Equipamentos	2.463.000,00
2017	Adequação Unidades	Adm	Próprio	1. Construção	29.000,00
				Total Unidade:	**2.492.000,00**
FINANÇAS					
2017	Aquisição de Equipamentos	Finanças	Próprio	1. Equipamentos	50.000,00
				Total Unidade:	**50.000,00**

INVESTIMENTOS 2017 (2)

EDUCAÇÃO					
2017	Reformas e Adequação de EMEIs, Creches	Educação	Próprio	1. Construção	4.000.000,00
	Aquisição de Equipamentos - EMEIs, Creches	Educação	Próprio	1. Equipamentos	1.000.000,00
2017	Reformas e Adequação de EMEFs, PEIs	Educação	Próprio	1. Construção	4.000.000,00
2017	Aquisição de Equipamentos - EMEFs, PEIs	Educação	Próprio	1. Equipamentos	2.195.506,79
2017	Construção - Ens. Profissional	Educação	Próprio	1. Construção	2.000.000,00
2017	Aquisição de Equipamentos - Ens. Profissional	Educação	Próprio	1. Equipamentos	5.000.000,00
2017	Aquisição de veículos	Educação	Próprio	1. Equipamentos	1.623.724,00
2017	Aquisição de Equipamentos - QSE	Educação	QSE	1. Equipamentos	496.000,00
2017	Reformas e Adequação das Unid. de Ensino	Educação	QSE	1. Construção	98.766,01
				Total Unidade:	**20.413.996,80**
CULTURA					
2017	Aquisção de Equipamentos	Cultura	Próprio	1. Equipamentos	235.000,00
2017	Adequação Unidades	Cultura	Próprio	1. Construção	23.000,00
				Total Unidade:	**258.000,00**
SAÚDE					
2017	Aquisção de Equipamentos Gestão	Saúde	Próprio	1. Equipamentos	20.000,00
2017	Reformas e Adequação de UBSs	Saúde	Próprio	1. Construção	153.000,00
2017	Aquisição de Equipamentos UBSs	Saúde	Próprio	1. Equipamentos	100.000,00
2017	Aquisição de Equipamentos Farmácia	Saúde	Próprio	1. Equipamentos	40.000,00
2018	Aquisição de Equipamentos Farmácia	Saúde	Estado	1. Equipamentos	13.115,00
2017	Aquisição de Equipamentos Hospital	Saúde	Próprio	1. Equipamentos	58.000,00
2018	Aquisição de Equipamentos Hospital	Saúde	União	1. Equipamentos	11.000,00
2017	Aquisição de Equipamentos VE	Saúde	Próprio	1. Equipamentos	10.000,00
2017	Aquisição de Equipamentos Centro de Referência Animal	Saúde	Próprio	1. Equipamentos	30.000,00
				Total Unidade:	**435.115,00**

INVESTIMENTOS 2017 (3)

MEIO AMBIENTE					
2017	Aquisição de Equipamentos	M. Ambiente	Próprio	1. Equipamentos	77.000,00
2017	Reforma Unidades	M. Ambiente	Próprio	1. Construção	71.000,00
				Total Unidade:	**148.000,00**
ASSUNTOS JURÍDICOS					
2017	Aquisição de Equipamentos	A. Jurídicos	Próprio	1. Equipamentos	30.000,00
				Total Unidade:	**30.000,00**
SERVIÇOS MUNICIPAIS					
2017	Aquisição de Equipamentos	S. Municipais	Próprio	1. Equipamentos	770.000,00
2017	Reforma Unidades	S. Municipais	Próprio	1. Construção	10.000,00
				Total Unidade:	**780.000,00**
CÂMARA MUNICIPAL					
2017	Aquisição de Equipamentos	Câmara	Próprio	1. Equipamentos	400.000,00
2017	Adequação Estrutura	Câmara	Próprio	1. Construção	50.000,00
				Total Unidade:	**450.000,00**
FUNDACI					
2017	Aquisição de Equipamentos	Fundaci	Próprio	1. Equipamentos	52.900,00
2017	Adequação Estrutura	Fundaci	Próprio	1. Construção	12.100,00
				Total Unidade:	**65.000,00**
PREVIDÊNCIA					
2017	Aquisição de Equipamentos	Ilhabela Prev	Próprio	1. Equipamentos	20.000,00
				Total Unidade:	**20.000,00**

INVESTIMENTOS 2017 (4)

OBRAS					
2017	Aquisição de Equipamentos	Obras	Próprio	1. Equipamentos	37.000,00
2017	Reforma Unidades	Obras	Próprio	1. Construção	10.000,00
2017	Novos Piers - Veloso / Pedra do Sino / Viana / Vitória / Buzios / Borrifos	Obras	Próprio	1. Construção	2.818.000,00
2017	Cobertura Rua do Meio	Obras	Próprio	1. Construção	558.000,00
2017	Complexo esportivo - Costa Bela	Obras	Próprio	1. Construção	1.240.000,00
2017	Quadra Malha - Reino/Galera	Obras	Próprio	1. Construção	124.000,00
2017	Novo Galpão das Artes	Obras	Próprio	1. Construção	964.000,00
2017	Reforma e Ampliação de equipamentos Públicos	obras	Próprio	1. Construção	2.042.250,00
2017	Reurbanização da Praia dos Barreiros	Obras	Próprio	1. Construção	2.000.000,00
2017	Terminal Rodoviário - Balsa Entrada da Cidade	Obras	Próprio	1. Reurbanização	1.000.000,00
2017	Reestruturação Urbanística - Aquisição de Imóveis	Obras	Próprio	1. Reurbanização	1.000.000,00
2017	Reestrutuação Urbanística	Obras	ESTADO/DADE	1. Reurbanização	5.050.000,00
2017	Pavimentação de Vias	Obras	Próprio	1. Construção	4.045.000,00
2017	Construção de Calçadas	Obras	Próprio	1. Construção	878.700,00
2017	Iluminação Pública - Pontos de Luz	obras	Próprio	1. Construção	857.300,00
2017	Obras em Saneamento Básico e Abastecimento de Água	Obras	Próprio	1. Construção	25.000.000,00
2017	Reurbanização em Núcleos de Ocupação	Obras	Próprio	1. Reurbanização	600.000,00
2017	Infraestrutura urbanística – regularização fundiária - Casas populares e Reurbanização de Núcleos de Ocupação	Obras/Habitação	Próprio	1. Urbanização	27.000.000,00
				Total Unidade:	75.224.250,00

TOTAL INVESTIMENTOS 2017: 101.393.221,80